

Versão preliminar, para discussão no Observatório da Pobreza.

Não citar! – 15 de Novembro 2005



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PLANO DE ACÇÃO PARA A REDUÇÃO DA
POBREZA ABSOLUTA, 2006-2009
(PARPA II)**

Maputo
15 Novembro 2005

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO E LIGAÇÕES DO PARPA COM OUTROS DOCUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO	1
II.	METODOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PARPA.....	6
III.	POBREZA ABSOLUTA – EVOLUÇÃO	8
IV.	VISÃO PRINCIPAL, OBJECTIVOS E ACÇÕES FUNDAMENTAIS	20
V.	CENÁRIO BASE MACROECONÓMICO E FISCAL	31
VI.	CENÁRIOS DA REDUÇÃO DA POBREZA ABSOLUTA.....	39
VII.	ASSUNTOS TRANSVERSAIS.....	42
VIII.	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POR PILARES	51
IX.	FACTORES DETERMINANTES NO SUCESSO DA IMPLEMENTAÇÃO.....	117
X.	MONITORIA E AVALIAÇÃO	123
	BIBLIOGRAFIA	129

Anexo

I. Introdução e Ligações do PARPA com Outros Documentos de Planificação

1. Moçambique e PARPA: Contexto, Evolução do PARPA

1. O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta para 2006-2009 (PARPA II) do Governo moçambicano tem em vista satisfazer o objectivo de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009.
2. A redução da pobreza absoluta faz parte do objectivo mais amplo de melhoria do nível de vida e do bem-estar dos cidadãos. Este objectivo alcança-se através do crescimento económico e desenvolvimento humano sob condição das despesas nacionais serem pagas com o rendimento da aplicação dos factores produtivos pertencentes aos próprios cidadãos. Devido à sua elevada exigência, este objectivo é alcançável no longo prazo, através de uma progressão gradual com metas de curto e médio prazo.
3. O PARPA II é um instrumento subordinado ao Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, constituindo a estratégia de redução da pobreza através do aprofundamento do desenvolvimento económico e do capital humano, bem como da melhoria da governação.
4. Este documento sucede ao PARPA I de 2001-2005, mantendo em comum as prioridades em áreas do desenvolvimento do capital humano na educação e saúde, da melhoria na governação, do desenvolvimento das infraestruturas básicas e da agricultura, do desenvolvimento rural, e de melhoria na gestão macro-económica e financeira.
5. O presente PARPA distingue-se do anterior por incluir nas suas prioridades uma maior integração da economia nacional e o aumento da produtividade. Em particular, focaliza a atenção no desenvolvimento de base ao nível distrital, na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional, à melhoria do sistema financeiro, ao florescimento das pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal, e a desenvolver ambos os sistemas de arrecadação de receitas internas e de afectação dos recursos orçamentais.
6. Este plano estabelece a ligação entre as suas prioridades específicas e a afectação de recursos para o período da sua vigência.
7. Apesar do PARPA II prever um aumento das receitas internas em termos reais para 2006-2009, o Governo moçambicano prevê continuar a contar com a contribuição dos Parceiros Internacionais para financiar anualmente cerca de 45% do seu orçamento estatal, neste período.
8. Devido à dimensão da pobreza em Moçambique, o desafio para a sua redução exige o empenho não só do Estado, mas também da Sociedade Civil (SC) com os seus diversos elementos. Os Parceiros Internacionais (PI) também são bem vindos a dar o seu contributo. Impõe-se a necessidade de uma divisão clara das funções de cada uma destas partes para que a coordenação entre todas seja mais eficaz e eficiente.
9. Um resumo da visão principal do PARPA II apresenta-se nas páginas 26-30.

2. Enquadramento Institucional do PARPA

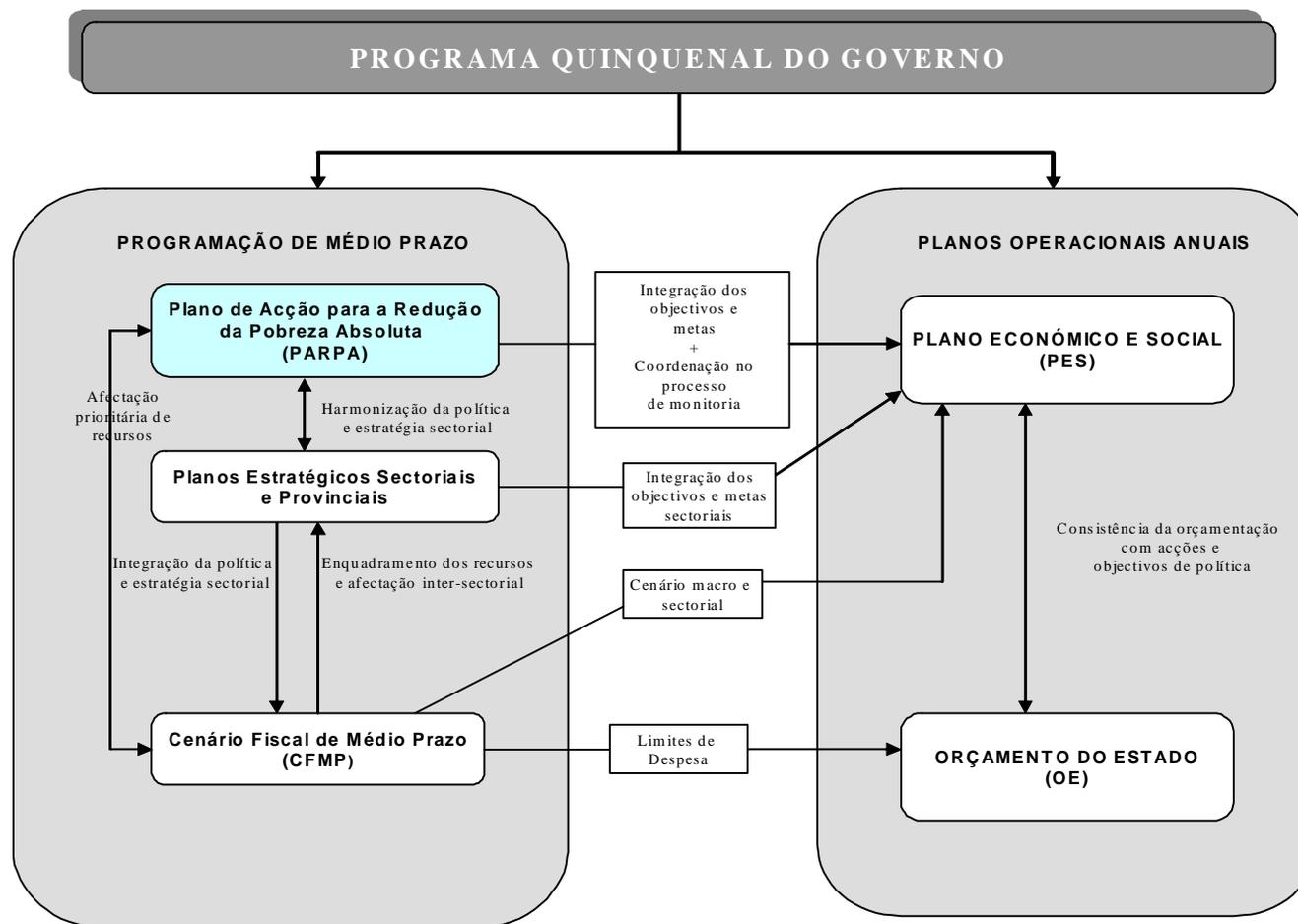
10. O PARPA II deriva do Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, centrando a atenção nas formas de solução do baixo nível médio de vida das camadas mais desfavorecidas, que actualmente corresponde ao nível de pobreza absoluta. Todavia, este instrumento vai para além deste enfoque, sendo uma estratégia de desenvolvimento nacional mais ampla.
11. No processo de planificação, execução, monitoria, avaliação e ajustamento do PARPA II são também usados como documentos de base as estratégias, programas e planos tanto sectoriais como transversais, respeitando os acordos sub-continenteais, Africanos e internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).
12. O PARPA II é um documento de um Governo formado a partir do resultado de eleições multipartidárias, validadas no país e internacionalmente. A responsabilização clara é um princípio útil quando chegado o momento de avaliação dos resultados e quando necessário, de ajustamento da estratégia.
13. Contudo, devido à necessidade da participação da Sociedade Civil e à adequada utilidade da contribuição dos Parceiros Internacionais, o processo de elaboração do PARPA II tem em devida conta os pontos de vista de ambos os grupos.
14. Os documentos de base e as contribuições várias são integrados no documento do PARPA II de forma a satisfazer a sua função, mas garantindo um conteúdo coerente, sintético e um tratamento harmonioso global.
15. Após a sua aprovação pelo Governo e pela Assembleia da República, este instrumento estratégico de médio prazo serve de guia para a elaboração das estratégias, planos e políticas sectoriais e provinciais e dos planos operacionais anuais, como sejam o Plano Económico e Social e o Orçamento do Estado (organigrama do Sistema de Planificação Pública). O PARPA e o Cenário Fiscal de Médio Prazo estão integrados, devendo este último corresponder às prioridades definidas no primeiro.
16. O PARPA é um instrumento rolante, podendo ser ajustado e actualizado anualmente através do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado. O que se mantém ao longo do seu período de vigência são os dois objectivos gerais e os três estratégicos (Capítulo IV, secção c)).
17. Este documento representa o último PARPA. No próximo quinquénio 2010-2014, as componentes específicas e principais do PARPA serão incorporadas no Programa Quinquenal do Governo. O exercício democrático de consultas alargadas será feito ao longo do ano de 2009.
18. A combinação dos dois processos e instrumentos tem a vantagem de racionalizar o exercício de planificação pública. Isto permitirá que os esforços sejam canalizados para a implementação do programa do governo desde o início do mandato, em vez de se levar um ano inteiro a re-planificar, re-auscultar, e re-discutir a estratégia.
19. O novo Governo, qualquer que seja a sua orientação política, poderá facilmente alinhar as prioridades que foram sendo debatidas ao longo de 2009 aos objectivos definidos no manifesto do seu partido político.

3. Visão e Pilares da Estratégia

20. No longo prazo, o objectivo consensual da sociedade moçambicana é melhorar o nível de vida e de bem-estar dos seus cidadãos (Conselho de Ministros 2005; e Conselheiros 2003). Em síntese, são também objectivos de longo alcance temporal o desenvolvimento económico e social equilibrado; a redução da pobreza absoluta; a consolidação da paz, unidade nacional, e democracia; a aplicação generalizada da justiça; a melhoria da educação e da saúde; estímulo e prática do esforço laboral, honestidade, zelo e brio; a garantia das liberdades individuais e da harmonia social; a imposição das leis contra actos criminosos; a garantia da soberania e o reforço da coordenação internacional.
21. O Governo toma em consideração, na letra ou espírito, estes objectivos ao definir o seu Programa Quinquenal 2005-2009, e na subsequente elaboração do presente PARPA II, ambos instrumentos de governação e programação de médio prazo.
22. O PARPA II define a sua estratégia de crescimento económico e de redução da pobreza através dos pilares da governação, do capital humano e do desenvolvimento económico (Conselheiros 2003). O capital social é enquadrado nos outros pilares (MPD 2005c). A abordagem por pilares permite focar a atenção nas funções da organização social através do Estado, de desenvolvimento das capacidades individuais, e de criação de riqueza para melhorar o bem-estar dos cidadãos. Também permite analisar as ligações entre as três funções necessárias para atingir os objectivos centrais.
23. O pilar da *governação* tem em vista tornar o aparelho de Estado num incentivador do desenvolvimento do capital humano e da economia. O Governo vai privilegiar a melhoria da qualidade da análise e desenho de políticas, com vista a obter os resultados esperados da sua implementação. As autoridades vão-se guiar pelos princípios e leis de um Estado de direito, assegurando a transparência, a prestação de contas, e minimização das oportunidades de desvio e uso indevido de fundos e recursos públicos e a aplicação activa das leis contra os actos criminosos e corruptos.
24. O pilar do *capital humano* dá continuidade aos planos de desenvolvimento das capacidades de trabalho, técnicas e científicas, do bem-estar sanitário e de acesso aos recursos básicos, em particular os alimentares e a água, e de redução da incidência das doenças que afectam as crianças, focando em particular o combate ao HIV-SIDA, a malária e a tuberculose. Uma parte privilegiada dos recursos do orçamento estatal vai ser usada para financiar os serviços sociais clássicos, abrangendo uma vasta proporção da população, onde se enquadram os mais pobres.
25. O pilar do *desenvolvimento económico* concentra-se nas condições básicas da prossecução da actividade produtiva, como a melhoria das infraestruturas, a redução dos entraves burocráticos, e o estabelecimento de legislação que garanta os direitos de propriedade e incentive o progresso da produtividade, e inovação. Também vai dar prioridade à articulação intersectorial para garantir o crescimento da produtividade na agricultura e dos sectores a ela ligados. As prioridades adicionais são o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro para cumprirem com as funções de retenção da poupança e financiamento activo das operações produtivas, em particular das pequenas e médias empresas.

26. O elemento comum dos três pilares é a **construção da Nação Moçambicana**, consolidando a unidade nacional, desenvolvendo o potencial humano de cada cidadão e um sistema institucional funcional, fazendo também crescer a capacidade de criar riqueza nacional.
27. Uma condição fundamental para o sucesso da formação desta Nação é assegurar o investimento em infraestruturas básicas e sua manutenção, permitindo uma comunicação eficiente de norte a sul do território para pessoas, bens e informação. A melhoria desta comunicação facilitará a integração dos agricultores, demais cidadãos rurais e urbanos numa comunidade nacional.
28. A coordenação multisectorial entre as diferentes instituições do Estado, organizações da Sociedade Civil, incluindo o empresariado nacional, e outros parceiros de desenvolvimento é a pedra de toque que assegura o desenvolvimento harmonioso e multifacetado do país.
29. O desenvolvimento nacional integrado é um imperativo com determinação e implicações multifacetadas desde histórica, política, social, antropológica, até à económica. As prioridades em cada pilar vão reflectir necessariamente este projecto.
30. Sendo o desenvolvimento nacional uma prioridade, o PARPA II ainda toma em conta a necessidade de integração gradual e progressiva na comunidade dos países vizinhos, no resto de África e do mundo.
31. Depois da recuperação da capacidade produtiva na agricultura, construção e em alguns serviços, a tendência do crescimento económico poderá depender cada vez mais dos ganhos de produtividade e da capacidade de criação, retenção e aplicação produtiva da poupança interna. Estes dois factores constituem um enorme desafio para o período que se segue.
32. O **crescimento da produtividade** é o outro elemento de ligação e de foco entre os três pilares. O pilar da governação contribuirá para alcançar este objectivo se melhorar o nível dos serviços, das análises e das suas políticas. Este papel do Estado deverá ser assegurado pela qualidade política e de liderança bem como técnica dos seus quadros. Os efeitos benéficos sobre a economia far-se-ão sentir através da redução da burocracia, do investimento de qualidade e estratégico em infra-estruturas e do estímulo ao crescimento do sector privado. O investimento na educação e nos serviços de saúde e sanitários deverão ser orientados para tornar os cidadãos numa força produtiva mais efectiva, gozando de um nível superior de bem-estar.
33. Segue-se o capítulo II com a explicação da metodologia da elaboração do PARPA II. O capítulo III informa sobre a evolução dos indicadores da pobreza absoluta, o capítulo IV apresenta a visão estratégica, os objectivos e acções prioritárias. O capítulo V expõe o cenário base macroeconómico e fiscal. Os cenários da redução da pobreza absoluta são apresentados no capítulo VI. Os objectivos e acções principais dos assuntos transversais são expostos no capítulo VII, e os objectivos e acções detalhados por pilares, no capítulo VIII. O capítulo IX explica os factores determinantes para o sucesso de implementação do PARPA II, o capítulo X informa sobre os procedimentos de monitoria e avaliação e o Anexo apresenta a matriz resumida da estratégia.

SISTEMA DE PLANIFICAÇÃO PÚBLICA: ARTICULAÇÃO DE INSTRUMENTOS



II. Metodologia do Processo de Revisão do PARPA

34. Na **fase preparatória**, de Janeiro a Março 2005, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) concertou uma visão comum sobre o processo de revisão do PARPA com as outras instituições governamentais, a Sociedade Civil e os Parceiros Internacionais (MPD 2005a).
35. Recuperou-se a noção de estratégia de consenso que guiou a Agenda 2025 e adaptaram-se os aspectos do processo utilizado na sua preparação. Neste âmbito, foram criadas as seguintes estruturas de apoio: (i) os Grupos Temáticos e Grupos de Trabalho (Tabela 1) – seguindo o modelo da Revisão Conjunta (G17 2005); (ii) o Secretariado Técnico, com técnicos do MPD; e (iii) os Observatórios da Pobreza, nacionais e provinciais (MPD 2005e).
36. Os Grupos de Trabalho foram chefiados por quadros superiores do Governo. Estes Grupos foram compostos por técnicos do Governo, Sociedade Civil e Parceiros Internacionais. O Governo e a Sociedade Civil reuniram-se sem os Parceiros Internacionais durante várias sessões para tomar conhecimento dos principais assuntos e intercambiar opiniões. O G20 esteve em contacto permanente com o Secretariado Técnico. Os PI entraram no processo mais tarde. Esta iniciativa de incluir aos parceiros numa segunda fase contribui parcialmente para assegurar a “apropriação” do processo.
37. Na **primeira fase**, o MPD iniciou o processo de elaboração do segundo PARPA, para 2006-2009, culminando com o 3º Observatório da Pobreza (OP) a 4 Agosto 2005.
38. Recorde-se que os Observatórios da Pobreza nacionais são fóruns de natureza participativa que incluem o Governo, a Sociedade Civil e os Parceiros Internacionais. Estes observatórios têm a função fazer o acompanhamento das acções e o grau de desempenho do PARPA.
39. No 3º Observatório da Pobreza, delinearão-se as grandes linhas do PARPA II e foram apresentadas as deliberações iniciais dos Grupos de Trabalho. Estes relatórios foram englobados ao nível temático. A estratégia de médio prazo por pilares ficou assim definida: (i) governação, (ii) capital humano, e (iii) desenvolvimento económico.
40. Adicionalmente as províncias organizaram os respectivos Observatórios da Pobreza Provinciais para receber os subsídios da SC e parceiros locais para o PARPA II. Estes, além de reflectir os interesses das províncias, recolheram informações dos distritos.
41. Na **segunda fase**, após o 3º Observatório da Pobreza, os Grupos de Trabalho e Temáticos tiveram a responsabilidade de elaborar os documentos e material necessários para facilitar a tarefa de elaboração da versão preliminar do PARPA II. Estes documentos de base foram finalizados em princípios de Outubro 2005. Os Grupos de Trabalho prosseguiram com os seus trabalhos nas matrizes por áreas seguindo as indicações que surgiram no 3º OP. Seguidamente, os Grupos de Trabalho desdobraram a matriz de estratégia desenhada na fase anterior em duas matrizes diferentes. Uma matriz que serve para planificar e calcular os custos das diferentes actividades (Matriz de Planificação e Orçamentação) e uma matriz com

indicadores e metas das actividades propostas para servir a monitoria do PARPA II (Matriz de Monitoria e Avaliação).

42. O 4º Observatório da Pobreza, realizado a 23 Novembro 2005, serviu para analisar uma versão preliminar do PARPA II, com base nos subsídios recebidos das diferentes estruturas do processo: (i) relatórios dos Grupos de Trabalho; (ii) subsídios da SC e PI; (iii) relatórios dos Observatórios da Pobreza (nacional e provinciais).
43. Após o 4º Observatório da Pobreza, concluiu-se o PARPA II que foi enviado ao Conselho de Ministros e à Assembleia da República.

Tabela 1. Grupos de Trabalho do PARPA II, por Temas

<i>Tema</i>	<i>Grupo de Trabalho</i>
Macroeconomia e Pobreza	Crescimento Económico e Estabilidade Macro Sistemas de Monitoria e Análise da Pobreza Gestão das Finanças Públicas
Governança	Reforma do Sector Público Descentralização Reforma da Legalidade e Justiça
Desenvolvimento Económico	Sector Financeiro Sector Privado Agricultura Infra-estrutura: Estradas, Telecomunicações, Portos e Caminhos-de-Ferro Infra-estrutura: Energia
Capital Humano	Saúde Educação Água e Saneamento
Assuntos Transversais	HIV-SIDA Género Meio Ambiente Segurança Alimentar, Calamidades e Desminagem Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Rural

44. O capítulo seguinte faz a análise da evolução da pobreza em Moçambique durante o período do PARPA I, 2001-2005.

III. Pobreza Absoluta – Evolução

1. Conceito de Pobreza

45. A redução da pobreza absoluta tem sido um dos principais objectivos nos programas de governação, em vários países. Contudo, a definição do conceito pobreza contínua em debate. Para efeitos de definição de políticas, a pobreza foi inicialmente relacionada com a falta de rendimentos – dinheiro ou espécie – necessários para a satisfação das necessidades básicas. Porque esta definição monetarista não cobria todas as vertentes da pobreza, foi-se alargando o conceito para abarcar aspectos como falta de acesso à educação, saúde, água e saneamento, entre outros. Neste momento, o conceito de pobreza também inclui aspectos como o isolamento, exclusão social, falta de poder, vulnerabilidade e outros. A Caixa 1 apresenta definições alternativas de pobreza que tentam cobrir as vertentes principais de pobreza incluindo a definição usada pelo PARPA II.

Caixa 1: *O que é a pobreza?*

Definição PARPA I: “*incapacidade dos indivíduos de assegurar para si e os seus dependentes um conjunto de condições mínimas para a sua subsistência e bem-estar, segundo as normas da sociedade.*”¹

Definição PARPA II: “*Impossibilidade por incapacidade, ou por falta de oportunidade de indivíduos, famílias e comunidades de terem acesso a condições mínimas, segundo as normas básicas da sociedade.*”

Outras definições:

- “Falta de rendimentos necessários para a satisfação das necessidades alimentares básicas, ou dos requerimentos calóricos mínimos” (*Pobreza Absoluta ou Extrema, em termos de rendimento*);

- “Falta de rendimento suficiente para satisfação das necessidades alimentares e não alimentares essenciais, de acordo com o rendimento médio do país” (*Pobreza Relativa*);

- “Falta de condições humanas básicas, como o analfabetismo, má nutrição, esperança de vida reduzida, saúde materna fraca, incidência de doenças preveníveis.” Esta definição relaciona-se com as medidas indirectas da pobreza tais como acesso a bens, serviços e infra-estruturas necessárias para atingir condições humanas básicas – saneamento, água potável, educação, comunicações, energia, etc”. – (*Pobreza Humana*).

46. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional, não existe nenhum único indicador capaz de captar todas as suas vertentes. Portanto, para medir a evolução de pobreza, é preciso empregar vários indicadores que capturem as vertentes principais de pobreza através múltiplas abordagens.

¹ Definição adoptada a partir dos estudos das Avaliações da Pobreza de 1996-97 e 2002-03.

2. Métodos de Medição da Pobreza

47. Existem dois métodos principais de monitoria e avaliação de pobreza: estudos quantitativos e estudos qualitativos. Os estudos quantitativos são baseados nas médias da população seleccionada a partir de grandes amostras representativas. Por exemplo, o Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) 2002-03 entrevistou 8,700 agregados familiares e o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) 2003 entrevistou 11,500 mulheres com idade entre 15-45 anos. Os estudos quantitativos visam fornecer informação objectiva sobre as condições de vida da população.
48. No entanto, estes inquéritos quantitativos têm dificuldades em fornecer certo tipo de informações. Por exemplo, as percepções qualitativas da população sobre a natureza e as causas da pobreza são difíceis de captar. A realização de inquéritos qualitativos e participativos pode fornecer informação que dificilmente é captada pelos inquéritos convencionais. A desvantagem de estudos qualitativos é que eles frequentemente se baseiam em amostras pequenas e não representativas que dificultam a generalização dos resultados.
49. Num mundo ideal, os dois métodos devem complementar-se. As análises de pobreza em Moçambique ainda não atingiram este objectivo – veja a secção Monitoria e Avaliação para os planos no futuro. No entanto, um número considerável de estudos quantitativos e qualitativos foram feitos desde 2000, fornecendo um conjunto valioso de informações. As secções seguintes tratam de indicadores de pobreza quantitativos, dos resultados gerais de estudos qualitativos, e dos factores que contribuíram a redução de pobreza.

3. Indicadores Quantitativos

i. Introdução

50. Há muitos indicadores quantitativos tais como o analfabetismo, as taxas de mortalidade, percentagem da população sem acesso a água potável, e o rendimento entre outros. Uma medida importante baseia-se no consumo dos agregados familiares. A meta de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009 indicada no primeiro parágrafo deste documento refere-se a um indicador baseado no consumo. Os estudos do MPF *et al.* (1998) e do MPF *et al.* (2004) sobre a situação da pobreza no país utilizaram o consumo per capita – isto é, o consumo total do agregado familiar dividido pelo total de membros – como a medida básica do bem-estar individual.
51. Dada a importância dos indicadores de consumo, vale a pena considerá-los em algum detalhe. No entanto, um ponto principal desta secção do documento é que os indicadores baseados de consumo não têm sido, e não devem ser as únicas medidas de pobreza a utilizar. Outros indicadores serão também apresentados nas secções a seguir.

ii. Indicadores Baseados no Consumo

52. A motivação do uso do consumo ao nível do agregado familiar e não o rendimento, por exemplo, se deve ao facto de:
 - a) O consumo ser o indicador ou medida mais apropriada de bem-estar realizado, enquanto que o rendimento é uma medida de bem-estar potencial, na medida em que pode ou não ser consumido; e
 - b) O consumo é o indicador de bem-estar mais exacto e mais estável, pois tem menos flutuações no decorrer do tempo.

53. Nas avaliações da pobreza baseada no consumo, as condições básicas mínimas foram identificadas a partir de uma linha de pobreza absoluta, medida em termos monetários, que permite o agregado familiar obter uma cesta de bens correspondente a um nível de vida básico. Cada linha de pobreza foi construída como a soma da linha de pobreza alimentar, estabelecida pelos padrões nutricionais de aproximadamente 2.150 kilocalorias por pessoa por dia, acrescida de uma porção *modesta* de despesa não alimentar, determinada na base do consumo de despesas não alimentares de agregados familiares que sofrem de insegurança alimentar. A análise da pobreza em 2002-03 foi feita de modo a possibilitar a comparação dos resultados entre este período e 1996-97.
54. O *índice de incidência da pobreza* mede a proporção da população definida como pobre, isto é, as pessoas cujo consumo se encontra abaixo da linha de pobreza definida. Duas importantes medidas de pobreza adicionais são calculadas através das linhas de pobreza: o índice de pobreza diferencial e o índice de severidade da pobreza. Visto que, em 2002-03, estas medidas apontam as mesmas tendências do que a incidência da pobreza, nós contentamo-nos aqui só com o índice de incidência da pobreza. Em outros contextos, estas duas medidas adicionais podem fornecer informação útil.
55. A evolução da incidência da pobreza é apresentada na Tabela 2. Os resultados indicam uma redução rápida deste indicador nos dois períodos em análise. A pobreza reduziu de 69,4 por cento em 1996-97 para 54,1 por cento em 2002-03, isto é, uma redução na ordem de 15,3 pontos percentuais. De recordar que o objectivo do PARPA I era reduzir a pobreza até 2005 para cerca de 60 por cento o que significa que esta meta foi ultrapassada em mais de cinco por cento.
56. Embora se tenha conseguido níveis altos na redução da pobreza, a situação ainda continua crítica no país, pois 10 milhões de moçambicanos vivem ainda em extrema pobreza. O Gráfico 1 mostra a repartição desses 10 milhões de pessoas nas províncias (MPF *et al.* 2004). O Gráfico indica que cada província tem pelo menos 500,000 pessoas pobres. Também, mostra claramente o peso de Nampula e Zambézia na população total do país e na população dos pobres.
57. Em termos de área, pode-se notar que a pobreza se reduziu mais nas zonas rurais do que nas zonas urbanas – em 16 e 10,5 pontos percentuais, respectivamente. Olhando para as províncias, nota-se que as províncias da Zambézia e Tete tiveram reduções da pobreza superiores a 22 pontos percentuais enquanto a província de Sofala teve uma redução em mais de 50 pontos percentuais, saindo da província mais pobre para a menos pobre do país. Reduções da pobreza foram verificadas em quase todas as províncias do centro e norte do país com a excepção de Cabo Delgado em que a pobreza aumentou. Na zona sul do país o cenário foi quase inverso onde em duas províncias a pobreza aumentou – Maputo Província e Cidade, e na província de Inhambane verificou-se uma redução marginal – de 82,6 para 80,7 por cento – ficando esta a província mais pobre do país. As explicações da evolução da pobreza por província são desenvolvidas no estudo da Avaliação da Pobreza de 2002-03 (MPF *et al.* 2004).

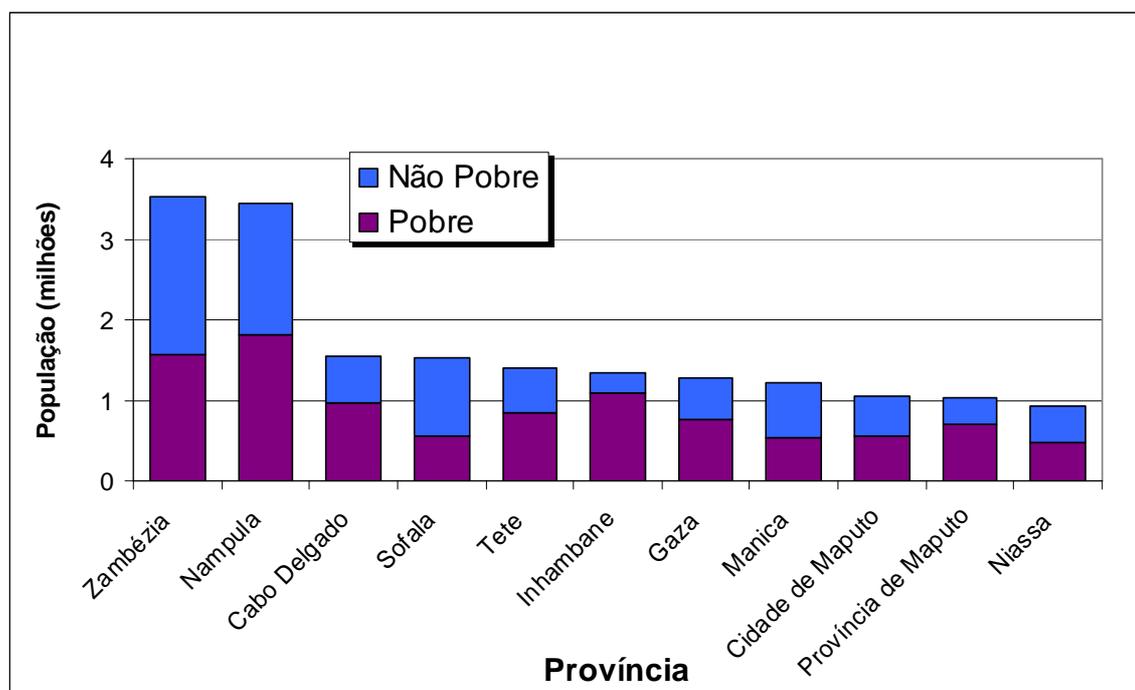


Gráfico 1: População e Pobreza por Província, 2002-03.

58. A Tabela 2 também apresenta os intervalos de confiança nas estimativas da incidência de pobreza de 2002-03. Esses intervalos de confiança surgem pelo facto das estimativas da incidência serem baseadas numa amostra aleatória da população e não na população total. É de salientar que os resultados nas províncias têm intervalos de confiança alargados em comparação com o resultado nacional e os resultados por zona. Na realidade, os intervalos de confiança devem ser ainda maiores por causa dos erros não relacionados com a amostra. Por exemplo, se existirem erros de comunicação entre o inquiridor e o inquirido, estes erros alargarão os intervalos de confiança dos níveis apresentados na Tabela 2.
59. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional e dada a incerteza associada com qualquer indicador, especialmente ao nível provincial, é importante apresentar outras medidas de pobreza.

Tabela 2: Evolução da Incidência de Pobreza e Intervalo de Confiança 2002-03.

Região	Incidência da Pobreza			
	Estimativa		Intervalo de Confiança (2002-03)	
	1996-97	2002-03	Limite Inferior	Limite Superior
Nacional	69,4	54,1	50,6	57,5
Urbana	62,0	51,5	46,3	56,7
Rural	71,3	55,3	51,2	59,4
Niassa	70,6	52,1	41,1	63,2
Cabo Delgado	57,4	63,2	55,8	70,5
Nampula	68,9	52,6	43,0	62,3
Zambézia	68,1	44,6	34,6	54,6
Tete	82,3	59,8	51,5	68,1
Manica	62,6	43,6	35,4	51,7
Sofala	87,9	36,1	29,1	43,1
Inhambane	82,6	80,7	75,9	85,5
Gaza	64,6	60,1	53,2	67,1
Maputo Província	65,6	69,3	63,4	75,2
Maputo Cidade	47,8	53,6	47,3	59,9

Fonte: MPF *et al.* 2004; e Simler e Arndt 2005.

iii. Indicadores Baseados na Saúde

60. Os indicadores baseados na saúde também mostram uma evolução positiva, mas os níveis ainda continuam elevados. Por exemplo, a taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos baixou de 207 por 1.000 nascimentos vivos em 1997 para 153 em 2003. Este indicador mostrou uma melhoria importante entre 1997 e 2003. No entanto, o nível em 2003 ainda se encontra próximo da média dos países menos desenvolvidos que se situou em 160, em 2001.
61. A Tabela 3 apresenta estimativas da prevalência de subnutrição em crianças por inquérito, indicador e grupo de idade. Alguns esforços foram feitos para tornar os dados disponíveis comparáveis. Depois desses ajustamentos, os resultados indicam que a prevalência de subnutrição em crianças baixou entre 1996-97 e 2003, segundo três indicadores frequentemente usados. No entanto, em comparação com os ganhos registados no consumo, essas melhorias na prevalência de subnutrição em crianças parecem pequenas e, às vezes, elas não são estatisticamente significativas. As razões do relativamente fraco desempenho dos indicadores de prevalência de subnutrição dentro de um período de crescimento económico rápido não são bem compreendidas.

Tabela 3: Estimativas da Prevalência de Subnutrição por Inquérito.

Indicador e grupo de idade	1996-97 IAF	1997 IDS	2000-01 QUIBB	2003 IDS
Altura/idade				
0-0.9 anos	23,69	20,67	18,73	19,23
1-1.9 anos	52,21	45,57	46,58	46,29
2-2.9 anos	47,10	51,89	48,06	39,79
3-3.9 anos	47,66	–	50,07	46,33
4-4.9 anos	50,41	–	42,70	41,97
Total 0-3 anos	38,66	36,21	36,24	33,94
Total 0-5 anos	42,17	–	40,42	38,03
Peso/idade				
0-0.9 anos	16,43	16,00	16,44	15,23
1-1.9 anos	36,27	34,69	31,79	31,42
2-2.9 anos	25,78	35,54	31,44	26,86
3-3.9 anos	21,48	–	23,00	20,91
4-4.9 anos	25,20	–	16,78	17,78
Total 0-3 anos	25,36	26,75	26,08	24,01
Total 0-5 anos	24,50	–	23,82	22,25
Peso/altura				
0-0.9 anos	7,61	5,68	8,31	2,98
1-1.9 anos	10,33	12,76	8,02	6,89
2-2.9 anos	5,90	3,55	6,34	4,95
3-3.9 anos	3,52	–	3,01	3,30
4-4.9 anos	3,05	–	2,78	1,88
Total 0-3 anos	8,14	7,51	7,74	4,88
Total 0-5 anos	6,48	–	5,86	4,01

Fonte: Simler e Ibrahim 2005.

Nota: Percentagem da população alvo, abaixo da linha referente ao padrão mínimo.

iv. Outros Indicadores

62. A Tabela 4 apresenta um sumário de evolução de 35 indicadores a nível provincial. Um sinal positivo (+) indica uma melhoria de indicador enquanto que um sinal negativo (-) indica uma degradação. De acordo com a Tabela 4, o país teve uma melhoria em 88,4% dos indicadores do bem-estar considerados com maior peso para o acesso a bens e serviços privados como o acesso a iluminação moderna, a fonte de água potável, a melhores sistemas de saneamento, o acesso a melhores condições habitacionais e posse de bens duráveis. Comparando as províncias, as de Tete e de Maputo são as que apresentaram a mais alta proporção de melhoria principalmente pelos feitos positivos na área da saúde, acesso a bens e serviços privados e públicos como as estradas melhoradas, mercados e meios de comunicação.

Tabela 4a: Sumário da Evolução de Vários Indicadores entre 1996-1997 e 2002-2003.

Indicador	Nacional	C.							P.	C.		
		Niassa	Delgado	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala			I'bane	Gaza
CONSUMO												
Incidência da Pobreza	+	+	-	+	+	+	+	+	+	+	-	-
EDUCAÇÃO												
Taxa Bruta de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa Líquida de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Acesso aos Serv. Alfab e Educ de adultos *		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Taxa de Desistência EP1	+	+	+	+	-	+	+	+	-	-	-	-
Taxa de Repetição EP1	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+	+	+
Taxa Bruta de Conclusão EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Sala de Aula EP1	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Professor EP1	-	+	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+
Acesso a Escolas do EP1 *		-	+	-	+	+	+	+	+	-	+	
Taxa Bruta de Escolarização EP2	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
EDUCAÇÃO % DE MELHORIA	77,8	81,8	72,7	72,7	81,8	81,8	81,8	90,9	90,9	81,8	81,8	77,8
SAÚDE												
Número Médio de Habitantes por Unidade Sanitária	+	-	+	+	-	+	-	+	+	+	+	-
Número Médio de Camas por 1.000 Habitantes	+	-	+	+	+	-	-	+	+	+	+	+
Média de Habitantes por Pessoal Técnico de Saúde	+	+	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Acesso a Posto ou Centro de Saúde *		-	+	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso a Médico ou Técnico de Saúde *		-	+	+	-	+	-	-	+	+	+	
Despesa Média em Medicamentos por Habitante	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Cobertura dos Partos Institucionais *		+	+	+	+	+	+	-	-	+	+	
Procura Satisfeita por Métodos de PF	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Cobertura Completas das Vacinações, 1 e 2 Anos	+	-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa de Mortalidade Infantil	+	-	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Subnutrição Crónica Crianças entre 12 e 24 meses	-	+	+	-	-	+	+	-	-	+	-	-
SAÚDE % DE MELHORIA	87,5	45,5	81,8	81,8	72,7	90,9	45,5	72,7	72,7	90,9	90,9	50,0

NB: * refere-se às áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e - refere-se a uma degradação.

Tabela 4b: Sumário de Evolução de Vários Indicadores entre 1996-1997 e 2002-2003.

Indicador	Nacional	Niassa	C. Delgado	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	I'bane	Gaza	P. Maputo	C. Maputo
ACESSO A BENS E SERV. PÚBL.												
Acesso a Estradas Pavimentadas *		-	-	+	+	+	+	-	-	+	+	
Acesso a Estradas de Terra Batida *		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Mercados ou feiras *		-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Transporte Colectivo de Passageiros *		+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	
Acesso a Telefone Público *		-	-	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso aos Serviços de Extensão Rural *		-	-	-	+	+	-	+	+	-	-	
ACESSO A BENS E SERV PÚBL % MELHORIA		33,3	50,0	66,7	100,0	100,0	66,7	83,3	66,7	50,0	83,3	
ACESSO A BENS E SERV PRIV												
Acesso a Iluminação Moderna	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Acesso a Água Potável (fontan., poços prot, cisternas)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Posse de Sistema de Saneamento Moderno	+	-	+	-	+	+	+	+	-	-	+	+
Posse de Paredes de Cimento	+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+
Uso de Combustível Moderno para Cozinha	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Posse de Rádio	+	+	+	+	+	+	+	+	-	-	+	-
Posse de Bicicleta	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
ACESSO A BENS E SERV PRIV % MELHORIA	100,0	85,7	100,0	85,7	100,0	100,0	100,0	100,0	57,1	71,4	100,0	57,1
TOTAL % DE MELHORIA	88,4	61,6	76,1	76,7	88,6	93,2	73,5	86,7	71,9	73,5	89,0	61,6

NB: * refere-se às áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e - refere-se a uma degradação.

Fonte: Ibraimo 2005.

63. Caso especial é o da Cidade de Maputo que apresentou uma melhoria em somente 61,6% dos indicadores considerados. Observando o ranking das províncias em relação ao **nível** mais alto do acesso aos serviços e infra-estruturas conclui-se que a Cidade de Maputo tem estado sempre em primeiro lugar em relação ao resto do país – a informação sobre o “nível” não está explícita na Tabela 4. Esta modesta melhoria pode estar a reflectir pressões cada vez maiores sobre a Cidade, principalmente devido à sua crescente expansão territorial com o aumento da carga demográfica. É caso de preocupação especial o aumento da mortalidade infanto-juvenil e a desnutrição crónica.
64. Os resultados são heterogéneos. Nenhuma província conseguiu melhorar todos os 35 indicadores e nenhum indicador piorou em todas as províncias. Contudo, no geral, os indicadores quantitativos de consumo, saúde e outros mostraram uma tendência de melhoria entre o período 1996-97 e 2002-03.

4. Estudos Qualitativos

65. Por se reconhecer a necessidade ter informação recolhida usando métodos qualitativos nas avaliações da pobreza, em 1995 e 1996 realizou-se o primeiro inquérito desta natureza cobrindo 18 distritos em dez províncias do País. Este estudo foi realizado pelo Centro de Estudos da População da Universidade Eduardo Mondlane (CEP-UEM) em coordenação com o antigo Ministério do Plano e Finanças (MPF) e outras organizações governamentais e não governamentais. Em 2001, realizou-se mais uma série de Diagnósticos Participativos da Pobreza organizados pelo MPF com a colaboração da UEM e o PNUD. Neste levantamento foram abrangidos 21 distritos em 7 províncias do país, nomeadamente Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Tete, Inhambane e Maputo Província. No seguimento destes exercícios e com o intuito de consolidar a sua prática, foi organizado em 2003 um estudo piloto em Sofala com apoio da UNICEF, e em coordenação com o Centro de Estudos do Departamento de Geografia da Universidade Pedagógica da Beira. O estudo cobriu 3 distritos à razão de 3 comunidades por cada distrito.
66. Finalmente, em 2005 realizou-se em coordenação com a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, o quarto estudo qualitativo, nomeadamente nas províncias de Sofala e Inhambane, cobrindo 8 distritos no total. De referir que a escolha destas duas províncias tem a haver com os resultados encontrados na última Avaliação Nacional da Pobreza onde a província de Sofala reduziu a pobreza em mais de 50 pontos percentuais enquanto que na província de Inhambane houve mudanças muito pequenas, sendo actualmente a província mais pobre do país. Fazendo uma comparação entre estes estudos qualitativos sobre a pobreza não se nota grandes diferenças em termos dos resultados obtidos. Os resultados principais destes estudos são apresentados de seguida.
67. Na avaliação de 1995-96 houve uma referência geral à guerra como determinante das condições de vida das pessoas mais pobres, nessa altura. A “ignorância” e as condições climatéricas não favoráveis, também foram mencionadas como factores determinantes da pobreza. Olhando para a Avaliação de 1995-96 e as de 2001 e 2003, observa-se uma ligeira mudança nas causas da pobreza, não se mencionando com muita frequência nos últimos dois casos a guerra como factor

determinante da pobreza. Já passavam nove/onze anos após o fim da guerra civil no país. A falta de apoio, social, do governo e outras instituições; a falta de oportunidades de emprego, isto é, trabalho por conta de outrem; o limitado acesso a meios financeiros; problemas de comercialização ou a incapacidade – física e mental – para trabalhar são apontados como factores determinantes da pobreza no período de 2001-03. As migrações forçadas devido à guerra – “deslocados” – e o encerramento das fábricas, também foram salientados como causas da pobreza. As questões divinas ou fatalistas também foram mencionadas, quando se diz que algumas pessoas nasceram para ser ricas e outras para ser pobres. Outro ponto que merece atenção é que as comunidades mais afastadas sentem que as que estão perto das estruturas administrativas se estão a beneficiar de apoio do Governo, têm mais acesso aos serviços como de educação, saúde e mercados, enquanto as mais afastadas estão num total abandono. Os resultados do último estudo qualitativo sobre a pobreza se assemelham aos de 2001 e 2003, onde foram destacadas como causas da pobreza as seguintes:

- a) Questões ambientais, como secas e cheias;
- b) Questões humanas, como a falta de emprego, problemas nas vias de acesso, exclusão baseada na cor partidária, e a preguiça; e
- c) Aspectos ligados à protecção dos animais pelo governo também foram mencionados, como a interdição de matar animais nocivos às culturas por estarem dentro das coutadas.

68. A definição das prioridades a resolver para reduzir a pobreza varia de acordo com a idade, género, situação económica e posição na estrutura do poder dos informadores. Em ordem decrescente de importância, os mais pobres priorizam: o transporte, estradas, preços, comercialização, o acesso a terra e água e a instalação de moageiras a motor. Trata-se de actividades que, em suma, tornam mais rentável a sua produção agrícola, que melhoram os seus termos de troca ou a possibilidade de participar no mercado e reduzem a necessidade de mão-de-obra, factor sempre limitante. Nos diagnósticos de 2001 enfatizaram a necessidade de ter acesso a serviços sociais básicos. Em particular, mencionaram a falta de postos de saúde próximo das residências, falta de transporte para transportar doentes, como ambulâncias, e a insuficiência de pessoal. Os problemas da corrupção, de falta de abastecimento de água potável, em especial a deficiente manutenção das infra-estruturas existentes, como as bombas, também foram reportados neste diagnóstico. Para o caso da avaliação de 2005, para além das questões mencionadas tanto em 2001, como em 2003, o problema de órfãos e viúvas, o aumento da presença policial, a assistência directa aos pobres e o agro-processamento foram indicados como prioridades.
69. Como a maior parte de APP/DRP são realizados antes da implementação de certos programas sociais, quando se pergunta quem é pobre dentro da comunidade, a maior parte se clama pobre a fim de ser abrangida por tais programas socio-económicos. A dificuldade de identificar os diferentes estratos na comunidade criou problemas no desenho do perfil dos que podiam ser considerados pobres e os não pobres. Fazer esta distinção é muito útil para o desenho das estratégias.
70. Em relação à percepção da pobreza, as respostas variaram segundo o local de inquérito. Alguns factores mencionados e que estão ligados a ser pobres foram: bens materiais, fontes de rendimento e relações sociais/estado civil.

71. De acordo com as comunidades abrangidas pela avaliação de 2005, a população em termos de riqueza pode ser dividida em 3 grupos, os pobres, a camada média e os ricos. Em termos de frequência de respostas, pobres são aqueles que não podem trabalhar por causa de deficiência física, idade, doença ou estado civil – viuvez. Em outras ocasiões, pobreza está relacionada com o facto de a pessoa trabalhar muito, mas ter um baixo rendimento devido a diversos factores, como condições climáticas não favoráveis ou possuir machambas em locais não férteis. A pobreza também está relacionada com a superstição, sendo a pobreza familiar como uma espécie de predestinação. Contudo, a pobreza material também foi mencionada como a falta de bens essenciais, de comida suficiente, de roupa ou quando não se tem qualquer fonte de rendimento alternativa.
72. Nestes quatro estudos acima referidos, os aspectos mais mencionados como caracterizando o *status* social de pobreza ou riqueza, na ordem apresentada foram entre outros: posse de cabeças de gado, emprego, posse de bicicleta, posse de carro, posse de roupa e a sua qualidade, casa e as condições da mesma, ter dinheiro, acesso ao crédito e bens para vender, posse de loja ou banca, acesso aos alimentos, em qualidade e quantidade. Olhando para a pobreza dentro das comunidades e não a individual, conclui-se que a falta de infra-estruturas básicas como estradas, mercados, transporte, fraca produtividade agrícola e de instituições de apoio são os sintomas e causas da pobreza.

5. Algumas Preocupações

i. HIV/SIDA e a Economia

73. Uma das questões de maior preocupação na economia moçambicana é a alta taxa de prevalência de HIV/SIDA. As últimas estimativas indicam que 16 por cento da população entre os 15-49 anos de idade são seropositivos. Além das implicações humanas da pandemia, esta doença irá afectar negativamente a economia do país através de três diferentes canais:
- a) Redução no crescimento da população e na acumulação do capital humano,
 - b) Redução de acumulação de capital físico, e
 - c) Redução da produtividade da força de trabalho.
74. As estimativas indicam que o HIV/SIDA poderá reduzir o crescimento económico per capita na ordem de 0,3 a 1,0 por cento por ano. A redução nas taxas de pobreza será menos rápida por causa de mais fraco crescimento económico, redução na acumulação do capital humano e no aumento das taxas de dependência nas famílias (Arndt 2003).
75. É preciso notar que os efeitos do SIDA só agora se estão a fazer sentir. O Gráfico 2 mostra que, a nível nacional, o total de óbitos por causa do SIDA que têm acontecido desde o início da doença é igual ao número projectado de óbitos entre o período 2006-2010 (INE *et al.* 2004).

ii. HIV/SIDA e Órfãos

76. As 800.000 mortes projectadas entre 2004-2010 devido ao SIDA e doenças relacionadas resultarão num número significativo de órfãos. Estas crianças enfrentam problemas sérios de acesso à educação. Especialmente os órfãos vivendo em famílias substitutas pobres são discriminados em termos de acesso aos

recursos da família (Nhate *et al.* 2005). O fraco acesso aos recursos, especialmente os ligados à educação, limita a possibilidade de saírem da pobreza.

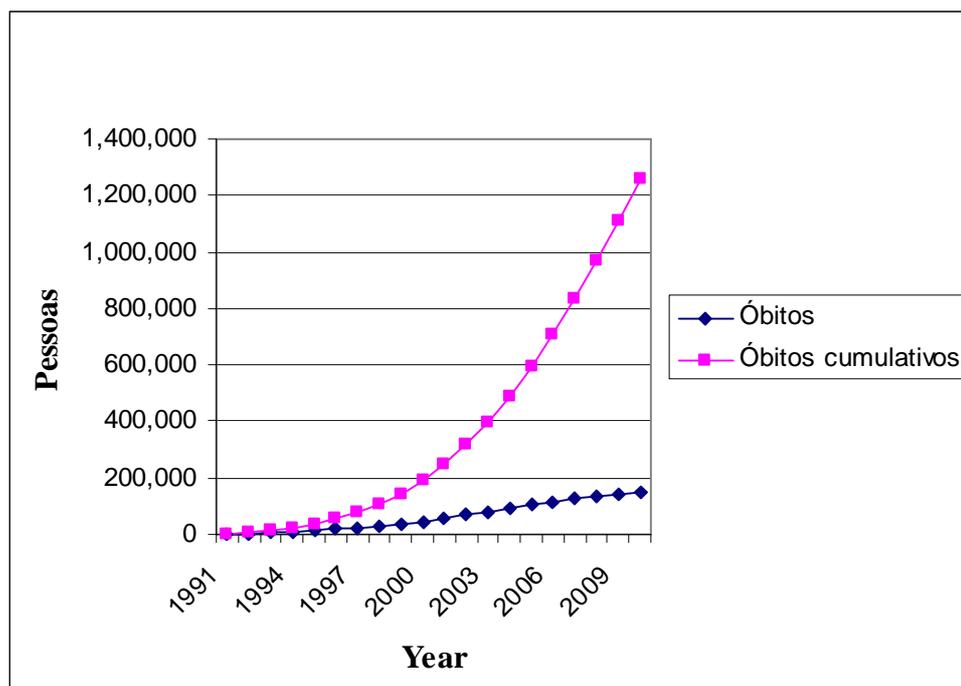


Gráfico 2: Óbitos de Adultos por Causa do SIDA.

iii. Género: Os Dois Lados

77. O perfil da pobreza mostra que 62,5 por cento das famílias chefiadas por mulheres são pobres comparados com 51,9 por cento das chefiadas por homens. A análise dos determinantes da pobreza indica que as altas taxas de incidência da pobreza para as famílias chefiadas por mulheres não é uma questão de pura discriminação. São as características das famílias chefiadas por mulheres, como o baixo nível de educação e a viuvez, altas taxas de dependência que resulta em taxas mais altas de incidência da pobreza. Políticas que promovem a educação das mulheres poderão criar melhores oportunidades para as famílias chefiadas por mulheres.
78. A morte relativamente prematura é a consequência extrema de condições desfavoráveis de pobreza, doença, actividades de risco e falta de segurança. A Tabela 5 mostra em que medida as mulheres estão longe de ser as mais lesadas (INE 2004). Ou seja, a pobreza e o tipo de cidadãos sujeitos a más condições de vida tem mais que uma face.

Tabela 5: Estatísticas Vitais Seleccionadas, 2003

	Mulheres	Homens	Diferença
Esperança de vida à nascença (anos de vida)	48,2	44,4	3,8
Mortalidade infantil (mortes por mil habitantes)	110,2	121,2	11,0

IV. Visão Principal, Objectivos e Acções Fundamentais

1. Crescimento e Alívio à Pobreza

i. Alcances do PARPA I

79. A visão estratégica do PARPA II toma em consideração o desenvolvimento económico e social do período antecedente. Os indicadores de crescimento económico e da evolução dos níveis da pobreza indicam uma forte relação positiva entre ambos, entre 1997 e 2003. Tomando estes dois anos como referência para os quinquénios 1995-1999 e 2000-2004, respectivamente, o desempenho desses indicadores mostra que os objectivos do PARPA I 2001-2005 foram largamente alcançados (MPD 2005b).
80. O crescimento económico médio anual em Moçambique de 6,1%, medido em termos reais do Produto Interno Bruto (PIB) e excluindo os grandes projectos, entre 1997 e 2003 correspondeu a uma redução dos níveis de pobreza em 15,3 pontos percentuais (MPD 2005d; MPF *et al.* 2004).
81. Os factores que determinaram o crescimento económico contribuíram, em conjunto, para a redução da pobreza absoluta. A relação positiva entre o padrão de crescimento de 1996-97 a 2002-03 e os benefícios colhidos pelos pobres chega mesmo a ser estabelecida analiticamente (James *et al.* 2005). Particularmente, esta relação é verificada quando se usa o critério da incidência da pobreza, ou seja, dos níveis de consumo.
82. A produção agrícola, incluindo a pecuária e silvicultura, cresceu a uma média anual de 5,4% (INE 2005). O correspondente crescimento das actividades da educação e saúde foi 8,6% e 9,4%, respectivamente. Estes sectores fazem parte do grupo de áreas de acção prioritárias definidas no PARPA I. As áreas da designada boa governação e da gestão macro-económica e financeira – no âmbito estatal – estão integradas na administração pública que cresceu a uma média anual de 9,1%. O investimento em infraestruturas básicas está incluído no sector da construção cujo crescimento médio anual também foi de 9,1%.
83. A definição dos objectivos e das prioridades do PARPA I 2001-2005 resultaram de um processo coordenado e articulado de elaboração a nível do Governo e teve a participação activa da Sociedade Civil, incluindo o sector privado, em todo o país e dos representantes da Comunidade Internacional.
84. Apesar do período correspondente ao PARPA I ter tido uma tendência particular de crescimento económico, com o Estado a concentrar-se nos bens e serviços públicos clássicos, com um elevado influxo de financiamento externo e com o investimento e entrada em funcionamento da Mozal e do crescimento das exportações de electricidade de Cahora Bassa, pode-se ainda considerar que foi um padrão de crescimento semelhante ao que ocorreu desde 1992.
85. É percepção comum que as elevadas taxas médias anuais de crescimento económico do pós-guerra, terminada em 1992, se devam à recuperação da capacidade produtiva a partir de um nível muito baixo; ao ambiente de paz e estabilidade política de uma democracia recente; ao forte financiamento externo e respectivo empenho a favor do desenvolvimento, por parte da Comunidade Internacional; à iniciativa do perdão da dívida externa; à resposta positiva dos

produtores agrícolas, em paralelo com condições climáticas favoráveis em termos médios; ao investimento em infraestruturas básicas – estradas, portos, caminhos-de-ferro, escolas, hospitais, telecomunicações, e serviços de electricidade e água; ao activismo dos comerciantes; a um incipiente desenvolvimento do sistema bancário e financeiro; à ligeira melhoria no ambiente de negócios, incluindo a estabilidade macroeconómica, algumas reformas do sistema fiscal e alfandegário, e os benefícios oferecidos aos investidores; à retirada do Estado como proprietário e gestor da grande maioria das empresas estatais ou intervencionadas; a abertura ou aumento da concorrência nas telecomunicações, transporte aéreo e em ambos, o comércio interno e externo; à estabilização política na África do Sul, e ao seu papel de parceiro económico de Moçambique.

86. Os factores de crescimento como o investimento em capital humano e os ganhos de produtividade nos serviços são de particular importância. O elevado investimento em professores e na educação desde a independência em 1975 e a continuação deste tipo de investimento até aos dias de hoje tem tido os seus efeitos no aumento da produtividade da economia. Este efeito é conjugado com o crescimento de alguns serviços de suporte à economia em simultâneo com os serviços próprios da designada indústria da ajuda ao desenvolvimento. Estes serviços tendem a usar equipamento e programas informáticos, de comunicações e de reprodução de documentos com uma tecnologia actual nos países mais desenvolvidos. O pessoal que trabalha neste sector tem sido capaz de se ajustar ao uso dessas tecnologias e tem contribuído para o aumento da produtividade.
87. Resumindo, os factores de crescimento têm sido o investimento em capital físico, principalmente em infraestruturas públicas básicas e num número limitado de indústrias e serviços; em capital humano; em ganhos de produtividade; e em grau reduzido no aumento da força de trabalho qualificada migratória.

ii. Determinantes da Pobreza

88. A análise do crescimento económico é complementada com o estudo dos determinantes da pobreza (Maximiano *et al.* 2005). Ou seja, apesar da sua redução, o nível da pobreza absoluta continua elevado, requerendo o estudo das causas que persistem.
89. Para melhor entender as reais causas da pobreza normalmente se usam modelos de regressão múltiplos e a combinação de análises de natureza qualitativa e quantitativa. Os resultados das análises apontam como os determinantes mais relevantes da pobreza em Moçambique em 2002-03, os seguintes:
- a) O baixo nível de educação dentro do agregado familiar;
 - b) Elevadas taxas de dependência nos agregados familiares; e
 - c) Baixos retornos da actividade económica desenvolvida dentro da agricultura e indústria, em relação ao comércio e serviços.

iii. Problemas

90. Apesar dos avanços positivos e significativos, a estratégia do PARPA I 2001-2005 e o padrão de crescimento económico de 1992 a 2005 manifestam sinais de inconsistência e insustentabilidade. As exportações de bens, excluindo as da Mozal mantiveram-se estáveis em média, como percentagem do PIB entre 2000 e 2003 (Gráfico 3). Somente em 2004, as estatísticas já mostram um crescimento. Excluindo os grandes projectos, o sector formal da economia também não mostrou sinais de crescimento assinaláveis. As forças de mercado e o sector privado, por si

sós, revelaram-se incapazes de garantir o crescimento dinâmico e articulado da produção agrícola com os outros sectores económicos; o aumento significativo da produtividade agrícola; o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores; a redução das taxas de juro reais e do aumento do crédito à economia; de assegurar o processo de industrialização e de integração no mercado da SADC e no mercado internacional aproveitando as vantagens comparativas domésticas a favor de Moçambique. O Estado continua com elevada dependência do financiamento externo – cerca de 45% do total (Tabela 10). Apesar de ter havido uma evolução positiva do aumento no financiamento directo ao orçamento estatal por parte do Grupo dos 17 países e instituições internacionais, continua a haver financiamentos paralelos e fraccionados. Isto enfraquece a capacidade de articulação do Estado, e contribui para o tornar ineficaz e ineficiente. O PARPA II 2006-2009 aborda formas de resolver estes problemas.

Tabela 6: Mudanças na Desigualdade ao Longo do Tempo.

Área	Consumo médio (proporção da linha de pobreza)	Gini ¹		GE(1) ²	
		1996-97	2002-03	1996-97	2002-03
Nacional	1,28	0,40	0,42	0,31	0,37
Rural	1,15	0,37	0,37	0,26	0,27
Rural	1,53	0,47	0,48	0,44	0,50
Norte	1,22	0,38	0,39	0,29	0,35
Centro	1,40	0,37	0,39	0,27	0,31
Sul	1,15	0,43	0,47	0,37	0,50
Niassa	1,29	0,35	0,36	0,22	0,26
C. Delgado	1,27	0,37	0,44	0,27	0,62
Nampula	1,18	0,39	0,36	0,30	0,24
Zambézia	1,35	0,32	0,35	0,20	0,23
Tete	1,06	0,35	0,40	0,21	0,30
Manica	1,41	0,41	0,40	0,36	0,30
Sofala	1,81	0,40	0,43	0,32	0,41
Inhambane	0,77	0,38	0,44	0,31	0,40
Gaza	1,24	0,38	0,41	0,27	0,38
Maputo ¹	1,01	0,42	0,43	0,35	0,36
C. de Maputo	1,69	0,44	0,52	0,41	0,60

Fonte: James *et al.* 2005.

^{1,2} Os índices de Gini e GE(1) resumem a dispersão de uma distribuição. O valor zero é interpretado como ausência de desigualdade.

91. A tendência para o aumento da desigualdade na distribuição do rendimento, como indicada pelo Coeficiente de Gini de 0,40 em 1997 para 0,42 em 2003 é estatisticamente insignificante (Tabela 6). Embora historicamente a tendência do aumento da desigualdade não seja estranha a vários países em fase de crescimento rápido, este indicador deve continuar a ser monitorado, pois um agravamento da desigualdade pode potencialmente ser fonte de desestabilização em Moçambique. Na cidade de Maputo este indicador tem o valor de 0,52, em 2003. A agravante

desta maior desigualdade é que afecta os órgãos estatais centrais. Os objectivos implícitos de criação de uma burguesia nacional também foram e são potencialmente fonte de uma atitude permissiva à corrupção e infestação do aparelho de Estado, desde os escalões superiores aos inferiores. Ambos os problemas podem ser minimizados se estudados cuidadosamente, se enfrentados com um programa incisivo, claro, coerente, e abrangente, e se se basearem no comportamento exemplar a partir do topo da hierarquia estatal. Existe uma experiência centenária internacional de articulação entre o Estado e o sector privado de negócios que pode ser útil para o caso de Moçambique.

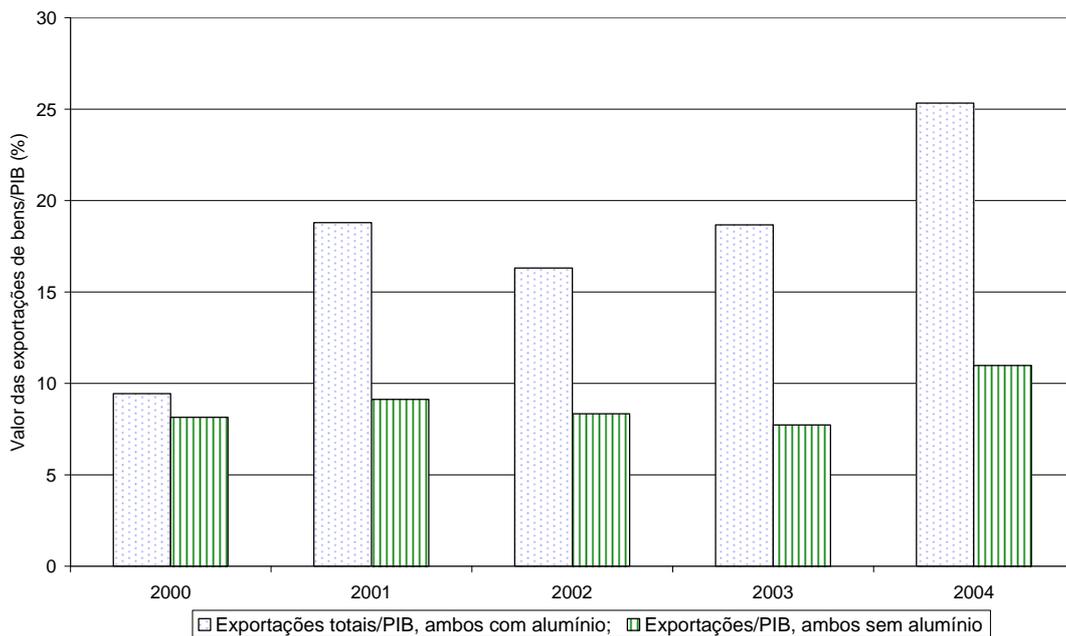


Gráfico 3: O Efeito Ilusório das Exportações de Grandes Projectos no Total das Exportações de Bens, em Moçambique.

Fonte: Elaborado com base em MPD 2005d; INE 2000-2004; e INE 2005.

iv. Visão

92. O objectivo de construção de uma Nação Moçambicana próspera mantém-se actual, orientando e motivando o Estado a promover o aumento da produtividade.
93. É importante manter taxas médias anuais de crescimento económico semelhantes às dos anos anteriores através de um padrão abrangente e inclusivo para melhorar as condições de vida, o bem-estar dos cidadãos e para reduzir a pobreza. Na contabilização destas taxas de crescimento deverá estar excluída a contribuição dos grandes projectos do tipo enclave. Esta secção indica as condições básicas para se alcançar estes objectivos e as linhas gerais da estratégia do PARPA II.
94. A consolidação da paz e da democracia, a estabilidade social, a segurança dos cidadãos e sua propriedade, e a garantia das liberdades individuais são condições básicas para o crescimento da economia e para a redução da pobreza absoluta.

95. O Estado vai continuar a investir na provisão de bens e serviços públicos clássicos a fim de reduzir a pobreza através da transferência de recursos, à semelhança do que aconteceu durante a vigência do PARPA I, dando contudo relativamente mais atenção ao desenvolvimento económico local e endógeno, tendo em consideração a integração do país na região continental e no resto do mundo. Note-se que se as taxas de crescimento das despesas do Estado a preços constantes forem inferiores às taxas de crescimento reais do PIB, o padrão de crescimento será significativamente diferente do verificado durante o período do PARPA I.
96. A posição de extrema pobreza do país no início dos 1990s, o sucesso no alcance da paz, da transição para um regime de democracia e de economia de mercado, criou oportunidade para Moçambique receber o financiamento em donativos e créditos bonificados da Comunidade Internacional. O compromisso explícito do Governo foi estabelecer uma estratégia para a redução da pobreza em 2001-2005. Esta consistiu em dar prioridade ao desenvolvimento do capital humano, de práticas de boa governação, assegurando a estabilidade macroeconómica, investindo em infra-estruturas básicas e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura e da economia rural.
97. O PARPA II 2006-2009 mantém os objectivos de reduzir a pobreza através da redistribuição de recursos que também beneficiam a população mais desfavorecida e pobre. Todavia, esta estratégia deve-se tornar mais consistente e sustentável considerando o objectivo da elevação das condições de vida e de bem-estar dos moçambicanos em que o esforço próprio e as poupanças nacionais adquirem um papel preponderante.
98. Por consequência, o PARPA II define os objectivos adicionais de melhorar a monitoria do desenvolvimento económico, exercer um papel mais activo de regulação da actividade privada e dos mecanismos de concorrência, e continuar a dar espaço para parcerias com o sector privado na criação de um ambiente propício para os negócios. Através das ligações macro e microeconómicas, o Estado vai facilitar que o sector privado cumpra a sua função de dinamizar o sector real e financeiro da economia, não só das grandes empresas, mas principalmente das pequenas e médias unidades produtivas agrícolas, rurais, agro-industriais e de outros sectores económicos.
99. O Estado vai aumentar gradualmente as suas receitas fiscais como proporção do PIB até 2009, atingindo 2 pontos percentuais acima do nível registado em 2003. Este objectivo deverá ser alcançado sem o agravamento da carga fiscal ao sector formal, alargando a base tributária, e reduzindo os níveis de evasão e isenções fiscais.
100. As instituições da Sociedade Civil, tendo participado nas acções de redução da pobreza durante a vigência do PARPA I, continuam a ser partes interessadas e parceiras importantes para a estratégia do novo PARPA. A ajuda externa e cooperação com os Parceiros Internacionais do Governo continuam importantes no combate à pobreza absoluta.
101. A estratégia de crescimento e redução da pobreza está organizada através dos pilares de governação, capital humano e desenvolvimento económico.

2. Descrição dos Pilares da Estratégia de Crescimento

102. A estratégia do PARPA II é desenvolvida pela articulação dos pilares da governação, do capital humano e do desenvolvimento da economia. Segue a explicação de cada pilar e as ligações entre eles.

i. Governação

103. A melhoria do sistema de governação continua a ser objecto do esforço do Estado e seus parceiros. É papel do Estado continuar a preservar a paz, consolidar a democracia, garantir a segurança e transmitir confiança aos cidadãos. O aparelho estatal deve desenvolver a sua capacidade de gestão pública, melhorando o desempenho ao nível da liderança hierárquica e reforçando a sua equipa com pessoal técnico qualificado para fazer face aos desafios de desenvolvimento nacional, da globalização e da acirrada concorrência internacional.

104. O Estado tem um papel fundamental na criação de condições propícias para o desenvolvimento da actividade privada e para o desenvolvimento do capital humano e das infra-estruturas prioritárias.

105. O programa de descentralização das finanças públicas até ao nível do distrito deve ser acelerado para cumprir com o programa do governo de alargar a base de criação de riqueza. Esta descentralização deve ser acompanhada por uma monitoria dos gastos prioritários a nível distrital.

ii. Capital Humano

106. O desenvolvimento do capital humano é imprescindível para se atingir os objectivos do Governo. A educação primária para todos continua um objectivo válido e deve ser prosseguido com toda a convicção. O ensino técnico-profissional deve estar orientado a criar capacidade para os instruendos a aplicarem no mercado de trabalho local. O ensino superior deve ser expandido em Moçambique e no exterior através de bolsas de estudo. Também deve estar orientado a satisfazer as necessidades de solução de problemas no sector produtivo. O tratamento e prevenção das principais doenças como o HIV-SIDA, a malária e a tuberculose são objecto do esforço permanente do Estado e da sociedade. O mesmo acontece com a melhoria dos sistemas sanitário e de acesso à água potável.

iii. Desenvolvimento Económico

107. O desenvolvimento económico, vai permitir melhorar as condições de vida e reduzir a pobreza. Neste processo é fundamental a interacção entre os três pilares. Ou seja, é importante o investimento em capital humano, em infra-estruturas básicas, e a estabilidade macroeconómica. O sector privado tem um papel fundamental de impulsionar o crescimento num ambiente de economia de mercado. Para isso, os sistemas legal e de justiça deverão responder às necessidades de regulação da actividade privada e de resolução eficiente e célere dos conflitos contratuais de fórum económico.

108. O sistema tributário deve ser transformado para incentivar o crescimento económico no sector formal, expandir a base tributária e contribuir para a redução das isenções e da evasão fiscal, aumentando o financiamento, em termos reais, do Estado contínua e gradualmente através dos recursos internos.

109. O objectivo de manter a estabilidade macroeconómica através da gestão prudente das finanças públicas e das operações do Banco de Moçambique

permanece essencial no âmbito do crescimento económico sustentável e da redução da pobreza.

110. Há necessidade de promover maior coordenação orientada para os resultados, e de melhorar os fluxos de informação *entre* os órgãos do governo e *com* os financiadores externos. Também é importante melhorar a gestão dos influxos da ajuda externa.
111. Deve-se acelerar o desenvolvimento e aprofundamento do sistema financeiro e bancário para incentivar a poupança local e para canalizar uma porção crescente do crédito à actividade produtiva privada.
112. O desenvolvimento da agricultura e do sector rural no curto e médio prazo continua relevante para o crescimento económico e a redução da pobreza absoluta. A ênfase da assistência do sector público deve recair no desenvolvimento da investigação científica e de novas tecnologias, no aumento da produtividade dos bens agrícolas prioritários, e nos ganhos de eficiência no sistema de comercialização.
113. Devido ao seu potencial de rápido crescimento da produção, emprego e ligação inter-industrial, a expansão do sistema agro-industrial, das manufacturas intensivas em mão-de-obra, incluindo as indústrias locais orientadas para a exportação são uma prioridade em termos de promoção do investimento e de monitoria dos órgãos de tutela estatais, no curto e médio prazo (MPD 2005b; e Adelman 1984). O sistema agro-industrial corresponde às indústrias que usam matéria-prima da agricultura, no sentido lato, bem como as indústrias que fornecem equipamento, bens de consumo intermédio e bens finais aos produtores agrícolas e rurais.
114. Qualquer expansão da actividade nas zonas francas industriais (ZFI) existentes ou das próprias ZFI deve ser cuidadosamente avaliada em termos de impacto líquido para a economia nacional e para as receitas fiscais, antes de ser aprovada.
115. Seguem-se a prioridades do Governo por pilar, em função dos seus objectivos centrais.

3. Prioridades do Governo

116. O Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009 definiu objectivos centrais gerais, que aqui são individualizados e repartidos entre os pilares. Em simultâneo, apresentam-se respectivos objectivos estratégicos e as prioridades centrais. Estes elementos relacionam-se com indicadores e metas anuais na matriz resumida da estratégia (Anexo).

i. Geral

Objectivos

117. A redução dos níveis de pobreza absoluta; e
118. A promoção do crescimento económico rápido, sustentável e abrangente.

Prioridades

119. Desenvolver políticas e usar instrumentos para promover o crescimento real médio anual do rendimento nacional per capita;

120. Manter relações de estreita coordenação com a Comunidade Internacional para permitir a continuação dos fluxos de ajuda ao país e ao orçamento estatal em particular;
121. Assegurar a redistribuição do rendimento à população, em particular aos mais pobres, através dos serviços sociais e das restantes funções clássicas relevantes do Estado;
122. Continuar a monitorar a evolução dos níveis de pobreza; e
123. Melhorar a monitoria da evolução económica, incluindo da produtividade, usando indicadores estatísticos mais apropriados, com melhor qualidade e em tempo oportuno.

ii. Governação

Objectivos

124. A consolidação da unidade nacional, da paz, da justiça e da democracia;
125. O combate à corrupção, burocratismo e criminalidade;
126. O reforço da soberania e da cooperação internacional; e
127. O desenvolvimento harmonioso do país.

Objectivo Estratégico

128. Edificação de Estado nacional próspero.

Prioridades

129. Assegurar a separação dos poderes executivo, legislativo e judicial;
130. Manter abertos os canais e o espírito de comunicação entre as diferentes forças políticas;
131. Racionalizar as funções dos órgãos estatais para responder aos objectivos planificados, melhorar a coordenação intersectorial, e evitar redundância;
132. Descentralizar as funções estatais até ao nível distrital com implicações orçamentais, para facilitar o desenvolvimento local;
133. Rever o sistema salarial e de incentivos, e aplicar o sistema por contratos fora do quadro do pessoal para assegurar que as posições que exigem elevada qualificação técnica sejam preenchidas por nacionais, e que sejam criadas para responder à formulação de políticas prioritárias;
134. Garantir a defesa dos direitos de propriedade e de uso e aproveitamento da terra, e coordenar com a Sociedade Civil e o sector privado formas de solução rápida de conflitos contratuais de fórum económico, respeitando a legislação em vigor;
135. Preparar estratégias para enfrentar situações de vulnerabilidade natural ou com origem humana, como por exemplo secas, cheias, pragas, viroses (e.g. aves), aumentos de preços do petróleo, deterioração drástica dos termos de troca, e flutuações acentuadas das taxas de câmbio;
136. Assegurar a efectividade dos órgãos estatais de inspecção e auditoria do desempenho nas áreas financeiras e de património;
137. Combater a criminalidade, sem tréguas;

138. Integrar nos programas e planos de actividade os principais compromissos internacionais de integração na sub-região continental, e na comunidade internacional, tendo em conta que o bem-estar dos produtores e consumidores moçambicanos não deve piorar como resultado dos acordos;
139. Contribuir para que os investimentos e o orçamento público tenham uma distribuição nacional equilibrada mas realista.

iii. Capital Humano

Objectivos

140. Melhorar a educação;
141. Melhorar a saúde;
142. Promover e consolidar o espírito de auto-estima dos cidadãos; e
143. A valorização da cultura do trabalho, zelo, honestidade e prestação de contas.

Objectivo Estratégico

144. Desenvolvimento do capital humano.

Prioridades

145. Aumentar os níveis de acesso ao ensino;
146. Incentivar a adequação da educação às necessidades de competências do lado da procura, em particular no ensino técnico-profissional e superior;
147. Desenvolver a actividade científica e a inovação e aplicação tecnológica, tomando em consideração a sua aplicação prática e produtiva;
148. Aumentar os níveis de cobertura dos serviços de saúde;
149. Reduzir a mortalidade materno-infantil;
150. Travar os níveis de incidência do HIV-SIDA; e reduzir a incidência de mortes por malária e tuberculose;
151. Contribuir para a criação de oportunidades iguais entre mulheres e homens, sem discriminação negativa ou positiva, e dando preferência à harmonia entre a evolução social e as tradições locais;
152. Incluir no sistema de educação, a partir do nível primário, os temas da moral, da cultura do trabalho, e da responsabilização individual;
153. Desenvolver e consolidar as redes sociais de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos, crianças órfãs, idosos, deficientes, mutilados, e doentes crónicos;
154. Integrar o sistema de apoio aos cidadãos mal nutridos e sujeitos a crises de fome com o desenvolvimento do sistema da produção alimentar.
155. Assegurar a manutenção do equilíbrio ambiental em todo o território nacional, incluindo nas áreas onde decorrem os novos projectos de actividades de qualquer natureza.

iv. Desenvolvimento Económico**Objectivos**

156. O desenvolvimento rural;
157. Propiciar o desenvolvimento do empresariado nacional; e
158. A criação de um ambiente favorável ao investimento.

Objectivo Estratégico

159. Desenvolvimento da economia.

Prioridades

160. Estimular a transformação estrutural da agricultura, implicando o aumento da produtividade neste sector, bem como a sua integração no sector rural, no resto da economia e competindo no mercado internacional;
161. Transformar o eixo rodoviário norte-sul num pólo de desenvolvimento nacional, com ligações multisectoriais e territoriais, para satisfazer objectivos gerais e dos três pilares;
162. Elaborar uma política nacional de energia sustentável e continuar a investir na electrificação nacional, em particular das zonas rurais;
163. Contribuir para atingir e manter a estabilidade macroeconómica através da gestão competente das finanças públicas e das operações do Banco de Moçambique;
164. Aumentar gradualmente as receitas fiscais como proporção do PIB até 2009, atingindo 2 pontos percentuais acima do nível registado em 2003, revendo as presentes taxas das leis base do IVA, IRPC e IRPS, sem as agravar;
165. Assegurar que o Estado honre atempadamente os seus compromissos de pagamento pelos serviços e bens comprados no mercado;
166. Definir uma estratégia para orientar, sistematizar e regularizar os fluxos da ajuda externa e do crédito externo ao sector público, bem como fazer uma gestão sustentável da dívida pública;
167. Incentivar o aumento da poupança nacional e o aumento sustentável do crédito e micro-crédito à economia, em termos reais;
168. Definir uma política do comércio internacional e uma estratégia de integração económica regional na África Austral e nos principais mercados internacionais, favorável aos produtores e consumidores nacionais em termos agregados;
169. Promover a expansão do sistema agro-industrial, das manufacturas intensivas em mão-de-obra, e das indústrias locais orientadas para a exportação, em particular das unidades de pequena e média escala e as que derem um elevado contributo relativo para o rendimento nacional;
170. Regular a extracção dos recursos naturais contendo elevado valor de mercado ou estratégicos, devendo as condições contratuais da sua exploração ser do conhecimento explícito dos órgãos relevantes do governo e da Assembleia da República, antes e depois da assinatura;

171. Promover, regular e monitorar o desenvolvimento do turismo, assegurando que este sector dê um contributo líquido sustentável ao orçamento estatal, no médio e longo prazo.

V. Cenário Base Macroeconómico e Fiscal

1. Programação Orçamental de Médio Prazo

172. O objectivo central deste capítulo é apresentar um cenário que possa servir de base para o quadro macroeconómico e fiscal do PARPA II, quantificando a sua estratégia e identificando opções/custos de oportunidade. O cenário fornece as previsões de 2005-9 e 2014.
173. O cenário base apresenta uma **meta optimista**, ultrapassando uma visão restritiva e conservadora. Tem um papel político de incentivar reformas.
174. O cenário aborda o sector real, externo, fiscal, e monetário, estando todos eles interligados.

i. Sector Real

175. O cenário base projecta taxas de crescimento económico que estão em média acima de 7% até 2009 e são de 6,5% em 2010-14 (Tabela 7). Os sectores da agricultura, agro-indústria, comércio, e transportes desempenham um papel importante no crescimento, contribuindo para a integração da economia nacional.

Tabela 7. Projecções do PIB, Inflação e População (2005-2009, 2014)

	2005	2006	2007	2008	2009	2014
PIB real (base = 1996)	68.561,1	73.977,4	79.151,3	84.678,6	90.597,7	124.715,6
% variação anual	7,7	7,9	7,0	7,0	7,0	6,5
(total em milhões de US\$)	3.013,4	2.872,2	2.957,7	3.067,0	3.189,6	3.872,0
(per capita em MZM milhões)	3,5	3,7	3,9	4,1	4,2	5,2
PIB nominal	152.893,6	177.267,7	201.906,3	228.377,0	257.646,5	448.662,8
(per capita em MZM milhões)	7,9	8,9	9,9	11,0	12,1	18,7
(total em milhões de US\$)	6.720,1	6.882,4	7.544,7	8.271,6	9.070,7	13.929,5
(em US\$ per capita)	346,4	346,5	370,9	397,1	425,3	580,0
Taxa de inflação (fim de período)	8,0	7,0	6,0	5,5	5,4	5,0
Taxa de inflação (média anual)	6,3	7,5	6,5	5,7	5,4	5,0
População (milhões)	19,4	19,9	20,3	20,8	21,3	24,0
Crescimento populacional	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4

176. Os grandes projectos têm um papel mínimo, sendo a única mudança o arranque de Moma em 2006. Além disso não há planos certos quanto aos outros. Assim, as taxas de crescimento não se baseiam num grande impulso desta espécie de empreendimento.
177. É de realçar que por detrás das previsões de crescimento há pressupostos importantes, nomeadamente: estabilidade e paz interna e internacional; exploração do potencial da economia na agricultura, agro-indústria, e em menor dimensão nos recursos naturais, e turismo; a continuidade de reformas no sector público, assim melhorando o ambiente empresarial e acesso ao crédito, em particular o rural; melhor sistema bancário e sofisticação do sistema financeiro; esforço considerável na provisão e manutenção de infra-estruturas; apoio às empresas de pequena e média escala; entrada de capital externo em forma de ajuda e investimento; aprofundamento de relações económicas externas, em particular com a SADC.

178. Constituem potenciais riscos a deterioração da economia mundial em termos gerais de procura pelas exportações, ou em termos dos preços de mercadorias específicas, como o caso do petróleo; a baixa radical ao nível de ajuda externa; choques climáticos; o fracasso de reformas e programas do governo virados ao fortalecimento do sector da justiça, infra-estruturas, e agricultura; e choques monetários, por razões políticas, por exemplo.

ii. Sector Externo

179. A projecção da taxa de câmbio assume uma estabilidade na Paridade do Poder de Compra (PPC), isto é, da taxa de câmbio real e uma taxa de inflação baixa e estável.

180. As exportações excluindo os produtos dos grandes projectos – mega projectos – evoluem segundo um pressuposto optimista (Tabela 8). Este tipo de desempenho será importante para manter os níveis desejados de reservas internacionais.

Tabela 8. Projecções de Indicadores das Relações Externas (2005-2009, 2014)

[em US\$ milhões]	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Taxa de câmbio (MZM/USD) fim de período	25.476	26.595	27.503	28.308	29.109	32.977
depreciação anual (%)	34,8	4,4	3,4	2,9	2,8	2,5
Taxa de câmbio (MZM/USD) média anual	22.752	25.757	26.761	27.610	28.404	32.209
depreciação anual (%)	0,8	13,2	3,9	3,2	2,9	2,5
Exportações	1.729	1.801	1.899	2.000	2.093	2.792
% variação anual	19,1	4,2	5,4	5,3	4,6	5,3
Mega Projectos	1.247	1.263	1.306	1.349	1.376	1.638
Outras	483	539	593	652	717	1.154
% variação anual	19,7	11,6	10,0	10,0	10,0	10,0
Importações	2.223	2.234	2.377	2.508	2.668	3.371
% variação anual	26,8	0,5	6,4	5,5	6,4	4,7
Mega Projectos	412	356	337	337	345	390
Outras	1.811	1.878	2.040	2.171	2.323	2.981
% variação anual	22,8	3,7	8,6	6,4	7,0	5,0
Balança Comercial	-494	-432	-478	-507	-575	-579
Balança Comercial (salvo MPs)	-1.328	-1.339	-1.447	-1.519	-1.606	-1.827
% PIB	-19,8	-19,5	-19,2	-18,4	-17,7	-13,1
Ajuda Externa ao Governo (donativos + créditos)	889	996	1.044	1.042	1.047	1.031
% PIB	13,2	14,5	13,8	12,6	11,5	7,4
Reservas Internacionais Líquidas (variação)	-61	0	35	63	29	50

181. Assume-se a estabilidade da balança comercial (global) e o fortalecimento gradual da posição das reservas internacionais líquidas. Contudo, o papel da ajuda externa continua ser de extrema importância.

iii. Sector Monetário

182. Para o cumprimento das metas deste sector pressupõe-se que as metas nos sectores fiscal e externo sejam alcançadas.

183. A expansão da base monetária deve ser controlada para manter níveis baixos de inflação. As metas aqui propostas baseiam-se nas projecções da inflação e da taxa real de crescimento durante o período.

184. As projecções do sector externo sugerem que as reservas internacionais do Banco de Moçambique melhorem gradualmente até 2014, essencialmente mantendo um nível constante de cobertura das importações não relacionadas com

os grandes projectos. Assim, se não for possível alcançar o crescimento forte nas exportações bem como controlar as importações, aumentará a pressão sobre a taxa de câmbio.

Tabela 9. Projecções dos Indicadores Monetários (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Activos externos líquidas	32.819,8	33.713,8	35.257,2	37.586,8	39.160,3	51.691,3
dos quais: Reservas internacionais líquidas (US\$ milhões)	22.928,2	23.934,7	25.708,4	28.253,8	29.886,2	45.043,6
mês de cobertura de importações (exl. MPs)	900,0	900,0	934,8	998,1	1.026,7	1.365,9
	6,0	5,8	5,5	5,5	5,3	5,5
Activos internos líquidos	6.930,5	12.172,3	16.783,9	21.150,5	27.076,3	56.157,7
Crédito interno	11.657,5	13.188,8	13.688,6	14.247,4	16.036,1	37.924,7
Crédito ao governo (líquido)	-6.434,4	-7.766,5	-10.410,0	-13.466,0	-16.527,1	-21.000,0
Crédito à economia	18.091,9	20.955,3	24.098,6	27.713,4	32.563,2	58.924,7
Outros activos e passivos	-4.727,0	-1.016,4	3.095,2	6.903,2	11.040,2	18.233,1
Moeda e quase-moeda (M3)	-39.750,3	-45.886,1	-52.041,1	-58.737,3	-66.236,6	-107.849,1
Moeda em circulação	-5.366,3	-6.058,2	-6.870,8	-7.754,9	-8.745,0	-14.239,0
Depósitos	-34.384,0	-39.827,9	-45.170,2	-50.982,4	-57.491,6	-93.610,1
Balança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

185. Em termos de crédito ao governo: prevê-se um aumento líquido nos depósitos do Governo até 2009, ou seja, em termos líquidos o Governo não receberá crédito do sistema bancário (Tabela 9). Esta tendência é consistente com o fortalecimento do défice primário e suporte à política monetária. A partir de 2009 sugere-se que o Governo faça mudanças mínimas ao seu “stock” de crédito líquido. Note-se que uma falta de controlo fiscal do Governo podia limitar a expansão de crédito ao sector privado.

2. Envelope de Recursos 2006-2009, 2014

186. O envelope de recursos define a totalidade de financiamento disponível ao Governo, sendo consistente com outras metas macroeconómicas e as previsões acima apresentadas sobre o comportamento da economia durante o período.

187. O objectivo central é de continuar a mobilizar os recursos domésticos, desta forma reduzindo a proporção de financiamento externo no Orçamento do Estado e aumentando a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo.

188. Respeitante às Receitas do Estado, prevê-se um aumento significativo de 14,1% do PIB em 2005 para 15,9% em 2009, representando um incremento real médio de 9,3% por ano. Este deve-se ao ritmo de crescimento da economia, e sobretudo às reformas tributárias e outros esforços do sector público indicados nos capítulos I, IV, e Anexo. Contudo, reconhece-se que tais recursos devem ser mobilizados de modo a que o crescimento do sector privado não seja prejudicado e que os incentivos de desenvolver actividades económicas no sector formal não sejam minados.

189. Prevê-se que o valor de recursos externos disponíveis se mantenha constante a partir de 2006 em termos de dólares (Tabela 11). Esta estabilidade representa um alvo político prudente, sendo consistente com a necessidade de tornar as finanças públicas mais sustentáveis, com a manutenção de estabilidade macroeconómica, e com a consideração de não prejudicar o desenvolvimento do sector privado. Nota-se que o incremento antecipado dos recursos externos em 2006 se deve à maior

abrangência do Orçamento do Estado, ou seja a inclusão de vários recursos externos que eram previamente extra orçamentais – *off-budget*.

190. Em termos globais, projecta-se que o envelope de recursos não aumente em termos do PIB até 2009 (Tabela 10). Esta tendência baseia-se na projecção que os recursos externos sejam constantes e que o crédito interno ao Governo diminua consideravelmente. De facto, prevê-se que o Estado passe a registar um superavit orçamental durante o período até 2009 ligado à mobilização crescente dos recursos internos, com o controlo das suas despesas correntes, e com a diminuição prevista nas suas operações financeiras.
191. O pressuposto do aumento das receitas fiscais é chave para ambas as políticas tributária e orçamental. Se este objectivo falhar, a estratégia e a consistência do PARPA II são colocadas em causa.

Tabela 10. Resumo do Envelope de Recursos (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Recursos Totais	44.273,9	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
Recursos Internos	23.551,2	26.665,7	31.194,3	34.311,0	39.141,4	72.768,3
Receitas do Estado *	21.632,1	27.016,7	31.644,7	36.287,8	41.059,7	72.768,3
Crédito Interno	1.919,1	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	0,0
Recursos Externos	20.722,8	25.863,8	28.128,3	28.980,3	29.983,0	32.209,5
Donativos	12.425,7	16.756,7	17.719,2	18.607,2	19.503,2	21.612,2
Para projectos	7.228,9	10.510,3	11.076,0	11.545,4	11.877,7	12.904,9
Outros	5.196,8	6.246,4	6.643,2	7.061,7	7.625,5	8.707,3
Créditos	8.297,1	9.107,2	10.409,1	10.373,1	10.479,8	10.597,3
Para projectos	5.372,5	4.711,1	5.245,3	5.466,7	5.624,1	6.110,4
Outros	2.924,6	4.396,1	5.163,9	4.906,4	4.855,8	4.486,9
em % do PIB						
Recursos Totais	29,0	29,6	29,4	27,7	26,8	23,4
Recursos Internos	15,4	15,0	15,4	15,0	15,2	16,2
Receitas do Estado	14,1	15,2	15,7	15,9	15,9	16,2
Crédito Interno	1,3	-0,2	-0,2	-0,9	-0,7	0
Recursos Externos	13,6	14,6	13,9	12,7	11,6	7,2
Donativos	8,1	9,5	8,8	8,1	7,6	4,9
Créditos	5,4	5,1	5,2	4,5	4,1	2,2
em % dos Recursos Totais						
Recursos Internos	53,2	50,8	52,6	54,2	56,6	69,3
Receitas do Estado	48,9	51,4	53,3	57,3	59,4	69,3
Recursos Externos	46,8	49,2	47,4	45,8	43,4	30,7
Donativos	28,1	31,9	29,9	29,4	28,2	20,6
Créditos	18,7	17,3	17,5	16,4	15,2	10,1

192. Se fossem realizados, um superavit orçamental persistente e uma forte probabilidade do perdão de dívida externa, providenciariam fundos adicionais que poderiam ser aplicados além do envelope aqui projectado para financiar gastos extraordinários do Estado. Como tais fundos ainda não estão definitivamente disponíveis, eles não devem constar no plano de financiamento “normal” do Estado, nesta fase. Porém, a Tabela 12 apresenta cenários alternativos para os recursos disponíveis, com estimativas pessimistas e optimistas dos fundos provenientes destas fontes. Calcula-se a estimativa *pessimista* como sendo igual a 25% da superavit orçamental do ano anterior – excluindo as operações com o Banco de Moçambique – mais o valor do cenário A do perdão de dívida. A estimativa *optimista* é igual a 80% da superavit orçamental do ano anterior mais o

valor do cenário C do perdão de dívida. Deste modo, estima-se que estes fundos adicionais possam ficar entre 0,4% e 1,3% do PIB até 2009.

Tabela 11. Recursos Externos (2005-2009, 2014)

(milhões de USD)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Recursos Externos Líquidos	849,7	959,6	1.010,1	1.010,1	1.016,1	1.000,0
Donativos	539,5	643,1	654,7	665,8	677,7	688,2
Projectos	188,4	190,0	190,0	190,0	190,0	189,4
Contravalores	214,4	219,7	230,9	242,4	254,5	266,4
Financiamento Directo	20,9	35,0	35,0	35,0	35,0	34,9
Programas especiais	98,9	181,8	188,9	193,2	193,2	192,6
Fundos de alívio (HIPC)	16,9	16,6	10,0	5,2	5,0	5,0
Empréstimos líquidos	310,2	316,5	355,4	344,3	338,4	311,8
Projectos	228,4	182,7	196,0	198,0	198,0	197,4
Apoio ao Orçamento	62,4	90,0	90,0	90,0	90,0	89,7
Acordos de Retrocessão	58,4	80,0	103,0	87,7	81,0	55,2
Amortização	-39,0	-36,2	-33,6	-31,4	-30,5	-30,5

Tabela 12. Estimativa dos Recursos Extraordinários Disponíveis (2006 – 2009)

(milhões de Contos)	2006	2007	2008	2009
(1) Superavit do ano anterior *	-	351,0	450,3	1.976,8
% PIB	-	0,2	0,2	0,8
(2) Impacto do perdão de dívida **				
(2.1) cenário A	267,8	276,3	286,5	304,0
(2.2) cenário B	564,5	576,7	592,6	624,7
(2.3) cenário C	919,3	925,2	938,2	978,7
Fundos adicionais (pessimista)	267,8	364,0	399,0	798,2
% PIB	0,2	0,2	0,2	0,3
Fundos adicionais (optimista)	919,3	1.206,1	1.298,4	2.560,2
% PIB	0,5	0,6	0,6	1,0

* Esta é antes das operações financeiras entre o Estado e o Banco de Moçambique

** Calcula-se os cenários por reduzir os pagamentos previstos de juros e amortização:

A = perdão de 25% multilateral; perdão de 10% bilateral

B = perdão de 50% multilateral; perdão de 25% bilateral

C = perdão de 75% multilateral; perdão de 50% bilateral

3. Enquadramento Orçamental do PARPA

193. O enquadramento orçamental do PARPA II traduz-se no programa global financeiro que irá acompanhar a realização das acções do Estado constatadas nesta estratégia de crescimento económico e de redução da pobreza absoluta.

194. Este programa baseia-se no Cenário Fiscal do Médio Prazo, um instrumento do Governo actualizado anualmente e utilizado para planear a evolução do seu programa financeiro bem como para preparar o orçamento anual.

195. Na secção sobre o envelope de recursos, apresentou-se a parte dos recursos disponíveis ao programa do PARPA II. Assim, a Tabela 13 dá um resumo global do programa fiscal, combinando a evolução das despesas com os constrangimentos financeiros.

196. Claramente o objectivo principal deste programa orçamental do médio prazo é a manutenção de responsabilidade fiscal de forma a entrincheirar a estabilidade macroeconómica e a facultar o alcance deste plano de acção. Assim, a consolidação da posição fiscal do Governo durante o período é evidente nos valores negativos do crédito interno ao Governo – excluindo as operações com o Banco de Moçambique – e no declínio do défice total e do saldo primário em termos do PIB durante o período até 2009.

Tabela 13. Resumo do Programa Fiscal do Governo (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
1. Recursos Totais	42.354,9	52.880,6	59.773,0	65.268,1	71.042,7	104.977,7
1.1 Receitas do Estado	21.632,1	27.016,7	31.644,7	36.287,8	41.059,7	72.768,3
1.2 Recursos Externos	20.722,8	25.863,8	28.128,3	28.980,3	29.983,0	32.209,5
2. Despesa Total	41.221,1	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
2.1 Despesa Corrente	22.099,3	26.735,1	29.530,5	32.519,2	35.718,8	55.624,8
2.2 Despesa de Investimento	17.941,0	21.787,8	23.904,6	26.360,4	29.046,7	44.866,3
2.3 Operações Financeiras	1.180,8	4.006,6	5.887,6	4.411,7	4.358,9	4.486,6
= Crédito Interno [= 2 - 1]	-1.133,7	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	0,0
Por memória:						
Crédito Interno líquido	-1.133,7	-351,0	-450,3	-1.976,8	-1.918,3	-1.802,6
Défice Corrente [= 1.1 - 2.1]	-467,3	281,6	2.114,2	3.768,6	5.340,9	17.143,4
Défice Total [= 1.1 - 2]	-19.589,0	-25.512,8	-27.678,0	-27.003,5	-28.064,7	-32.209,5
(% PIB)	-12,8	-14,4	-13,7	-11,8	-10,9	-7,2
Saldo Primário	-4.481,1	-4.681,1	-3.836,2	-3.882,4	-4.380,0	-6.593,6
(% PIB)	-2,9	-2,6	-1,9	-1,7	-1,7	-1,5

197. A evolução das despesas é profundamente constrangida por dois factores: (a) a necessidade de manter as operações correntes do Estado em funcionamento, incluindo o pagamento dos salários e outros bens e serviços indispensáveis; e (b) o nível de financiamento externo, o qual financia a maior parte do investimento e geralmente não devia financiar a despesa corrente.

198. Dados estes constrangimentos, não é realístico efectuar uma transformação radical na estrutura das despesas. Desta forma, a Tabela 14 indica mudanças ligeiras até 2009 nas grandes linhas das despesas. Por exemplo, para manter o funcionamento efectivo do Estado, incluindo a melhoria desejada na prestação dos serviços tal como educação, o peso das despesas com o pessoal manter-se-á constante até 2009 em 7,5% do PIB.

199. Em termos de investimento, prevê-se que o volume de financiamento externo diminua em termos do PIB a partir de 2006. Todavia, o controlo efectivo de gastos correntes e o aumento nas receitas do Estado possibilitaria um aumento na componente interna do investimento, assegurando assim que o valor total de investimento fique acima de 10% do PIB.

Tabela 14. Programa de Despesas (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Despesa Total incl Operações Financeiras	41.221,1	52.529,5	59.322,7	63.291,3	69.124,4	104.977,7
Despesa Total excl Operações Financeiras	40.040,3	48.522,9	53.435,1	58.879,6	64.765,6	100.491,1
Despesa Corrente	22.099,3	26.735,1	29.530,5	32.519,2	35.718,8	55.624,8
Despesas com o Pessoal	11.044,6	13.345,2	15.214,6	17.209,3	19.415,0	33.425,4
Bens e Serviços	4.777,5	5.586,6	6.158,1	6.965,5	7.858,2	13.011,2
Encargos da Dívida	1.309,4	1.567,7	1.571,4	1.630,4	1.619,4	1.346,0
Transferências Correntes	4.003,2	4.726,5	4.971,2	5.069,8	5.156,9	7.178,6
Outras	964,7	1.509,1	1.615,1	1.644,2	1.669,4	663,6
Despesa de Investimento	17.941,0	21.787,8	23.904,6	26.360,4	29.046,7	44.866,3
Componente Interno	5.339,6	6.566,5	7.583,3	9.348,2	11.545,0	25.083,0
Componente Externo	12.601,4	15.221,4	16.321,3	17.012,2	17.501,8	19.783,2
Operações Financeiras	1.180,8	4.006,6	5.887,6	4.411,7	4.358,9	4.486,6
Activas	270,7	2.093,5	2.795,3	2.466,5	2.349,6	2.233,3
Passivas	910,1	1.913,1	3.092,3	1.945,2	2.009,3	2.253,3
em % do PIB						
Despesa Total incl Operações Financeiras	27,0	29,6	29,4	27,7	26,8	23,4
Despesa Corrente	14,5	15,1	14,6	14,2	13,9	12,4
Despesas com o Pessoal	7,2	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Bens e Serviços	3,1	3,2	3,1	3,1	3,1	2,9
Transferências Correntes	2,6	2,7	2,5	2,2	2,0	1,6
Despesa de Investimento	11,7	12,3	11,8	11,5	11,3	10,0
Componente Interno	3,5	3,7	3,8	4,1	4,5	5,6
Componente Externo	8,2	8,6	8,1	7,4	6,8	4,4
Operações Financeiras	0,8	2,3	2,9	1,9	1,7	1,0
em % da Despesa Total (incl. operações financeiras)						
Despesa Corrente	53,6	50,9	49,8	51,4	51,7	53,0
Despesas com o Pessoal	26,8	25,4	25,6	27,2	28,1	31,8
Despesa de Investimento	43,5	41,5	40,3	41,6	42,0	42,7
Componente Interno	13,0	12,5	12,8	14,8	16,7	23,9
Componente Externo	30,6	29,0	27,5	26,9	25,3	18,8
Operações Financeiras	2,9	7,6	9,9	7,0	6,3	4,3

4. Afecção da Despesa pelos Sectores

Tabela 15. Estrutura das Despesas

VI. Cenários da Redução da Pobreza Absoluta

200. As condições de vida dos pobres são influenciadas pelo crescimento económico. A economia moçambicana nos últimos anos cresceu na ordem dos 6 por cento por ano e no período 1997-2003 observou-se uma redução na incidência da pobreza em 15,3 pontos percentuais (Tabela 2). Evidência de outros países em desenvolvimento semelhantes a Moçambique indica que um crescimento económico sustentável por pelo menos uma década correspondeu a reduções nos níveis de pobreza (Tabela 16). Situações de crescimento económico sem redução na pobreza estão intimamente ligadas a níveis a desigualdade na distribuição dos recursos no país.

Tabela 16. Crescimento Económico e a Redução da Pobreza.

Países	Período	Mudança/ano Pontos Percentuais	Crescimento do PIB per capita (%)
Vietname	1993-98	-4,1	6,8
Bangladesh	1992-96	-1,7	2,8
Camboja	1994-97	-1,0	2,6
Índia	1992-97	-1,4	3,8
Filipinas	1994-97	-1,3	1,9
Indonésia	1990-96	-2,1	6,4
<i>Moçambique*</i>	<i>1997-2003</i>	<i>-2,6</i>	<i>5,1</i>
Tailândia	1992-96	-1,0	7,2

Fonte: Balisacan *et al.* 2003; MPD 2005d.

Nota: Variações médias anuais; * Crescimento do PIB/Capita (1999-2004).

201. A importância da estratégia macro-económica para a redução da pobreza pode-se apreciar na Tabela 17, que mostra o impacto sobre a incidência da pobreza de vários cenários que consideram diferentes projecções de crescimento económico e os efeitos distributivos associados.²

202. Considerando o cenário de crescimento do consumo per capita de 5% anual, com efeito neutro sobre a distribuição do rendimento, a incidência da pobreza absoluta – *headcount index* – reduzir-se-á de 54,1% da população em 2003 a 36,4% em 2009. Para o agregado familiar pobre médio, segundo as definições do IAF 2002-03, o consumo real per capita aumentará um 44% até 2009. Pelo contrário, uma taxa baixa de crescimento do consumo real per capita, de 2% anual, ainda deixaria cerca de 47,2% população abaixo da linha da pobreza em 2009. Neste cenário de crescimento lento, os resultados permanecem inaceitáveis

² Esta tabela vem a actualizar e rever a análise apresentada no Capítulo 3 e na Tabela 3.10 do estudo da Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional, MPF (1998). Os cálculos baseiam-se nos dados do IAF 1996-97, tendo em conta os níveis de consumo ajustados aos dados até 2001, provenientes das estimativas do INE sobre o crescimento das despesas de consumo privado até 1999, e das estimativas do MPF-DNPO para o período 2000 e 2001. O ajustamento pressupõe um crescimento demográfico do 2,3% durante este período, e uma distribuição neutral do crescimento – tendo em conta que o sector agrícola cresceu aproximadamente ao mesmo ritmo que o PIB real.

ainda que se considere a possibilidade de uma estrutura do crescimento *pró-pobre*, isto é, segundo a qual o consumo per capita dos pobres cresceria 1,25 vezes mais rápido que o dos não pobres. Portanto, um crescimento lento significa um progresso lento na redução da pobreza, para qualquer pressuposto sobre distribuição, dos considerados nos cenários indicados.

Tabela 17. Relação entre Crescimento Económico e Redução da Pobreza

Cenários	Incidência da Pobreza			Consumo médio do agregado Pobre ^a			Consumo médio dos agregados Pobres		
	(% população Pobre)			(Média por pessoa por dia, % da linha de Pobreza)			(Índice, 1997 = 100)		
	1997	2003	2009	1997	2003	2009	1997	2003	2009
A. Várias taxas de crescimento, distribuição neutral ^b									
2% crescimento, consumo real per capita	69,40%	54,10%	47,23%	57,80%	62,06%	69,89%	100	107,37%	120,92%
3% crescimento, consumo real per capita	69,40%	54,10%	43,46%	57,80%	62,06%	74,10%	100	107,37%	128,20%
4% crescimento, consumo real per capita	69,40%	54,10%	40,0%	57,80%	62,06%	78,53%	100	107,37%	135,87%
5% crescimento, consumo real per capita	69,40%	54,10%	36,43%	57,80%	62,06%	83,17%	100	107,37%	143,89%
B. 5% crescimento per capita, distribuição não neutral									
Pró Pobre: Gr(Pobre) = 1.25 x Gr(Não Pobre)	69,40%	54,10%	34,13%	57,80%	62,06%	86,77%	100	107,37%	150,12%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 1.25 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	38,66%	57,80%	62,06%	79,88%	100	107,37%	138,20%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 2 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	43,34%	57,80%	62,06%	74,21%	100	107,37%	128,39%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 3 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	46,59%	57,80%	62,06%	70,59%	100	107,37%	122,13%
C. 2% crescimento per capita, não neutral									
Pró Pobre: Gr(Pobre) = 1.25 x Gr(Não Pobre)	69,40%	54,10%	45,86%	57,80%	62,06%	71,24%	100	107,37%	123,25%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 1.25 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	48,29%	57,80%	62,06%	68,67%	100	107,37%	118,81%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 2 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	49,85%	57,80%	62,06%	66,57%	100	107,37%	115,17%
Anti Pobre: Gr(Não Pobre) = 3 x Gr(Pobre)	69,40%	54,10%	50,99%	57,80%	62,06%	65,22%	100	107,37%	112,84%

^a Consumo médio equivale a rendimento familiar dividido pelo número de membros do agregado, ajustado às diferenças de preços regionais e aos ratios regionais de amostragem. Os dados apresentados mostram mudanças no consumo médio dos agregados que estavam debaixo da linha da pobreza no IAF 2002-03, como a percentagem da linha de pobreza a preços constantes de 2002-03 (8.472.614,MT pessoa/dia).

^b "Distribuição neutral" significa que a distribuição do rendimento permanece estável, o que implica que os níveis de consumo aumentam em proporções iguais para todos os grupos de rendimento.

Fonte: Cálculos do MPD.

VII. Assuntos Transversais

203. São considerados transversais os assuntos ou tópicos que não podem ser considerados isoladamente, na medida em que as estratégias e acções dependem duma acção concertada e integrada de uma multiplicidade de actores. Atacar estes factores é crucial para o sucesso de toda a estratégia de crescimento e erradicação da pobreza absoluta. A não consideração destes assuntos transversais pode limitar o sucesso das estratégias e programas definidos para os outros sectores.
204. O PARPA II identifica oito assuntos transversais, nomeadamente: (1) desminagem, (2) meio ambiente, (3) calamidades naturais, (4) HIV/SIDA, (5) género, (6) a segurança alimentar e nutricional, (7) a ciência e tecnologia, e (8) o desenvolvimento rural.
205. Pretende-se com estes assuntos: (1) criar um ambiente seguro para a mobilidade da população e a prática de várias actividades humanas e económicas; (2) garantir a sustentabilidade ambiental, (3) a manutenção de um sistema de condições que previnam, reduzam e mitiguem situações de vulnerabilidade derivadas dos desastres naturais; (4) a redução da morbilidade e mortalidade causadas pelo HIV/SIDA e o seu impacto tanto sobre o bem-estar das famílias como sobre a economia; (5) a redução das disparidades de género para que homens e mulheres participem e beneficiem equitativamente do processo do desenvolvimento e que nenhuma intervenção ou alocação orçamental no âmbito do PARPA II e futura contribua para a deterioração das condições de vida nem da mulher nem do homem; (6) a redução da insegurança e vulnerabilidade alimentar e nutricional principalmente dos grupos populacionais mais vulneráveis; (7) o desenvolvimento científico e tecnológico, de tal forma que os ganhos produtivos sejam ainda maiores dado o acesso a capacidades técnicas e a tecnologias de maior produtividade em todos os sectores de actividade; e (8) a transformação económica e social e elevação das condições de vida nas zonas rurais.
206. Todos os assuntos acima encontram-se tratados em cada um dos pilares ao nível de área, subárea, objectivo, acções ou indicadores, conforme for apropriado. No entanto a necessidade de conferir maior visibilidade em face da relevância dos mesmos para o sucesso da estratégia apresentam-se de seguida os principais objectivos para cada um dos assuntos transversais.

1. Desminagem

207. Em Moçambique as minas continuam a constituir um constrangimento nos esforços de combate à pobreza, sobretudo na implementação de programas de desenvolvimento do país, em particular nas zonas rurais. Estima-se que 70% dessas áreas se localizem nas Províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo.
208. Depois de um processo intensivo de desminagem, logo após o fim da guerra em 1992, o país ainda apresenta áreas territoriais com acumulação de engenhos de guerra que constituem um perigo para a segurança humana e inibem a expansão das actividades económicas.
209. Dois objectivos fundamentais na área de desminagem, conforme o PQG, incluem (i) evitar e reduzir o risco de perda de vidas humanas, e (ii) assegurar a

desminagem das regiões afectadas para permitir a implementação de projectos económicos, reassentamento e maior mobilidade das populações.

210. O prosseguimento de acções de desminagem permitirá não somente a maior liberdade e segurança de circulação de pessoas e bens mas também a maior disponibilidade de terras para a sua utilização.

2. Meio Ambiente

211. Maior parte da população moçambicana depende da exploração dos recursos naturais para a sua subsistência e geração de rendimentos. O PARPA II, em face dessa realidade, reconhece que o sucesso da estratégia depende profundamente do modo como os recursos naturais são geridos e conservados, e da relação entre o seu uso e exploração e o benefício para os pobres.

212. Os factos ilustram uma forte relação entre a pobreza e ambiente. O aumento não planificado da densidade populacional contribui para uma degradação ambiental mais acelerada. Os agregados familiares pobres tendem a depender, para a sua subsistência quotidiana, de actividades que incidem directamente sobre o ambiente tais como por exemplo: a habitação e cultivo em zonas propensas à erosão; o uso permanente de material vegetal e lenhoso para a construção, confecção de alimentos e produção de utensílios domésticos; a drenagem e saneamento inadequados; o recurso a queimadas para limpeza de áreas de cultivo; o incorrecto maneiio e depósito de resíduos sólidos e orgânicos.

213. Nas zonas urbanas, onde a densidade da população é mais expressiva, a degradação ambiental pode contribuir para exacerbar os problemas de saúde e bem-estar das famílias. Doenças endémicas como a malária e a cólera são consequência directa de condições precárias de drenagem, saneamento, gestão de resíduos sólidos e abastecimento de água. A melhoria destas condições de degradação ambiental passa por medidas de planeamento adequado, ou de requalificação urbana, nomeadamente a elaboração do cadastro e o ordenamento do solo, a dotação correcta de infra-estruturas de acesso, drenagem e abastecimento de água. Um desenvolvimento integrado do território poderá conter a proliferação de aglomerados informais nos arredores dos centros urbanos, que são uma das expressões mais abjectas de atentado à saúde pública, bem-estar social e à biodiversidade.

214. As grandes prioridades ambientais em Moçambique concentram-se nas seguintes áreas: (i) saneamento do meio; (ii) ordenamento territorial; (iii) evitar a degradação dos solos, como a erosão, perda da fertilidade e a salinização dos solos; (iv) gestão dos recursos naturais, da flora, fauna, águas, incluindo o controlo das queimadas; (v) aspectos legais e institucionais, ou seja a educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional; (vi) reduzir a poluição do ar, águas, e solos; e (vii) prevenir e reduzir os efeitos das calamidades naturais, tais como as secas, cheias e desertificação.

215. Também devem merecer atenção as questões ligadas à governação ambiental; a responsabilidade Corporativa Ambiental e Social; o reconhecimento da relação entre o ambiente e pobreza, com focalização na educação ambiental, no papel dos sectores da saúde, da agricultura e desenvolvimento rural, da energia, indústria, turismo, minas, pescas, gestão das zonas marinha e costeira, tecnologia, a vulnerabilidade e desastres naturais.

216. A educação e a identificação de fontes alternativas de geração de rendimentos, para os agregados mais pobres poderão contribuir para aliviar a pressão da pobreza sobre o ambiente. A introdução gradual e disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização de solos, saneamento e fontes de energia renovável, poderá constituir também um contributo relevante para o propósito da sustentabilidade ambiental.
217. A protecção dos recursos naturais e seu uso sustentável para assegurar maior e melhor produção de alimentos exige que se impeça a contaminação das águas, se proteja a fertilidade dos solos e se promova o ordenamento da pesca e conservação das florestas.
218. A transversalidade na abordagem das questões ambientais visa assegurar que todos os actores do processo de desenvolvimento, e o Estado realizem devidamente o seu papel na preservação do meio ambiente urbano e rural.

3. Calamidades Naturais

219. As calamidades naturais resultantes de mudanças climáticas e actividades sísmicas podem agravar a situação da pobreza absoluta, devido ao impacto destrutivo sobre a dimensão humana e infra-estruturas sócio económicas. A localização geográfica de Moçambique torna o país vulnerável a desastres naturais.
220. Com vista a responder adequadamente às calamidades naturais, é importante conhecer as ameaças, as vulnerabilidades e as capacidades das comunidades afectadas para poderem mitigar e responder aos impactos negativos causados pela ocorrência de calamidades naturais.
221. Os objectivos principais na área de gestão de risco e calamidades naturais são: (i) reduzir o número de vítimas humanas e a perda de propriedades; (ii) consolidar a cultura de prevenção; e (iii) dotar o país de meios de prevenção e mitigação.
222. A estratégia do governo para a redução do impacto das calamidades passa por dotar o país de meios de prevenção através de sistemas de aviso prévio de emissão atempada de informação sobre ciclones tropicais, e actividade sísmica, com a localização e mapeamento das zonas de risco.
223. O desenvolvimento de mecanismos de resposta apropriados para a mitigação dos impactos das calamidades naturais está igualmente no centro da estratégia. Outras acções passam pela necessidade de reforçar a coordenação institucional, regional e internacional, bem como de intensificar acções de formação e educação cívica em matérias ligadas a aspectos climáticos.

4. HIV/SIDA

224. Os elevados índices de pobreza contribuem para a rápida expansão do HIV/SIDA. De facto, a pobreza e o limitado poder de decisão por parte das mulheres são considerados os factores de maior peso contribuindo para a rápida expansão da epidemia. Os pobres estão mais vulneráveis a infecções do HIV/SIDA por uma variedade de factores, incluindo: (i) limitado acesso aos cuidados de saúde; e (ii) na busca de meios de subsistência tendem a migrar mais, aumentando a probabilidade de ter um maior número de parceiros sexuais. Por outro lado, as mulheres enfrentam riscos adicionais devido a factores biológicos. Mais ainda, os pobres e as mulheres pobres em particular têm pouco acesso a

informação, o que limita a sua capacidade de tomar decisões e escolhas sobre o seu comportamento sexual.

225. Estimativas recentes indicam que a incidência do HIV/SIDA em Moçambique tem aumentado significativamente, principalmente nas camadas mais jovens, com maior incidência entre as mulheres. O aumento da incidência do HIV/SIDA tem um impacto negativo não somente no tamanho da população, mas também no bem-estar dos agregados familiares e da economia pela perda dos membros economicamente activos, pelo aumento do número de pessoas economicamente e socialmente vulneráveis como os órfãos e idosos, e pela perda da mão-de-obra, com aumento dos custos de produção.
226. Actualmente mais de 1,4 milhões de moçambicanos, dos quais cerca de 800 mil são mulheres, vivem com HIV-SIDA. A taxa de prevalência do HIV/SIDA é de 16,2%. Estatísticas de 2004 indicam que 500 novas infecções de HIV/SIDA ocorrem por dia em adultos dos 15 aos 49 anos de idade.
227. O impacto sobre a economia começa a manifestar-se através da redução do capital humano, da redução dos níveis de produtividade e conseqüentemente da desaceleração do crescimento económico.
228. O objectivo central em relação ao HIV/SIDA é o de travar a sua propagação. O Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA para 2005-2009 focaliza as suas actividades nas cinco áreas seguintes: a prevenção, o estigma e discriminação, o tratamento, a mitigação do impacto, e a coordenação da resposta nacional. São considerados actores do PEN o Ministério da Saúde, todo o sector público e privado e as ONGs que trabalham em prol da redução da propagação da pandemia e que trabalham com a população directa ou indirectamente afectada, sob coordenação do Conselho Nacional para o Combate ao SIDA.
229. Constituem objectivos fundamentais nesta área: (i) redução do número de novas infecções do nível actual de 500 por dia, para menos de 350 em 5 anos e menos de 150 em 10 anos; (ii) transformar o combate ao HIV/SIDA numa emergência nacional; (iii) reduzir o estigma e a discriminação ligados ao HIV/SIDA; (iv) prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA; (v) reduzir as conseqüências do HIV/SIDA a nível dos indivíduos, das famílias, comunidades, empresas e ainda os impactos globais; (vi) aumentar o grau de conhecimento científico sobre o HIV/SIDA, suas conseqüências e as melhores práticas no seu combate; (vii) reforço da capacidade de planificação e coordenação e descentralização dos mecanismos de tomada de decisão e gestão de recursos.
230. Está previsto o incremento da proporção do Orçamento do Estado alocado a áreas específicas do programa HIV/SIDA que irão implementar acções nas áreas temáticas atrás mencionadas. O incremento da alocação orçamental irá apoiar especificamente os sectores na: (i) mitigação do impacto do HIV/SIDA, particularmente em termos de capacidade humana, (ii) expansão da cobertura geográfica da resposta, particularmente para as zonas menos privilegiadas onde os serviços da prevenção e tratamento não estão disponíveis, e (iii) confrontação do crescendo da situação de crise dos órfãos.

5. Género

231. As evidências sobre a relação entre as desigualdades de género, pobreza e eficiência económica são cada vez mais claras em Moçambique. Os altos níveis de

analfabetismo entre as mulheres, 71,3% comparados com 43% entre os homens e a maior incidência da pobreza entre os agregados familiares chefiados pelas primeiras; a falta de poder de decisão resultado de factores sócio culturais aliado ao fraco poder económico como determinantes de uma maior prevalência do HIV/SIDA entre mulheres para além de privar a sociedade de utilizar o potencial produtivo de uma maioria da população sobrecarrega-a com as consequências daí resultantes.

232. Dentre alguns exemplos mais elucidativos, contam-se as altas taxas de prevalência do HIV/SIDA entre as mulheres que afecta sua própria capacidade produtiva; resulta no aumento das despesas sociais nomeadamente cuidados de saúde para prevenção da passagem de infecções de mãe para filho ou cuidados de saúde e educação com órfãos privando o Estado de recursos necessários para potenciar o sector social.
233. Cerca de 52% da população moçambicana é constituída por mulheres, dos quais 72,2% na zona rural, com indicadores de desenvolvimento humano extremamente baixos, principalmente a taxa de analfabetismo de cerca de 68%.
234. A Constituição da República no seu artigo 67º garante a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Este pressuposto cria um marco importante para que ao longo do processo do desenvolvimento económico e social do país se focalize na maior equidade no acesso aos recursos, na participação económica e no acesso aos benefícios do desenvolvimento e na participação nos órgãos de tomada de decisão.
235. Dadas as grandes desigualdades de género e de poder em Moçambique, o “empoderamento” das mulheres reconhecido pelo Programa do Governo para 2005-2009, torna-se num factor decisivo para a erradicação da pobreza. Dentre as acções prioritárias viradas à promoção de oportunidades iguais entre mulheres e homens e ao “empoderamento” da mulher que são abordadas de forma transversal nos diferentes pilares, áreas e categorias a que dizem respeito, contam-se: (i) a aprovação e implementação da política de género e sua estratégia incluindo a institucionalização em todos sectores aos níveis central e provincial, e capacitação do pessoal para a efectiva integração, implementação e monitoria das questões de género nos planos e orçamentos sectoriais; (ii) integração da perspectiva do género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento nacional; (iii) a revisão de toda a legislação discriminatória contra a mulher e adopção de nova legislação particularmente contra a violência doméstica e criação de condições para a sua implementação efectiva incluindo capacitação dos intervenientes e disseminação; (iv) a expansão dos serviços de extensão da extensão agrária, principalmente nas zonas rurais; (v) facilitar o acesso ao crédito; (vi) identificação das lacunas existentes na recolha e análise de dados e desenhar e iniciar a implementação de uma estratégia com vista a preenche-las de uma forma sistemática; (vii) promover o equilíbrio de género nos cargos de chefia e aumentar a capacidade da mulher para assumir tais posições; (viii) implementar acções tendentes a reduzir a prevalência do HIV/SIDA entre mulheres e raparigas incluindo a promoção do papel do homem nesse contexto; e (ix) intensificar os esforços tendentes a reduzir as disparidades de género no ensino técnico básico, médio e superior.
236. O Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social e o Conselho Nacional para o Avanço da Mulher apoiarão todos os sectores para assegurar que os

objectivos da política nacional de género sejam integrados e monitorados ao nível sectorial e assegurando a coordenação intersectorial sempre que necessário. Para o efeito, é fundamental capacitar estas instituições com os meios técnicos e financeiros necessários.

6. Segurança Alimentar e Nutricional

237. O acesso a alimentação numa base regular e previsível é uma premissa básica para o bem-estar das famílias. A segurança alimentar e nutricional requer que as famílias tenham acesso a alimentos em quantidade e qualidade para satisfazer as suas necessidades. Os elevados índices de pobreza e desastres naturais podem contribuir para a insegurança alimentar. As quatro componentes da segurança alimentar e nutricional são: (i) a disponibilidade, (ii) a estabilidade do abastecimento, (iii) o acesso, e (iv) a utilização de alimentos.
238. Segurança alimentar não deve ser interpretada no sentido restritivo – que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. A adequação do conceito também se refere à segurança do alimento (não-contaminação), à qualidade, à diversidade, à sustentabilidade das práticas produtivas e ao respeito das culturas alimentares tradicionais.
239. A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional tem basicamente quatro dimensões: (i) suficiente disponibilidade de alimentos numa determinada região para abastecer as necessidades alimentares da população dessa região; (ii) suficiente poder de compra ou produção própria dos agregados familiares para ter um acesso físico e/ou económico a suficientes alimentos em qualidade e quantidade para satisfazer os seus requerimentos nutricionais a todo momento; (iii) suficiente capacidade de utilização biológica dos alimentos pelo organismo humano para absorver os alimentos ingeridos, isto é, bom estado da saúde; e (iv) suficientes conhecimentos e hábitos alimentares adequados do agregado familiar no uso dos alimentos disponíveis.
240. A segurança alimentar e nutricional é ainda uma questão fundamental em Moçambique. Os índices de desnutrição crónica ainda continuam altíssimos, atingindo cerca de 41% das crianças menores de 5 anos, o que corresponde a uma percentagem alarmante de aproximadamente mais de 2 milhões de crianças. É igualmente alarmante o número de pessoas que anualmente se encontram em risco de fome aguda devido a fenómenos adversos de natureza transitória, tais como secas, cheias, pragas e doenças nas culturas, ou ciclones.
241. Embora o nível da pobreza tenha sido reduzido de 69,4% para 54,1% no período 1997-2003, os níveis de malnutrição, em termos da percentagem de crianças menores de cinco anos com baixo peso, continuam elevados, não tendo melhorado significativamente entre 2001 e 2003 (-2,3%). As áreas rurais observaram um declínio de 3,6% enquanto que nas áreas urbanas houve um aumento de 0,4%.
242. Existe portanto, uma relação muito estreita entre a redução da pobreza, a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento rural e o crescimento económico sustentável. Neste sentido, o alívio à pobreza é essencial para se atingir a segurança alimentar, uma vez que a fome é tanto causa como resultado da pobreza. A erradicação deste verifica-se quando se elimina a fome e desta maneira se garante o crescimento económico sustentável.
243. O objectivo geral da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional até 2009: “Entre o ano 1990 e ano 2009 a percentagem de população moçambicana que

sofre de fome e desnutrição crónica – insegurança alimentar e nutricional transitória e estrutural – é reduzida em 30% ”.

244. No âmbito global da SAN temos três principais desafios: a) Reduzir os altíssimos níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique, b) Estruturar uma intervenção multisectorial e interinstitucional abrangente nas três dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo vulneráveis para atingir e manter a Segurança Alimentar e Nutricional no País, e para reduzir os indicadores de desnutrição crónica e aguda, e c) Estabelecer a SAN como um elemento central no combate à pobreza absoluta em Moçambique
245. A implementação dos objectivos de SAN está contemplada em acções no âmbito de vários sectores prioritários, como sejam a agricultura, a saúde, a educação, e infra-estruturas – estradas e águas. A boa governação, legalidade e justiça que contemplam a descentralização e desconcentração através da expansão do planeamento distrital participativo e consolidação das autarquias locais, colocando a SAN como um objectivo do desenvolvimento local devem ser igualmente considerados.
246. A SAN depende do contributo de vários actores como a agricultura, incluindo a SETSAN, a infra-estrutura de estradas, irrigação, comércio, transportes, e saúde. Uma actuação coordenada é importante para o sucesso.

7. Ciência e Tecnologia

247. A Ciência e Tecnologia contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social. Moçambique é ainda caracterizado por baixos indicadores de ciência e tecnologia em todos os sectores da economia, o que constitui uma barreira ao desenvolvimento económico, contribuindo para elevados índices de pobreza. A ciência e tecnologia podem ser divididas em três áreas: (i) investigação científica, (ii) transferência de tecnologia e inovação, e (iii) tecnologias de informação e comunicação.
248. A estratégia nacional da ciência e tecnologia tem os seguintes objectivos estratégicos: (a) estabelecer um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para apoiar especialmente inovações pró-pobres em cooperação com o sector privado e instituições de investigação nacional; (b) promoção do desenvolvimento de recursos humanos a todos os níveis nas áreas da ciência, tecnologia e espírito empreendedor; (c) expansão da procura local de investigação básica e aplicada; (d) apoio à transformação e inovações locais relativas a produtos concretos; (e) popularização da ciência, tecnologia e inovação para aumentar o interesse dos jovens, resultando na melhoria das condições de vida e melhores possibilidades de emprego; e (f) gestão do Fundo Nacional para a Investigação e Inovação.
249. As acções estratégicas incluem a necessidade de: (i) definir a Agenda Nacional de Investigação, (ii) construção de uma Rede Integrada de Investigação, (iii) promoção da cooperação regional e internacional, e (iv) apoio a iniciativas empreendedoras e incubadoras.
250. O potencial das tecnologias de informação e comunicação (TICs) para a disseminação do conhecimento e informação a todas as partes do país oferece uma ferramenta importante para desenvolver as capacidades da população rural, através de telecentros distritais e rádios comunitárias. Além do apoio que fornece

na área da disseminação da informação, as TICs possuem um papel transformador, ao desenvolver as operações do Governo, os serviços públicos e promover a cooperação intersectorial. Ultrapassando as barreiras impostas pela distância física e facilitando a comunicação intersectorial, as TICs oferecem formas alternativas de resolução dos desafios operacionais.

251. As acções nacionais principais referentes à implementação das TICs incluem: (a) implementação da Estratégia de Implementação da Política de Informática, (b) implementação da Estratégia de Governo Electrónico, (c) implementação da Estratégia do Acesso Universal às TICs, e (d) implementação da Legislação Electrónica. Através destas estratégias o Governo tenta construir uma plataforma unificada e uma rede de centros de acesso que apoiam o desenvolvimento de sectores e promove a integração vertical (territorial) e horizontal (sectorial) do país, e a transparência e eficiência dos serviços do Governo.
252. As ferramentas de informação e comunicação incluem, entre outros, rádios comunitárias, telecentros em várias formas (centros distritais e provinciais), balcões únicos computadorizados, telefones públicos, fixos e telemóveis. O uso inovativo destas tecnologias vai promover o crescimento do sector privado (exemplo: disseminação de dados sobre preços e procura, e acesso a mercados), desenvolver capacidades (exemplo: educação à distância, métodos agrícolas) e reduzir a vulnerabilidade de comunidades rurais (exemplo: campanhas de informação).

8. Desenvolvimento Rural

253. O desenvolvimento rural em Moçambique pretende assegurar o envolvimento activo e directo das famílias rurais pobres no crescimento rápido da economia moçambicana e garantir que a economia agrária contribua directamente para a redução da pobreza em Moçambique. A maioria dos pobres em Moçambique vive nas zonas rurais.
254. Existem pelo menos cinco factores determinantes do desenvolvimento rural: (a) Um dos eixos cruciais no desenvolvimento é íntima interdependência entre as comunidades rurais, os centros urbano e o mercado global, a qual se insere numa economia nacional aberta ao mundo, ou seja, o desenvolvimento económico e social das áreas rurais não é sinónimo de desenvolvimento agrícola; (b) O padrão de vida da família rural depende da complexa relação entre a produção familiar e o trabalho assalariado, agrícola e não-agrícola; (c) O crescimento económico nacional só conseguirá romper o ciclo vicioso da pobreza se a população rural pobre contribuir e beneficiar do referido crescimento económico nacional; (d) O ritmo do desenvolvimento rural, depende directamente do nível do investimento concentrado no fomento do capital rural, nomeadamente: humano, financeiro, comercial, intelectual e social; e (e) O investimento público deve priorizar o desenvolvimento de capacidade produtiva rural, infra-estruturas, serviços, e instituições.
255. O desenvolvimento rural ocupa um lugar de destaque nas agendas sobre o desenvolvimento económico e social do país, pois em 2003, 64,3% da população moçambicana era rural³. Nessas regiões, a pobreza está de alguma forma associada ao fraco desenvolvimento da agricultura, infra-estruturas rurais, e

³ PNUD 2003.

mercados. Por outro lado persiste uma fraca disponibilidade de instituições financeiras e uma alta vulnerabilidade.

256. Diversas actividades têm sido levadas a cabo em todo o território nacional, quer pelo estado, quer pelo sector privado, outras organizações da sociedade civil, comunidades rurais e outros actores, visando o desenvolvimento. Contudo existe necessidade de uma maior harmonização das acções viradas para o desenvolvimento rural visando o desenvolvimento integrado e sustentável.
257. Constituem principais desafios no que diz respeito ao desenvolvimento rural (i) definição de políticas e estratégias de desenvolvimento rural; (ii) reforço do papel dos organismos do Estado na coordenação das acções intersectoriais de desenvolvimento rural; (iii) promoção dos serviços financeiros adequados às iniciativas locais; (iv) fortalecimento do associativismo e das organizações de base local e/ou comunitária, e promoção da comunicação horizontal; (v) desenvolvimento de mercados rurais; e (vi) maior participação comunitária.
258. O Programa Quinquenal do Governo enfatiza que o desenvolvimento rural, traduzido pela transformação social e económica e conseqüente elevação do bem-estar nas zonas rurais, é o esteio fundamental do desenvolvimento social e económico global do país. Mais afirma que “a transformação social e económica requerida para o desenvolvimento rural depende criticamente da inovação bem como da elevação significativa da produtividade global e em particular da agricultura”.
259. Tomando em consideração o Programa Quinquenal do Governo e a Agenda 2025, os objectivos para a área de desenvolvimento rural a incorporar no PARPA II são: (i) promover políticas que contrariem o êxodo rural resultante da falta de oportunidades locais de desenvolvimento de actividades comerciais que permitem às famílias rurais melhorar as condições e padrão de vida dos seus membros; (ii) contribuir para a manutenção do crescimento económico rápido e abrangente, sendo que a médio prazo o crescimento tenha um maior contributo da economia rural; (iii) alterar o padrão de acumulação de capital na economia nacional; e (iv) romper o ciclo vicioso da pobreza humana rural, através da melhoria da produtividade, competitividade, eficiência e qualidade do capital humano nas áreas rurais, através dos apoios directos, explícitos e massivos à pequena e média empresa capaz de transformar o campo.
260. O investimento em infra-estruturas deverá incluir não só as infra-estruturas físicas, mas também e, sobretudo, a criação de infra-estruturas institucionais (legais, administrativas, executivas), sem as quais o imenso capital improdutivo existente no país dificilmente poderá ser convertido em capital produtivo.

VIII. Estratégia de Desenvolvimento por Pilares

1. Governação

i. Introdução

261. A Governação é um dos elementos de extrema importância no processo de redução da pobreza absoluta, como fenómeno multi-dimensional. Pobreza não é somente carência de meios materiais, mas sim falta de acesso aos serviços, exclusão da tomada de decisões, falta de participação, maior exposição a abusos perpetrados por funcionários públicos (incluindo a corrupção), menor segurança em relação à criminalidade, falta de valorização do património.
262. Por todas estas razões, o bom funcionamento das instituições do Estado, a sua capacidade de aproximar os serviços aos cidadãos, a inclusão de formas de democracia participativa na administração pública e a valorização de instrumentos tradicionais de resolução de conflitos têm uma grande relevância no combate à pobreza pois assumindo-se que o Estado não é o único actor na gestão pública, ela ganha corpo no sentido da partilha da autoridade neste processo.
263. O Pilar da Governação organiza-se em torno dos seus pressupostos, inspirando-se em grande medida nas acções já em curso e consideradas cruciais no quadro da vigência do PARPA I. Assim, a secção ii apresenta os progressos alcançados na implementação do PARPA I, no domínio da Reforma do Sector Público e na área da Justiça, Legalidade e Ordem Pública; a secção iii apresenta a visão e desafios da Governação para o futuro; a secção iv apresenta os objectivos estratégicos e acções principais a empreender no quadro do PARPA II, nos domínios da Reforma do Sector Público e da Justiça, Legalidade e Ordem Pública; a secção v apresenta os factores considerados como determinantes para uma Governação que contribua para um ambiente favorável à redução da pobreza.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

Reforma do Sector Público

264. O PARPA I concentrou-se em várias áreas principais de actividade com o objectivo de capacitação dos governos locais para que fossem capazes de contribuir para a redução da pobreza. A primeira destas áreas foi a adopção da lei e respectivos regulamentos relacionados com os Órgãos Locais do Estado aos níveis provincial e distrital. A segunda área de actividade esteve relacionada com a consolidação e expansão dos processos de planificação local participativa,

⁶ Definindo “crianças em situação difícil” como as: (i) afectadas ou infectadas pelo HIV; (ii) em agregados chefiados por crianças, jovens, mulheres ou idosos; (iii) em agregados familiares nos quais um adulto se encontra cronicamente doente; (iv) da e na rua; (v) em instituições (e.g. infantários); (vi) em conflito com a lei; (vii) portadoras de deficiência; (viii) vítimas de violência; (ix) vítimas de abuso e exploração sexual; (x) vítimas de tráfico; (xi) vítimas das piores formas de trabalho; (xii) casadas antes da idade legal; (xiii) refugiadas e deslocadas.

principalmente (mas não exclusivamente) na planificação do desenvolvimento distrital.

265. Ao longo do período, vários ministérios, no âmbito da Reforma do Sector Público, iniciaram o processo de descentralização e desconcentração da tomada de decisões de alguns serviços para o nível provincial. Além disso, houve várias iniciativas adicionais com vista a melhorar o acesso público aos serviços públicos, tais como os balcões de atendimento único criados em algumas províncias pelo MIC. Foi consolidado o processo da municipalização, através da publicação pelo MAE, de três Decretos relacionados com a administração dos municípios.
266. Durante o PARPA I foi feito um esforço, no âmbito do trabalho de modernização estrutural em curso nos ministérios, com vista a assegurar que as funções de formulação de políticas sejam adequadamente identificadas e incluídas no reajuste da estrutura e funções. Foi também iniciado o processo de elaboração da Estratégia de Governo Electrónico, que permitirá o uso de tecnologias de informação como ferramenta para a melhoria do funcionamento do sector público.
267. No que se refere ao desenvolvimento da capacidade do pessoal da função pública, ao longo do período em análise o trabalho esteve centrado na criação do Sistema de Formação em Administração Pública (SIFAP). Isto incluiu a criação de 3 institutos regionais de formação em administração pública (IFAPAs) no país (Beira, Lichinga e Maputo), bem como a criação do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP).
268. Foi iniciado durante o ano de 2005 o trabalho relativo à integração dos bancos de dados do pessoal, sob liderança do Ministério da Administração Estatal, Ministério das Finanças e Tribunal Administrativo como precursor para o desenvolvimento dum banco de dados intra-governamental comum.
269. Outras actividades realizadas no período coberto pelo PARPA I incluem a adopção da lei de combate a corrupção em 2004 (6/2004). Foi realizada em 2004, a *Pesquisa Nacional sobre Governação e Corrupção*. A pesquisa avaliou as percepções do sector privado, dos funcionários públicos e dos agregados familiares sobre a prestação de serviços ao cidadão, gestão das finanças públicas, gestão dos recursos humanos, gestão dos recursos público e corrupção. Como seguimento da pesquisa, está em processo a elaboração da estratégia e plano de acção de combate à corrupção.

Justiça, Legalidade e Ordem Pública

270. Os objectivos definidos no âmbito do PARPA I para o Sector da Justiça e Legalidade concentram-se fundamentalmente na necessidade de elevar a capacidade e eficiência do sistema legal, judiciário, e de ordem pública, tendo como fim o reforço do papel do Estado de Direito em Moçambique como instrumento de materialização da justiça, consolidação da unidade nacional, paz e estabilidade e da defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos.
271. As primeiras realizações do PARPA I, neste domínio, dizem respeito à elaboração do Plano Estratégico Integrado do sector de Justiça, em 2001, e a conclusão do respectivo Plano Operacional em 2002. Seguiu-se, no mesmo período, a divulgação da Política Prisional. Houve ainda, neste período, acções de formação e desenvolvimento de recursos humanos, particularmente através de acções de formação e capacitação realizados no âmbito da ACIPOL. Neste mesmo período, foram realizadas várias acções de formação e capacitação de magistrados,

oficiais de justiça, conservadores e notários e oficiais das alfândegas, em diversas áreas.

272. Foi iniciada a implementação do POPEI que inclui um sistema de planificação, orçamentação e monitoria com vista a dar prioridade à prestação de serviços do sector da Justiça.
273. No capítulo da Reforma Legal, na vigência do PARPA I, foram realizadas diversas actividades que incluem, fundamentalmente, aprovação do Código de Registo Civil propostas de reforma do Código de, Registo Comercial e da Lei de organização prisional, revisão da Lei Orgânica da PGR. Foram também elaboradas as propostas do código de Notariado, do código do processo penal e começada a elaboração do anteprojecto do código do processo civil e Estatuto do Magistrado do Ministério Público, Lei de Bases do Sistema de Administração da Justiça e a Lei do Trabalho, tendo sido publicados o Código de Registo Civil e a Lei da Família.

iii. Visão e Desafios

274. No âmbito da Agenda 2025 e da NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento de África) – dois instrumentos que se têm posicionado como pilares na definição da visão estratégica em Moçambique - estão estabelecidas as linhas de orientação do país na área de Governação.
275. Todavia, tal como indicado na Agenda 2025, o sistema político actual caracterizado por uma democracia representativa que envolve apenas os partidos políticos, apesar de constituir um grande progresso nacional, não é totalmente satisfatório. É essencial garantir os mecanismos de democratização interna dos partidos políticos e desenvolver a democracia participativa, de modo a assegurar a representação dos vários grupos de interesse da Sociedade Civil. Desta forma, o cidadão poderá constituir-se como o agente principal da construção democrática.
276. No âmbito do PARPA II esta visão concretiza-se com a inclusão de intervenções estratégicas específicas nos domínios do Parlamento, do fortalecimento dos órgãos locais do Estado e do desenvolvimento Autárquico. A multiplicidade de sistemas de administração da justiça, implica repensar na organização jurídica e judiciária em Moçambique.
277. O exercício da democracia pluralista ainda é novo em Moçambique e a sua consolidação exige elevada capacidade de elaboração e de gestão de políticas públicas, uma governação eficiente, descentralizada e transparente e que respeite a memória institucional, num contexto em que a construção de uma cultura institucional ainda é um desafio a enfrentar.
278. Na área de instituições públicas, verifica-se ser necessário introduzir profundas alterações para se tornarem mais operativas, elevar a qualidade dos funcionários e melhorar os serviços prestados. Assim, o aprofundamento da reforma do sector público é vital para apoiar o crescimento empresarial e das instituições da sociedade civil e para contribuir para a remoção de impedimentos ao investimento e ao atendimento dos cidadãos.
279. A visão aqui exposta sugere como chaves as seguintes categorias de demandas no quadro da Governação: (1) boa governação com combate à corrupção; (2) descentralização e desconcentração; e (3) legalidade, fiscalidade e inibição da evasão fiscal e outras formas de fraude ao fisco; No capítulo da descentralização

- e desconcentração interessa abordar o desafio que se coloca ao Estado resultante da definição do distrito como unidade de planificação orçamental e, igualmente, a relação desta visão com o processo de reestruturação funcional aos níveis central e provincial.
280. Outro desafio aqui refere-se à relação entre o distrito e as autoridades municipais num cenário em que se prevê o alargamento gradual dos espaços municipalizados no País nos próximos anos.
281. Igualmente pertinentes são as prioridades para a Governação Democrática em Moçambique no futuro próximo, que incluem também o Parlamento, os Direitos Humanos e a Sociedade Civil e Comunicação Social, para além das outras componentes que já estão distribuídas pelas áreas da Reforma do Sector Público e da Reforma da Justiça. Esta identificação de prioridades fica assim consistente com o leque de intervenções estratégicas – nos domínios do Parlamento e dos Media propostos para o PARPA II.
282. Estes aspectos, contudo, estão inseridos no objectivo da melhoria da Governação e doutros aspectos relevantes do funcionamento das instituições do Estado e sua relação com o sector privado e a sociedade civil, no geral. Com efeito, intervenções relativas à criação de tribunais distritais e comunitários, ao fortalecimento da função legislativa da Assembleia da República, bem como resposta e mecanismos de protecção dos cidadãos que denunciam actos de corrupção de funcionários públicos, são medidas importantes no domínio da protecção dos direitos humanos.
283. Por outro lado, os novos desenvolvimentos a escala mundial colocam novos desafios aos Sectores da Legalidade, Justiça e a Sociedade Civil, nomeadamente, os fenómenos do terrorismo, o branqueamento de capitais e a imigração ilegal que não devem ser totalmente ignorados face aos seus efeitos nefastos no investimento estrangeiro.
284. Finalmente, e no âmbito dos desafios da Governação de longo prazo, tanto para o Governo assim como para a sociedade moçambicana, é fundamental ter em consideração um leque de assuntos transversais que deverão sempre ser tidos em consideração em todos os exercícios de planificação, implementação e avaliação de programas no quadro do PARPA II. Destes assuntos, destacam-se (i) Género; (ii) HIV/SIDA; (iii) Segurança alimentar e Nutricional (iv) ambiente; e (v) tecnologias de informação e comunicação.
285. No que concerne ao Género no quadro da Boa Governação, o Governo considera crucial no quadro da implementação do PARPA II, melhorar o nível de acesso das mulheres aos serviços da administração pública bem como a participação, progressão e posicionamento da mulher na administração pública incluindo nas empresas públicas. Por outro lado, a participação das mulheres no processo de planificação descentralizada - ao nível provincial e distrital é fundamental.
286. Mostra-se também prioritário no quadro da Reforma do Código Penal e do Processo do Código Penal, a inclusão da violência doméstica de forma adequada e efectiva, para garantir uma protecção total contra este tipo de crime, e garantir o acesso de mulheres e homens ao sistema de administração da justiça.

287. Concomitantemente, afigura-se incontornável, sob ponto de vista do Governo, uma atitude vertical sobre as questões relacionadas ao HIV/SIDA e a Governação em particular a necessidade de assegurar-se a observância dos direitos da pessoa afectada pelo HIV/SIDA, sobretudo os trabalhadores da função pública e do sector privado, bem como os direitos da criança, da pessoa portadora de deficiência e do idoso.
288. Estas prerrogativas estende-se igualmente e no âmbito geral ao “Direito Humano a Alimentação Adequada”, em alinhamento sistemático da Boa Governação aos direitos dos cidadãos.
289. Na área do ambiente é há necessidade de assegurar a eficiência e responsabilidade dos agentes do Governo central e local na implementação da estratégia de redução da pobreza, o *empoderamento* das comunidades locais e suas instituições, através do seu envolvimento na gestão de recursos naturais, é também crucial para sucesso dos esforços de redução de pobreza.
290. O Governo considera que um exercício em parceria com a Sociedade Civil para estimular a adopção de princípios de gestão ambiental que promovam a inclusão das comunidades pobres no desenho, implementação e monitoria de programas ambientais é importante, tanto ao nível central e regional como também ao nível local.
291. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são consideradas elementos de suporte prioritários para uma Boa Governação. O Governo considera que as TICs podem imprimir maior dinâmica nos actos administrativos e oferecem métodos eficientes para facilitar e acelerar as mudanças e alcançar as metas dos programas nacionais, tal como a Reforma do Sector Público e a Reforma Legal e de Justiça.
292. Por outro lado, considera necessário analisar as lacunas da legislação actual (direitos e penas), no que se refere a segurança dos cidadãos, registo de dados (finanças, saúde, segurança) e a gestão de crimes cibernéticos.

iv. Objectivos e Acções

293. Na sequência da visão e dos desafios aqui delineados, e com o objectivo de concretizar a boa governação, justiça e legalidade no País, o Governo inscreve no âmbito do PARPA II os objectivos e acções prioritárias que abaixo se seguem.

Reforma do Sector Público

294. **Objectivo geral:** melhorar a qualidade de prestação dos serviços públicos ao cidadão.
295. **Objectivo específico:** reestruturar e descentralizar as estruturas do Governo para promover eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos.
296. **Acções:**
- a) Terminar a realização da Análise Funcional e a preparação dos Planos de Reestruturação de todos os Ministérios, Governos provinciais e distritais;
 - b) Elaborar, aprovada e implementada a política e estratégia de descentralização;
 - c) Fortalecer a capacidade institucional dos governos provinciais e distritais;
 - d) Expandir o número de municípios;

- e) Operacionalizar o sistema de inspecção administrativa dos governos provinciais e distritais;
 - f) Aprovar e implementar a estratégia nacional do programa de planificação e finanças descentralizada.
297. **Objectivo específico:** reformular os processos de prestação de serviços para que sejam mais simples, acessíveis e satisfaçam as necessidades do cliente.
298. **Acções:**
- a) Estabelecer Balcões Únicos de atendimento públicos nos principais centros urbanos;
 - b) Implementar melhorias na eficiência de processos administrativos nos serviços de maior importância para o público (ao nível central, e local);
 - c) Ligar a rede electrónica do governo todas as instituições públicas (desde o nível do distrito até ao central);
 - d) Disponibilizar informações e formatos electrónicos sobre todos os serviços públicos na Internet;
 - e) Rever e implementar a política sobre a gestão de documentos públicos.
 - f) Melhorar os sistemas de gestão de reclamações/ sugestões em todas as instituições públicas.
299. **Objectivo específico:** fortalecer os processos de gestão de políticas a nível sectorial e inter-sectorial.
300. **Acções:**
- a) Fortalecer os sistemas e capacidade de gestão de políticas em todos os ministérios e governos locais;
 - b) Fortalecer as capacidades e sistemas de planificação, monitoria e avaliação em todas as instituições públicas;
 - c) Fortalecer as capacidades para a análise de políticas ao nível das Assembleias da República e das Municipais;
 - d) Fortalecer as instituições e processos de coordenação de políticas públicas inter-sectoriais;
 - e) Assegurar que as políticas públicas respondem adequadamente as questões transversais
 - f) Concluir a harmonização/integração do Cenário Fiscal de Médio Prazo, PES e PARPA no processo de planificação;
 - g) Definir e aprovar o quadro legal para o sistema nacional de planificação;
 - h) Fortalecer o sistema integrado de planificação desde o nível distrital ao nível central.
301. **Objectivo específico:** capacitar os funcionários públicos para gerirem a administração pública de forma eficiente e eficaz.
302. **Acções:**
- a) Fortalecer a capacidade organizacional e de gestão dos funcionários seniores das instituições públicas;
 - b) Continuar o processo de formação dos funcionários públicos;
 - c) Rever o sistema de pensões dos funcionários públicos.
303. **Objectivo específico:** melhorar os processos de gestão de recursos humanos.

304. **Acções:**

- a) Rever, aprovar e implementar a política salarial em todas as instituições públicas;
- b) Rever, aprovar e implementar o sistema e estrutura de carreiras em todas as instituições públicas;
- c) Desenvolver e implementar um único sistema de informação e gestão de pessoal em toda função pública;
- d) Disseminar, aplicar e monitorar o EGFE revisto em todas as instituições públicas;
- e) Adoptar novas Políticas de gestão dos recursos humanos nas instituições públicas em respostas a problemática de HIV/SIDA e de Género.

305. **Objectivo específico:** integrar dos processos de planificação e orçamentação pública de forma eficiente e eficaz.

306. **Acções:**

- a) Aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Planificação e Finanças Distritais
- b) Integrar os aspectos territoriais incluindo gestão de recursos naturais na planificação distrital;
- c) Desenvolver um quadro técnico para transferências fiscais aos Órgãos Locais do Estado;
- d) Estender o SISTAFE e o e-SISTAFE para cobrir todas as instituições públicas;
- e) Integrar os fundos “off-budget” no SISTAFE;
- f) Operacionalizar a Autoridade Central para a Colecta dos Impostos;
- g) Melhorar a eficiência no sistema de colecta de impostos;
- h) Criar a Associação dos Contabilistas;
- i) Fortalecer os sistemas de gestão do património do Estado.

307. **Objectivo específico:** Tornar o sector público mais transparente, com menos corrupção, aplicando mecanismos de prestação de contas mais eficazes e inclusivos.

308. **Acções:**

- a) Disseminar e implementar o regulamento da Lei Contra a Corrupção;
- b) Preparar, adoptar e implementar a Legislação de acesso a informação;
- c) Fortalecer o Gabinete Anti-Corrupção na Procuradoria Geral da República;
- d) Fortalecer a capacidade da Assembleia da República e das Assembleias Municipais para monitorar o desempenho do Governo;
- e) Realizar pesquisas regulares sobre governação e corrupção;
- f) Fortalecer a legislação e mecanismos de implementação em relação a integridade dos funcionários públicos;
- g) Implementar efectivamente a Estratégia de Combate à Corrupção;
- h) Fortalecer a capacidade da Sociedade Civil e do sector privado para monitorar o desempenho do governo e denunciar os actos de corrupção.

Reforma da Justiça, Legalidade e Ordem Pública

309. **Objectivo geral:** consolidar um sistema de justiça acessível, transparente e inclusivo.

310. Objectivos específicos:

- a) Tornar a justiça mais acessível ao cidadão;
- b) Tornar a legislação mais adequada a realidade do país e ao bom funcionamento da administração da justiça;
- c) Aumentar a efectividade, eficiência e celeridade na provisão de serviços do sector da justiça;
- d) Garantir a protecção dos direitos de defesa e assistência jurídica dos cidadãos mais vulneráveis, particularmente a Mulher;
- e) Reforçar e consolidar a independência dos tribunais face aos demais órgãos do exercício poder do Estado;
- f) Reforçar a segurança do cidadão através da prevenção e combate ao crime;
- g) Reformar e redimensionar os serviços correcionais de forma a melhorar a sua gestão e garantir ao prisioneiro, um tratamento consistente as normas e princípios internacionais dos direitos humanos.

311. Acções:

- a) Usar os instrumentos de planificação elaborados durante o PARPA I como instrumentos de base de referência para todas as acções. O Plano Estratégico Integrado do Sector da Justiça tem como suporte operacional o POPEI, que é o conjunto dos planos operacionais das instituições do Sector da Justiça em Moçambique e fundamenta-se no processo da Visão do sector já iniciado, visando a sistematização dos princípios fundamentais do modelo moçambicano de justiça. Assim, impõe-se a necessidade de avaliação e actualização destes instrumentos de planificação em função da Visão do Sector;
- b) O exercício das Comissões de Reforço da Legalidade deverá ser consolidado, conferindo a estas maior dinâmica, quer apostando no reconhecimento social do seu papel institucional no sistema de administração da justiça, sem prejuízo dos princípios de independência e autonomia dos intervenientes, como através da alocação de meios que contribuam para a melhoria do seu grau de intervenção neste sistema;
- c) A reforma legal continuará a ser um dos objectivos centrais no desenvolvimento das acções programadas no Sector da Justiça. Essas acções serão parte integrante do processo de elaboração legislativa que abrange o estudo, sistematização e actualização da legislação vigente, bem como a formulação da nova legislação, tendo como mutações sociais e económicas;
- d) Melhorar o acesso à justiça através da expansão da rede de tribunais, reforço da inspecção judicial e capacitação institucional dos tribunais;
- e) Melhorar a eficácia e eficiência dos tribunais através da formação e desenvolvimento dos recursos humanos, reforma do quadro de procedimentos processuais, modernização do aparelho judicial;
- f) Prosseguir o processo de reformas e unificação do sistema prisional;
- g) Melhorar as condições habitacionais e de segurança nos estabelecimentos prisionais;
- h) Os esforços na identificação de mecanismos e clarificação das funções da Polícia continuarão, devendo contribuir para elevar a capacidade operacional da corporação. Neste sentido, serão promovidas acções com

- vista a elaboração da Lei Orgânica do MINT e o respectivo regulamento interno que abrange as normas sobre a inspecção da Polícia;
- i) A melhorar a qualidade do serviço da Polícia de Investigação Criminal continuará no centro das preocupações do sector, devendo-se, para o efeito, prosseguir-se com a realização de cursos de raiz para a investigação criminal e prosseguir-se com estudos de cenários para a reforma da Polícia de Investigação Criminal, tendo como objectivo imprimir maior celeridade nos procedimentos de investigação criminal;
 - j) Considerando que a melhoria das condições físicas e infra-estruturais das forças especiais constitui um elemento importante para a eficiência do seu desempenho, as acções já iniciadas no domínio da reabilitação de instalações e equipamento das esquadras deverão prosseguir;
 - k) Em termos de formação e capacitação dos efectivos policiais, as acções prosseguirão tendo como objectivos estratégicos aumentar o efectivo das forças policiais e melhorar a sua capacidade de intervenção. Neste sentido, prevê-se a criação de uma prática da polícia na zona Centro do país;
 - l) A conclusão da Lei Orgânica do MINT e o seu regulamento virá a constituir o instrumento para reforçar os programas operativos em curso que visam a manutenção da ordem e disciplina no seio da Polícia. E, de forma particular, a elaboração de uma estratégia de Combate à Corrupção no seio da polícia afigura-se uma acção urgente e prioritária;
 - m) Com a finalidade de melhorar o desempenho da gestão orçamental, foram ministrados e deverão prosseguir os cursos práticos aos directores e gestores de logística e finanças da PRM;
 - n) Com vista ao reforço do combate à corrupção, estão programadas as seguintes acções: (i) Expandir os Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção; (ii) Aumentar os recursos do Governo - particularmente uma melhor contratação do pessoal afecto ao Gabinete Central de Combate à Corrupção; (iii) Incrementar um sistema de controlo interno de desempenho; (iv) Rever a Lei Orgânica da Procuradoria e elaborar o Estatuto dos Magistrados; (v) Formar mais magistrados e oficiais de justiça e administrativos; (vi) Recrutar e seleccionar magistrados e funcionários; (vii) Construir ou reabilitar Procuradorias e residências para magistrados; (viii) Harmonizar a Lei de Combate à Corrupção com a Legislação regional e internacional, em particular o protocolo da SADC;
 - o) Reforço institucional do Tribunal Administrativo através de: (i) Desenvolvimento do controlo externo; (ii) Desenvolvimento de infra-estruturas; (iii) Expansão territorial; e (iv) Reforma legislativa e regulamentar no quadro da Constituição de 2004; e
 - p) No domínio da protecção da criança, fortalecer o sistema legal através do processo de revisão do quadro Legal de protecção à Criança, elaborar os padrões mínimos de atendimento a criança sob os cuidados de instituições como orfanatos e centros de trânsito, adoptar e implementar o Plano Nacional de Registo de Nascimento, advocacia para aprovar medidas de protecção e mitigação de actos de violência doméstica e apoiar a criação de capacidade institucional dos parceiros de cooperação na monitoria e recolha de dados.

v. Outros Domínios**Paz, Estabilidade Política e Social**

312. O Governo considera a manutenção da Paz e da Estabilidade Política e Social como elementos cruciais para a prossecução do objectivo central da redução da Pobreza. Elege o diálogo, o respeito pela diferença de opinião, a concertação e a negociação como práticas permanentes a serem seguidas por todos segmentos da sociedade encorajando-os a não agirem de modo a perturbarem a estabilidade Governativa e as instituições que servem de suporte a acção governativa.
313. O primado da lei, a garantia da ordem e tranquilidade permanente dos cidadãos e a transparência na gestão da coisa pública acima de interesses político-partidários, princípios cunhados na vigência do PARPA I e reafirmados na Agenda 2025, serão cada vez mais consolidados, no espírito da Boa Governação.
314. Neste sentido, será prioritário a consolidação do papel do Estado e da Sociedade Civil como garantia da unidade nacional, da Paz e Estabilidade Política e Social, incrementando-se a concertação social, a convivência, o diálogo e a tolerância entre cidadãos de diferentes idades, raças, grupo etnolinguístico, sexos, partidos políticos, organizações sociais, económicas e religiosas.
315. Por outro lado, a prevenção de conflitos de vária natureza com recurso a mecanismos baseados nos costumes e regras locais serão amplamente encorajadas pelo Governo em estreita parceria com a Sociedade Civil.
316. A experiência tem demonstrado que a paz, a democracia e o desenvolvimento são inseparáveis. O processo democrático em que estamos só será sustentável se for capaz de garantir ao cidadão a estabilidade necessária para o exercício da cidadania e dos seus projectos de vida.

Combate à Corrupção

317. É factual, que a corrupção, têm um impacto devastador sobre as condições de bem-estar da população na medida em que inibe o investimento, tão necessário para a criação de condições de vida adequadas para os cidadãos e concomitantemente condiciona a prestação de serviços de forma atempada e com qualidade. A corrupção corrói o tecido social, desestabiliza as instituições, esvazia a confiança da sociedade nos órgãos do Estado, atenta contra a unidade nacional e retarda o desenvolvimento económico, chave da nossa luta contra a pobreza.
318. Por estes e outros factores, o Governo entende que o fenómeno da corrupção deve ser combatido com todo o vigor e com todas as armas disponíveis. O combate à corrupção deve ser desencadeado em todos os sectores e a todos os níveis das instituições públicas mediante acções que visem identificar os corruptos e os corruptores, seguido da instauração de procedimentos legais contra os implicados. A luta contra a corrupção deve envolver, para além dos organismos intervenientes no processo da administração da justiça penal, a própria Sociedade Civil que, não raras vezes, vê e sente directamente os seus efeitos nocivos.
319. Neste sentido, o Governo considera a promoção da ética e a deontologia profissionais, melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos e reforço da participação democrática dos cidadãos aos diversos níveis de Governação como cruciais para um efectivo exercício da Boa Governação.

Justiça Social

320. Uma sociedade justa implica, de entre outros elementos, igualdades de direitos e oportunidades para todos cidadãos sem distinção de raças, grupo etnolinguístico, sexos ou culturas. Neste domínio, a redução das desigualdades sociais e regionais, a equidade das relações de Género em todas as esferas da sociedade, são consideradas pelo Governo como factores fundamentais para uma Boa Governação. A evolução das relações sociais deve ser harmoniosa, respeitando ambos os interesses: o moderno e o baseado no equilíbrio das tradições sócio-culturais.

Democracia e Instituições Locais

321. A democracia exprimida no pluralismo político, na incorporação dos vários segmentos da sociedade actuando fora da dinâmica político-partidaria no debate das questões nacionais, no privilegio da concertação social e na promoção dos direitos e liberdades consagradas na Constituição da República são um pilares fundamentais no exercício que visa o desenvolvimento das plataformas da boa governação.

322. O Governo entende que para a Governação promover a redução da pobreza é cada vez mais necessário, consolidar os aspectos da democracia evocados, assim como as formas e mecanismos de participação mais alargadas e próximas do cidadão desencadeadas pela Lei nº 8/2003 relativa ao funcionamento dos órgãos locais, incluindo outras formas inovadoras do exercício da cidadania.

323. Neste contexto, o Governo considera que a dinâmica despoletada pela criação do Observatório da Pobreza a nível central e alargada as províncias no quadro da implementação do PARPA I, bem como as Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPPCC's), jogam um papel incontornável para a expressão da boa governação, na medida em que através delas os vários segmentos da população a nível central e local, nomeadamente a Sociedade Civil, tem a oportunidade de influenciar as decisões que lhes dizem respeito.

324. Com efeito, o Governo está ciente que tal como no PARPA I, grande parte das acções preconizadas no PARPA II, irão ser materializadas a nível local, considerando que o distrito é a base da planificação do desenvolvimento económico, social e cultural do país. Desta forma criam-se condições para o cidadão se transformar em agente primordial da construção democrática agindo no nível em que lhe é mais próximo.

Legalidade e Segurança

325. O Estado de Direito em construção exige de todos segmentos da sociedade o respeito da lei, uma eficiente administração da justiça e o direito à protecção da pessoa e bens, por parte das autoridades competentes, como pressupostos para o exercício de uma Boa Governação.

326. Neste sentido, o respeito e conhecimento do ordenamento jurídico e a interactividade entre os tribunais judiciais e os tribunais comunitários, as autoridades policiais e as autoridades comunitárias, podem contribuir para dirimir conflitos e fazer prevalecer a legalidade, sendo que estes procedimentos serão encorajados pelo Governo.

327. O Governo considera que o combate ao crime deve ser um processo contínuo e participativo no qual resultados positivos, seguros e sustentáveis só serão

possíveis se formos capazes de estabelecer uma partilha de responsabilidades numa frente coordenada entre as forças da lei e ordem e a sociedade em geral.

328. Neste contexto, os órgãos de soberania, os partidos políticos, as instituições públicas e privadas, as confissões religiosas, os líderes comunitários e a sociedade em geral, devem empenhar-se neste esforço comum visando a eliminação do fenómeno da insegurança e da falta de tranquilidade. Os órgãos de administração da justiça, na sua qualidade de intérpretes e aplicadores das leis assim como a polícia, como garante da manutenção da ordem e tranquilidade públicas, são nevrálgicos e têm responsabilidades acrescidas neste empreendimento global.

Informação e Comunicação

329. O Governo tem consciência que o direito a informação constitui um dos elementos fundamentais para o exercício da cidadania e participação na construção de um Estado Democrático. De modo que, considera a comunicação e o acesso à informação, por exemplo, sobre as contas públicas, bem como o diálogo regular com os Governos locais e a Sociedade Civil, sobre os contornos do Orçamento do Estado, estimulam a transparência e reforçam a Boa Governação.
330. Esta estratégia de actuação será consolidada em contextos onde já foram dados passos significativos como por exemplo as instituições participativas locais e os Observatórios da Pobreza, e encorajada onde permanecem ausentes.

2. Capital Humano

i. Introdução

331. A capacidade humana é um activo primordial para a iniciativa e acção dos cidadãos e de todas as instituições da sociedade. Essa capacidade deve ser permanentemente elevada, fortalecendo os direitos humanos e, em particular, os direitos da criança. Para esse fim, são áreas de elevado mérito e incontornáveis de acção, a educação, a saúde, água e saneamento, acção social, HIV/SIDA, habitação e os assuntos transversais. Através destas áreas, operam-se políticas redistributivas do rendimento e riqueza, eleva-se o bem-estar imediato da população, contribui-se para a criação de bases para a elevação da eficiência dos processos de trabalho, expande-se a capacidade de realização, de agir, e garante-se a sustentabilidade no longo prazo.
332. A relação entre educação e pobreza é significativa. A pobreza é multidimensional, porque inclui aspectos não monetários, como a educação. Assim, a educação actua directamente e indirectamente para a redução da pobreza. Directamente, porque a educação é um dos direitos humanos básicos e faz parte do desenvolvimento humano. A formação dos cidadãos através de um sistema de educação de qualidade e para todos, orientado para a resolução de problemas, contribui directamente para o desenvolvimento humano, aumentando as capacidades das populações, sobretudo para as mais desfavorecidas, de encontrarem soluções para as suas principais preocupações. O acesso a uma educação de qualidade permite incrementar as oportunidades de participação activa de todos na vida plena da sociedade. A educação contribui indirectamente para a redução da pobreza porque é essencial para acelerar o crescimento económico, uma vez que expande a qualidade e quantidade do capital humano no processo de produção, assim como a capacidade da nação de utilizar plenamente as novas tecnologias.
333. A saúde, da mesma maneira, também contribui para o desenvolvimento humano, e directa e indirectamente para a redução da pobreza. A saúde, sendo um direito constitucional, representa uma componente fundamental no combate à pobreza absoluta, e por isso é considerado como um sector prioritário do PARPA. Além disso, o desenvolvimento sustentável do país exige uma população saudável e com alta capacidade produtiva. O círculo vicioso em que a pobreza é uma causa directa de um número de doenças, que por sua vez em várias ocasiões acentuam o estado de pobreza dum indivíduo, deve ser eliminado progressivamente.
334. A água é um recurso estratégico chave, vital para o sustento da vida, promove o desenvolvimento e a manutenção do ambiente, de entre outros aspectos contribuem para a disponibilidade e mobilidade de factores, viabilizam os processos de trabalho, viabilizam a inovação e mudanças estruturais requeridas no médio e longo prazos, garantem a funcionalidade e expansão dos mercados.
335. Entretanto, o HIV/SIDA poderá reverter os avanços conseguidos até agora no âmbito do Combate à Pobreza Absoluta. A pobreza, sob as suas diversas formas e manifestações, ao criar vulnerabilidade nas pessoas e comunidades, cria condições favoráveis à propagação da epidemia do HIV/SIDA. Alguns dos determinantes da pobreza, como por exemplo, desigualdade do género, o grau de sofrimento pela fome, desnutrição, o baixo nível de escolarização, e o fraco acesso aos serviços de

saúde, são associados às condições que facilitam a propagação da epidemia (PEN II). Por outro lado, o HIV/SIDA ao incidir sobre as idades produtivas, não só reduz a produtividade nos sectores – por levar à situação de morbilidade e morte –, como também cria erosão nas poupanças domésticas das famílias remetendo-as ao estado de pobreza e vulnerabilidade.

336. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido às suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do País de forma sustentável.
337. Bem como a desigualdade do género é injusto e ineficiente, induz custos não somente para a mulher, mas também para as crianças e a muitos homens. Reduz o desenvolvimento das capacidades humanas, menor descanso, e menos bem-estar. O aspecto do género em cada uma das áreas no pilar do capital humano é crucial.
338. Habitação é um aspecto de importância crítica para a melhoria das condições de vida e para o reforço do desenvolvimento do capital humano.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

339. A educação tem vindo a registar progressos significativos ao longo dos últimos anos. Estes são particularmente notórios no que respeita ao acesso ao ensino básico, incluindo a alfabetização. No entanto, este crescimento não é homogéneo, registando-se grandes disparidades regionais, socio-económicas e de género. Neste contexto, o esforço do sector deverá ser o de garantir uma intervenção, orientada para as regiões onde a falta destes serviços mais se fazem sentir, particularmente a nível do ensino básico, assegurando a construção de escolas completas próximas das comunidades.
340. O Ensino Básico (EP1 e EP2) ultrapassou as expectativas em relação aos ingressos tendo alcançado os cerca de 3,47 milhões de alunos em 2004, contra os 3 milhões projectados; houve uma redução da taxa de analfabetismo em que foi estimada em 53,6% em 2005, contra os 60% estimados em 2001. Houve uma continuação da implementação da estratégia de integração dos alunos com necessidades educativas especiais em escolas inclusivas que continuaram a funcionar as 4 escolas especiais para acomodar os casos de alunos com deficiências agudas. Foi introduzido um novo sistema de financiamento em todas as escolas primárias do país denominado Apoio Directo às Escolas (ADE) que atribui fundos a estas para assegurar o seu funcionamento. Note-se que anteriormente as escolas primárias não recebiam fundos para as suas actividades básicas. Paralelamente, em 2004, foi abolida a taxa de matrícula no Ensino primário para todos os alunos deste subsistema, com o objectivo de alargar o acesso às crianças mais desfavorecidas. Na área do género, mais de 50% dos estudantes dos cursos de formação de professores são mulheres. A proporção de raparigas no EP1 ultrapassa os 46%, sendo que na faixa etária de 6-10, mais de 80% das meninas estão na escola primária. Em 2004, na primeira classe, a proporção de meninas na escola alcançou os 48%, contra os 49% programados. A maior parte das novas escolas do EP2 resultam da implementação progressiva de escolas primárias completas, que incorporam o EP1 e o EP2. Neste sentido, em

- 2005, foram introduzidas 907 escolas primárias completas, contra as 303 existentes em 2001. O primeiro ciclo do Ensino Secundário Geral cresceu em 96 mil efectivos escolares tendo atingido em 2005, 247.787 alunos, contra os 151.873 em 2001. O ES2 cresceu em 32.803 efectivos, contra 20.267 alunos existentes em 2001.
341. Uma análise do desempenho do sector da Saúde mostra que de um modo geral, os indicadores para o sector tem vindo a melhorar nos últimos anos, apesar de ainda serem necessários esforços consideráveis para o alcance das metas do milénio estabelecidas. Enquanto reduções substanciais podem se verificar nas taxas de mortalidade em crianças menores de cinco anos de idade que decresceu em 18% de 1997-2003 e a taxa da mortalidade materna que decresceu de 600/100.000 nados vivos em 1997 para 408/100.000 nados vivos (2003). Os indicadores nutricionais têm melhorado com lentidão. De acordo com o IDS (2003) os índices de desnutrição crónica continuam altíssimos com uma incidência de cerca de 41 % só nas crianças menores de 5 anos, sendo essa uma percentagem alarmante pois representa mais de 2 milhões de crianças. É igualmente elevada a quantidade de pessoas que anualmente encontram-se em risco de fome aguda.
342. A malária continua a ser a principal causa da morbilidade no país, afectando principalmente crianças e mulheres grávidas. Registam-se cerca de 500 novas infecções por dia com HIV/SIDA, cujos efeitos socio-económicos são catastróficos, afectando principalmente os jovens e adultos em idade produtiva. Verificou-se que o estado actual das unidades sanitárias em termos de infra estruturas básicas não é aceitável, e que o número de pessoal de saúde existente, apesar de ter aumentado significativamente, ainda não é suficiente para responder às necessidades crescentes do país, principalmente se forem considerados os efeitos desastrosos do HIV/SIDA.
343. O programa para a área de conseguiu alcançar as metas previstas para o abastecimento de água às zonas rurais (40%, servindo cerca de 6 milhões de pessoas), enquanto que as metas para as zonas urbanas não foram alcançadas – a meta previa abastecer 50% da população urbana, tendo ficado em 36%, cerca de 1,400mil famílias. Houve progressos significativos na Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, relacionados com a reabilitação da rede hidrometeorológica, mobilização de fundos para a reabilitação de obras hidráulicas, realização de estudos conjuntos das bacias hidrográficas partilhadas para o desenvolvimento e gestão sustentável dos recursos hídricos e preparação de acordos de cooperação com os países ribeirinhos no domínio dos rios internacionais.
344. Conselho Nacional de Combate ao Sida coordenou o desenvolvimento da componente estratégica do Segundo Plano Nacional Estratégico (PEN II) sobre HIV/SIDA, e está a apoiar os esforços para o desenvolvimento da componente operacional; O MISAU desenvolveu um plano estratégico sobre HIV/SIDA abrangente e integrado (PEN Saúde); foi aprovada a legislação contra a discriminação no local de trabalho; o acesso ao aconselhamento e teste voluntários melhorou significativamente; iniciou a divulgação do ART no sector público; e foram mobilizados muitos recursos financeiros para o combate ao HIV/SIDA em Moçambique.
345. O Sector da Mulher e da Acção social desempenhou, durante a implementação do PARPA I, um papel crucial na coordenação de acções de assistência e

integração dos grupos mais carenciados, sobretudo nas zonas rurais onde se encontra a maioria da população empobrecida. A estratégia privilegiada foi a sensibilização das comunidades para a análise e solução dos seus problemas, bem como o envolvimento da sociedade civil, organizada em Associações, ONG's e confissões religiosas e do sector privado, na implementação de acções de assistência e integração dos grupos populacionais mais vulneráveis. No âmbito de crianças em situação difícil⁶, de especial relevância foi a elaboração de um Plano Nacional de Acção para as Crianças Órfãs e Vulneráveis, no contexto do HIV/SIDA. O Plano tem como objectivo principal assegurar o acesso por parte das crianças mais vulneráveis a um pacote de serviços básicos, bem como à rede de protecção social. O alcance do apoio às crianças órfãs e vulneráveis permanece limitado.

346. No âmbito da Educação Pré-Escolar, que visa o desenvolvimento integral e harmonioso da criança, sobretudo as suas capacidades intelectuais, morais, sociais e as habilidades psicomotoras, foi notório o funcionamento em todo o país, no período em análise, 15 centros infantis sob gestão do MMAS e 111 privados e de 526 escolinhas comunitárias que contribuíram em grande escala no atendimento às crianças em idade pré-escolar, sobretudo nas zonas rurais e peri-urbanas; o apoio a crianças desamparadas, através de infantários, contou com a participação activa de instituições religiosas que ao longo do período em análise atenderam 932 crianças em 20 centros, contra 8 sobre alçada do MMAS que no período em análise atenderam 345 crianças; No âmbito, do atendimento a Pessoa Idosa funcionaram ao longo do período em análise 9 Centros de Apoio à Velhice sob gestão do MMAS e 11 de gestão privada; Foram construídas/reabilitadas casas para crianças órfãs e idosos chefes de agregados familiares, tendo até então beneficiado 44 famílias chefiadas por crianças e 4 por idosos; O programa de subsídio de alimentos atendeu cerca de 63.772 beneficiários directos e indirectos respectivamente, contra 56.011 no quinquénio passado.

347. No PARPA I, a meta para a área de habitação estabelecia a disponibilização de 27.000 talhões nas áreas rurais e 14.000 para as urbanas, como uma forma de aumentar o acesso à habitação dos agregados de baixa renda. As catástrofes naturais ocorridas em 2000 e 2001, implicaram um redobrar de esforços com vista ao restabelecimento das condições mínimas para o reassentamento da população e a reposição dos serviços básicos. As realizações efectuadas no contexto do programa de reconstrução pós-cheias, comparativamente as previstas no programa do governo, mostram um desempenho positivo no sentido em que a execução física foi superior a 90% para a componente de urbanização básica e aproximadamente 60% para a construção de habitação. Em termos numéricos, dos 63.222 talhões previstos foram demarcados 58.614 e das 63.222 casas previstas foram construídas cerca de 35.309.

iii. Visão e Desafios

Educação

348. A Educação constitui um dos sectores chave da estratégia do Governo para o combate à pobreza absoluta. Com efeito, apenas uma população bem formada e competente poderá, efectivamente, participar na vida plena da sociedade. Os benefícios da Educação vão para além do indivíduo em particular e têm um enorme efeito multiplicador para toda a sociedade na esfera social, económica e de participação cidadã na vida política da comunidade.

349. A área social ocupa um lugar central na acção Governativa, em função do objectivo de redução da pobreza. A acção pública no sector social tem um efeito directo redistributivo do rendimento e da riqueza. Fomenta-se o desenvolvimento da capacidade humana, um activo fundamental em todas as esferas da vida da sociedade, com procura "ilimitada" por parte de indivíduos e instituições (públicas e privadas⁷). A educação ocupa nesse contexto um lugar de mérito, actuando directamente na criação e expansão das capacidades/habilidades humanas, que também contribuem decisivamente para o crescimento económico inclusivo e abrangente.
350. A educação das mulheres tem uma particular importância, porquanto permite melhorar as condições de vida de toda a sociedade ao contribuir para o aumento da produção no campo, a redução da mortalidade infantil, melhoria da nutrição familiar e, sobretudo das crianças. A Educação das mulheres contribui, igualmente para a prevenção de doenças diversas com destaque para o HIV/SIDA e para a reprodução, na comunidade, de valores positivos.
351. A Educação tem um papel fundamental na manutenção dos actuais índices de crescimento económico. Note-se que o país tem crescido, nos últimos anos, a ritmos muito acelerados (cerca de 7% ao ano). Contudo, este crescimento ainda não se faz notar no aumento do desenvolvimento humano da população. Urge, portanto, assegurar um contínuo investimento no sector da educação, sobretudo para as populações mais desfavorecidas, orientando-as para a participação mais activa no combate à pobreza. Para que o investimento social resulte num maior impacto é necessário continuar a envidar esforços no sentido de assegurar a eficiência interna do sector.
352. A educação é aqui referida no sentido de um sistema amplo e complexo, envolvendo elementos formais e informais. Na gestão do sistema educacional actua-se sobre subsistemas fundamentais, incluindo: o ensino primário; a alfabetização e educação de adultos; o ensino secundário geral; o ensino técnico (elementar e de artes e ofícios; técnico básico; médio); a formação de professores; o ensino superior; a formação profissional. Apesar da sua autonomia relativa, estes subsistemas interagem e em consequência requerem no médio e longo prazo um tratamento sob uma visão sistémica (de conjunto).
353. O principal objectivo do Sector da Educação, no âmbito da política do Governo de Combater à Pobreza, será de garantir uma educação de qualidade para todos, com destaque para o Ensino Primário. Igualmente, o Governo vai continuar a dar atenção ao desenvolvimento de um ensino pós primário mais profissionalizante no sentido de assegurar que os graduados destes subsistemas sejam capazes de se adaptar melhor à vida na comunidade e ao mercado de emprego.
354. Desafio da educação é de reforçar a qualidade e eficiência no ensino primário através da melhoria nas taxas de conclusão, diminuição da entrada tardia de alunos na primária classe com mais enfoque para as raparigas, redução das desistências e repetições e redução do custo unitário por graduado; assegurar o fornecimento e a manutenção de material básico, livros, equipamento e mobiliário; acelerar os programas intensivos de formação em serviço dos professores e a progressão na carreira profissional; acelerar a construção de

⁷ Incluem-se famílias, empresas, associações, instituições religiosas, ONG's, clubes, etc.

escolas a baixo custo bem como na reforma de instalações existentes o que requer maior envolvimento das comunidades locais. isto vai permitir que haja mais escolas dentro das comunidades o que irá reduzir a necessidade de internatos no país; adequar os currículos às necessidades do mercado de trabalho o que passa pela sua revisão (tanto do ensino secundário como o de técnico profissional); e analisar a forma óptima de prestação e de financiamento dos programas da educação.

Saúde

355. A saúde (a par da educação) ocupa também um lugar de mérito na área social, pela sua contribuição directa e no curto prazo para a elevação do bem-estar da população, desempenhando as políticas e programas públicos na área, um papel necessário de redistribuição do rendimento e da riqueza. Concorre para a formação e preservação da capacidade humana (activo fundamental) na estratégia visando a redução da pobreza através de um crescimento económico acelerado e abrangente. As acções no sector da saúde concorrem directamente para a redução da morbilidade e mortalidade da população, contribuindo assim para a viabilização de níveis elevados de produtividade. Por outro lado, contribui para a manutenção e expansão do stock do capital humano.
356. Actualmente estima-se que a cobertura dos serviços de saúde é de cerca de 40%. As causas mais importantes de morbi-mortalidade continuam a ser as doenças transmissíveis nomeadamente a malária, parasitoses, tuberculose infecções respiratórias agudas, diarreias etc. A pandemia do HIV-SIDA (que é um factor de risco para o crescimento económico e sobrevivência nacional, no longo prazo) está em rápida expansão e constitui já um enorme desafio para o sistema de saúde que se vê com uma sobrecarga adicional de doenças atribuíveis ao HIV/SIDA.
357. O PARPA II é baseado numa estratégia específica de redução da pobreza, que visa a aumentar o acesso e responder directamente às necessidades crescentes da população, destacando as camadas mais desfavorecidas. Para este efeito continuam a ser priorizados os cuidados de saúde primários, promovendo a sua integração progressiva de maneira a aumentar a eficiência no uso dos recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Os programas prioritários do sector constituem um elemento fundamental na estratégia de fortalecimento dos cuidados de saúde primários.
358. Num esforço para dirigir estes programas aos mais pobres, sejam estas populações das zonas rurais desfavorecidas ou indivíduos específicos dentro das famílias, decidiu-se, por um lado, continuar a dar ênfase aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente mulheres, crianças, jovens escolares, adolescentes e órfãos, e aos mais pobres entre estes.
359. Por outro lado, sabe-se que os mais pobres são vulneráveis à um número de doenças, inclusive malária, tuberculose, lepra, HIV/SIDA, parasitoses e doenças epidémicas em situações de emergência, tais como cólera, disenteria, meningite, e, cada vez mais, à um número de doenças não transmissíveis. Além disso, o impacto de um número de doenças não transmissíveis se faz sentir cada vez mais, e poderá ter um impacto negativo significativo nos próximos anos se os problemas associados com estas não forem tratados desde já.

360. Para permitir a implementação eficiente dos programas do sector e garantir o acesso da população à um conjunto de serviços básicos de qualidade, foi identificada como uma prioridade o fortalecimento do SNS existente, inclusive através duma melhoria na sua capacidade de gestão, que por sua vez permite atingir uma melhor qualidade e organização dos serviços oferecidos.
361. Para além de capacitar o pessoal em termos de gestão e administração a todos os níveis, trata-se, em primeiro lugar, de adequar as unidades sanitárias em termos de instalações básicas, assim como criar e implementar normas actualizadas para permitir o bom funcionamento destas.
362. O SNS deve ser visto como um todo que permite a implementação completa dos cuidados de saúde primários, daí a necessidade de fortalecer a capacidade de referência e os cuidados especializados básicos.
363. Ao mesmo tempo, é preciso melhorar o acesso geográfico através da expansão da rede para zonas mais desfavorecidas, em particular zonas rurais afastadas. Três componentes são fundamentais para o sucesso deste tipo de intervenção, nomeadamente a construção das infra estruturas básicas, a colocação e fixação de pessoal e o apetrechamento adequado das unidades sanitárias, seja em termos de equipamento e/ou medicamentos.
364. Quanto à estratégia no âmbito dos recursos humanos, destacam-se grandes esforços para reforçar a componente de formação, junto com a colocação e fixação de quadros em zonas mais desfavorecidas, através da criação de condições de alojamento e definição de incentivos executáveis.
365. Para a Saúde o grande desafio diz respeito ao aumento do acesso à serviços de saúde de qualidade para toda a população, com destaque para os mais pobres. Isto implica o alcance dum equilíbrio entre diferentes intervenções à vários níveis, inclusive a participação activa na comunidade na promoção da sua própria saúde e o fortalecimento da parceria com a medicina tradicional. Por sua vez, a estratégia de financiamento adoptada pelo sector deve reflectir directamente as prioridades estabelecidas, para permitir a implementação eficaz e imediata das actividades escolhidas, em vista a melhorar significativamente o estado de saúde da população moçambicana.

Água e Saneamento

366. Acesso à água potável e a um serviço adequado de saneamento, constitui um pré-requisito para o aumento de produtividade e melhoria da qualidade de vida das pessoas. A água é vital para o alcance dos outros objectivos de desenvolvimento do milénio, tais como a redução da pobreza, a educação, saúde e igualdade de género. A água joga um papel importante e insubstituível no bem-estar das populações.
367. Acesso à água potável tem um efeito multiplicador na saúde. A falta de água potável e de um serviço adequado de saneamento, são as causas principais das doenças de origem hídrica, tais como cólera, malária e doenças diarreicas. A cultura da lavagem das mãos depois de uso da latrina e antes das refeições, pode reduzir as doenças diarreicas em cerca de 40%. Estudos recentes indicam que o acesso a água potável pode prolongar a vida das pessoas vivendo com HIV/SIDA e tornar mais efectivo o tratamento com os anti-retrovirais. Como resultado da fraca cobertura de serviços básicos, em Moçambique, verificam-se altas taxas de

mortalidade infantil em crianças menores de cinco anos (192 por 1000)⁸, sendo a malária, as diarreias e cólera as principais doenças que contribuem para estas taxas de mortalidade.

368. A existência de um serviço adequado de água e de saneamento nas escolas é um pre-requisito para a educação das raparigas e conseqüentemente da melhoria da saúde da família, como futuras mães.
369. Água apresenta como desafio o reforço actual da capacidade do sector de águas na provisão de serviços adequados; capacitação e treinamento dos principais intervenientes no sector de águas; assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento; promover projectos integrados de abastecimento de água e saneamento; o reforço da educação para a água, saúde e higiene nas comunidades; e assegurar a disponibilidade de água para produção agrícola e desenvolvimento rural.
370. Reduzir a vulnerabilidade do país através da mitigação e gestão do risco dos eventos extremos (seca e cheias); expansão e modernização da rede de estações hidrometeorológicas do país; mobilização de financiamentos para o desenvolvimento de obras hidráulicas; e assegurar a implementação de uma política tarifária que implique a recuperação dos custos.

HIV/SIDA

371. Em termos demográficos e sócio-económicos, uma das grandes ameaças ao desenvolvimento é o alastramento para todo o País da pandemia do HIV/SIDA. O alastramento de tal pandemia traz conseqüências desastrosas para o desenvolvimento da economia, pois que afecta sobretudo os adultos, entre os 15 e os 49 anos, numa fase da vida altamente produtiva e responsável. Esta situação é agravada pela fraca capacidade de cobertura da rede sanitária que só atinge 50% da população. O baixo índice de saneamento do meio e as precárias condições de higiene agravam a situação. Saliente-se o facto de ser raro encontrarem-se sanitários públicos em funcionamento na maioria das cidades e vilas do País.
372. Prevê-se que em Moçambique o número de crianças órfãs e vulneráveis por causa directa do HIV/SIDA irá aumentar consideravelmente tendo em conta que Moçambique está a caminhar mais para a “curva da morte”. Deve ser estabelecido um quadro abrangente para responder às necessidades específicas deste grupo mais vulnerável.
373. As mulheres e raparigas são mais afectadas e infectadas pelo HIV/SIDA. São mais afectadas porque cabe a elas a principal responsabilidade de prestar assistência, agravando ainda mais a sua situação de pobreza. São mais infectadas por razões biológicas e sociológicas. Por exemplo, as taxas de infecção nas jovens são quatro vezes superiores às dos jovens. Por isso, é importante que as desigualdades do género que têm como conseqüência a epidemia do HIV/SIDA sejam resolvidas de forma franca e abrangente no quadro desta estratégia geral de redução da pobreza.
374. As Avaliações do Impacto do HIV/SIDA a nível sectorial é um grande desafio transversal. Os sectores precisam de desenvolver e implementar

⁸ INE – Maio 2004. Guião de Orientação das Estatísticas Sociais, Demográficas e Económicas de Moçambique.

políticas/programas do HIV/SIDA no local de trabalho por forma a reduzir o impacto sócio-económico da pandemia no seio da força laboral.

375. O objectivo geral é ver reduzida a taxa de novas infecções do nível actual de 500 por dia, em adultos, para 350 em 2009 e para 150 em 2014, cuidar e tratar um número razoável de pessoas infectadas elegíveis ao TARV, reduzir significativamente a vulnerabilidade das mulheres à infecção, and mitigar o impacto da pandemia nos orfãos e crianças vulneráveis.
376. Para o CNCS o grande desafio é o de transformar o HIV/SIDA numa urgência Nacional, através de uma resposta multisectorial efectiva e sustentável, que não só contribua para estancar os índices de novas infecções, como ainda para o prolongamento da esperança de vida das pessoas vivendo com HIV/SIDA, através de provimento de cuidados e tratamento adequados e melhoria das suas condições sócio-sanitárias. Este desafio pressupõe o reconhecimento de que o HIV/SIDA constitui um entrave ao desenvolvimento e a adopção de estratégias sectoriais consentâneas, incluindo a criação e viabilização de um ambiente jurídico e legal favorável e de uma cada vez mais articulação da resposta à pandemia a partir da realidade sócio-cultural do país.

Acção Social

377. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido às suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do País de forma sustentável.
378. MMAS joga um papel preponderante nos esforços de redução da pobreza dada a sua responsabilidade na integração dos grupos mais vulneráveis da população.
379. Daí a necessidade de se reforçar a capacidade do MMAS para uma intervenção cada vez mais dinâmica que estimule a participação do sector público e privado, das organizações e/ou associações da Sociedade Civil na redução da pobreza e exclusão dos grupos populacionais desfavorecidos, em todas as suas dimensões: económica, humana, sócio-cultural, política e em termos de protecção social numa perspectiva de género⁴.
380. O MMAS vem assumindo uma abordagem transformadora que potencia o enfoque na participação activa e no empoderamento dos próprios grupos envolvidos, no contexto das suas comunidades.
381. A assistência e integração dos grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis no PARPA II é uma prioridade e constitui uma forma de assegurar a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo, nos planos anuais e nos instrumentos de âmbito internacional, para responder aos compromissos assumidos por Moçambique no plano internacional com vista a redução dos índices da pobreza absoluta para se alcançar as metas definidas nos

⁴ A perspectiva de género não se preocupa exclusivamente com a condição feminina, ou com as experiências e percepções das mulheres, mas sim com a atribuição de papéis, recursos, responsabilidades e expectativas relativas a homens e a mulheres.

Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. Esta integração irá impulsionar o processo de capacitação e de empoderamento das populações mais vulneráveis garantindo a sua participação no processo de desenvolvimento do país.

382. O ponto de partida para a concretização destes objectivos deverá ser a definição de instrumentos de planificação estratégica, normativos e legislativos, a identificação e localização das populações mais vulneráveis e em situação de pobreza absoluta bem como a capacitação institucional do MMAS.
383. Os principais desafios do Sector da Acção Social concentram-se na garantia de que a alocação dos recursos de combate à pobreza absoluta seja direccionada às populações mais vulneráveis, implementar projectos de atendimento aos grupos alvo desamparados e em situação de exclusão social, implementar projectos de capacitação profissional dos grupos alvo e de promover o auto-emprego, expandir e melhorar a implementação dos programas de geração de rendimentos e de desenvolvimento comunitário, incentivar o associativismo para facilitar a concessão de apoios e assistência das populações vulneráveis, potenciar os beneficiários de projectos de desenvolvimento em tecnologias simples e adequadas às condições dos beneficiários e ao meio rural e promover campanhas de sensibilização e de mobilização para a eliminação das praticas discriminatórias e de violência dos seus membros.

Habitação

384. O acesso a habitação adequada como um direito universalmente reconhecido, constitui um desafio do sector de habitação para o alcance das metas de desenvolvimento do milénio e dos objectivos do programa do governo. A contínua melhoria das condições básicas de vida, que incluem uma habitação condigna, trazem benefícios em termos de saúde, num país onde a baixa qualidade da habitação agrava a vulnerabilidade das populações à infecção pelo HIV/SIDA e outras doenças a ela associadas⁹.
385. No contexto moçambicano, onde as condições de pobreza determinam a precariedade da habitação¹⁰ tanto no meio rural (93%) como urbano (60%), associando-se a vulnerabilidade do país a catástrofes naturais, é fundamental desenvolver acções orientadas para a melhoria da qualidade da habitação. A Agenda do Desenvolvimento Sustentável, destaca a habitação como uma das condições determinantes e essenciais para a redução da pobreza, que é expressa pela disponibilidade de serviços básicos de infraestruturas (água, saneamento e electricidade), para além das características construtivas e espaço físico suficiente para os seus moradores.
386. Moçambique possui uma variedade habitacional caracterizada por unidades habitacionais de construção permanente nos centros urbanos e a coexistência entre construções permanentes e precárias nas periferias urbanas e outras em materiais não duráveis, sendo parte destas num contexto rural.
387. Apesar de nas zonas urbanas verificar-se um significativo défice qualitativo, é nas zonas rurais onde reside cerca de 62% da população do país, que se concentram as necessidades qualitativas. Em termos de materiais predominantes, 37,9% das casas tem paredes de paus maticados, caniço ou blocos de adobe; 75,8% tem pavimento com terra batida e 74,3% tem tecto de capim, colmo,

⁹ CNCS. (2004). Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA.

¹⁰ INE. (2005). IAF 2002/3: CONDIÇÕES DA HABITAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM AS DESPESAS.

palmeira. O uso de materiais de melhor qualidade é mais frequente nas áreas urbanas, dado que a habitação de carácter formal é mais frequente, ainda que não sejam predominantes.

388. Estão também directamente relacionados aos aspectos qualitativos a má utilização dos materiais; o não cumprimento das normas e outros aspectos de ordem cultural; a baixa qualidade dos materiais utilizados na construção; a falta de segurança na posse de terra; infra-estruturas e serviços como água potável e canalizada, saneamento básico, electricidade e ainda às redes de Saúde e de Educação.
389. A visão do sector é de garantir condições básicas de sobrevivência humana, através da implementação de políticas e programas habitacionais que se traduzam numa contínua melhoria da qualidade de vida.
390. No âmbito da habitação o desafio será o de elaborar e implementar a Política de Habitação, que inclua aspectos ligados ao alívio a pobreza; Mobilização de financiamento para o desenvolvimento de programas habitacionais para populações de baixa renda.

iv. Objectivos e Acções

Educação

391. Assim as áreas de acção do sector da Educação serão as da Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos, Ensino Primário, Ensino Secundário, Ensino Técnico, Profissional e Vocacional, Ensino Superior, Educação Especial, Formação de Professores, e as questões transversais como o HIV/SIDA, Género, formação em Direitos Humanos e contra todos os tipos de discriminação, o combate ao consumo de estupefacientes nas escolas e meio ambiente.

Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos

392. Objectivo principal: redução das elevadas taxas de analfabetismo entre homens e mulheres, jovens adultos, sobretudo nas zonas rurais, e suprir as lacunas da falta de acesso de crianças ao subsistema do ensino primário.
393. Objectivo específico: redução da taxa de analfabetismo em 10%, através da alfabetização de 1.500.000 pessoas, 70% das quais mulheres, e tendo em conta o alcance da meta de Educação Para Todos, utilizando programas de rádio, TV e alfabetização presencial.

Ensino Primário¹¹

394. Objectivo principal: escolarização universal.
395. Objectivos específicos:
- a) Aumentar a frequência no ensino primário de 7^a classe de crianças em idade escolar, com destaque para raparigas, através de recrutamento de professores, construção de escolas a baixo custo mais próximas das comunidades e do Apoio directo às Escolas;
 - b) Aumentar a conclusão no Ensino básico da 7^a classes, através da implementação do novo currículo do ensino básico, formação inicial e em exercício de professores distribuição dos livros escolares;

¹¹ O Ensino Pré escolar é da responsabilidade do Ministério da Mulher e da Acção Social

- c) Melhorar a qualidade do ensino, através de contratação de professores em número suficiente, implementação do novo currículo Ensino Básico.

Ensino Secundário

396. Objectivo principal: expansão de um ensino secundário relevante e de qualidade.

397. Objectivos específicos:

398. Assegurar a expansão de um ensino secundário de qualidade e eficiente tendo em conta a necessidade da integração dos rapazes e raparigas na vida da sociedade, no mercado de trabalho, bem como a necessidade da sua formação ao longo da vida através da conclusão e implementação da reforma curricular do Ensino Secundário por forma a assegurar a sua eficiência e qualidade, bem como a integração de disciplinas de formação técnico-profissionais; expandir o ensino secundário assegurando a integração dos alunos que concluem o ensino primário, com primazia para as crianças desfavorecidas, com crianças com necessidades educativas especiais e as raparigas; desenvolver parcerias com o sector privado, com a Sociedade Civil e com as famílias no sentido de garantir a partilha de custos neste nível de ensino, contratar professores e construir escolas.

Ensino Técnico

399. Objectivo principal: expandir o acesso a um ensino de qualidade.

400. Objectivos específicos:

401. Implementação do Programa Integrado da reforma da Educação Profissional (PIREP) através da reforma integrada do sistema e desenvolvimento institucional que resulte num sistema de ETP dirigido para a procura que oferece oportunidades de formação de qualidade e apoiado por parceiros do sector público e privado, e parceiros da cooperação e Sociedade Civil; melhoria da eficiência e qualidade de formação em instituições de formação seleccionadas do ETP; prosseguir com o programa de reabilitação, ampliação da rede das escolas profissionais e equipar; implementar a reforma curricular do sistema através da introdução de cursos modulares e virados para o desenvolvimento rural por forma a fortalecer a qualidade de formação técnica e prática dos formandos, prosseguir com o programa de transformação da rede das escolas de artes e ofícios em escolas profissionais, introduzir um sistema de qualificações visando o reconhecimento das competências profissionais dos níveis (básico) ao nível IV (superior-politécnico)

Ensino Superior

402. Objectivo principal: Expansão do acesso ao ensino superior.

403. Objectivos específicos:

- a) Expansão de oportunidades de acesso ao ensino superior,
- b) Promover a equidade social, regional e do género,
- c) Melhorar a qualidade e relevância do ensino.

Formação de Professores

404. Objectivo principal: Assegurar a formação de professores para todos os subsistemas de ensino.

405. Objectivos específicos:

406. Estabelecer e implementar um sistema coerente e articulado de formação de professores para todos os subsistemas de ensino incluindo os da educação técnica através da capacitação e supervisão contínua de todos os professores do sistema, com destaque para os não abrangidos pela formação inicial; prosseguir com a implementação de cursos de formação à distância para assegurar a formação contínua e em serviço dos professores; formar os professores em matérias ligadas à prevenção do HIV-SIDA, de modo a envolvê-los em programas de prevenção, no seu seio e dos seus alunos e da comunidade, bem como em programas de mitigação e apoio às crianças órfãs e vulneráveis.

Áreas Transversais

407. *Objectivo Estratégico:* Assegurar a equidade no acesso e frequência ao ensino primário

408. Principais Objectivos:

- a. **Assegurar a equidade do género no EP 1** através da melhoria do acesso a permanência e segurança dos rapazes e raparigas na escola através de acções concertadas com diferentes actores para reduzir os índices de casos do abuso sexual nas escolas; criar condições para o recrutamento de professoras e mulheres para o sistema de ensino e administração da educação, sobretudo para as zonas rurais, reduzindo as disparidades actualmente existente, realizar campanhas de sensibilização para os pais e membros da comunidade em geral através de órgãos de informação e conselhos da escola no sentido de assegurar a frequência e permanência das raparigas e das crianças órfãs e vulneráveis na escola.
- b) **Implementar a Estratégia de combate ao HIV/SIDA** através da melhoria do processo de planificação para que o potencial impacto do HIV/SIDA seja levado em conta nos processos de planificação, particularmente no que concerne à atenção a ter com a mortalidade e ausência dos professores doentes; acelerar a implementação e melhorar a qualidade de programas nacionais virados para a saúde sexual e reprodutiva e para a prevenção das DTS/HIV/SIDA, assegurando a sua orientação para os contextos locais através do envolvimento de jovens e das comunidades locais; combater a estigmatização para proteger os direitos dos infectados e afectados eliminando a discriminação no emprego e garantindo o apoio à frequência as aulas aos órfãos e crianças vulneráveis.
- c) **Promover uma cultura de ciência em todos os níveis de educação**, através da análise de como as competências básicas das TICs poderiam ser abordadas no curriculum, promover o uso das TICs no registo centralizado e disseminação de informações e conhecimento às escolas (alunos, professores), promover o uso das TICs para facilitar a capacitação dos professores, promover a experimentação com tecnologias apropriadas á educação, ligar a educação e o desenvolvimento tecnológico com o sector privado, promover a criação de fundos de apoio ao desenvolvimento tecnológico para diferentes provedores de Educação, promover a implementação de meios didáctico-pedagógicos e tecnológicos com o objectivo de apoiar estudantes que frequentam cursos à distância, promover o uso das TIC's na concepção, produção e implementação de programas de educação à distância e desenvolver sistemas de controlo da qualidade de ensino

- d) **Melhorar a segurança alimentar e nutricional para** ajudar a atingir os próprios objectivos sectoriais de ministério nomeadamente a melhoria da taxa de escolarização, a redução das disparidades de género, assegurando a sua permanência na escola e a melhoria da qualidade do ensino. Para tal, o MINAGRI e o MEC deverão trabalhar em conjunto para assegurar a implementação de programas de alimentação escolar nas escolas, sobretudo nas do ensino primário.
- e) **A inserção da desminagem nos projectos de expansão da rede escolar** assegura a inclusão das pesquisas e da desminagem na programação das intervenções quando se trate de zonas minadas ou suspeitas de estarem minadas; é importante a Alocação de fundos para a componente desminagem para as intervenções em áreas minadas ou suspeitas de estarem minadas e o sector deve considerar a possibilidade da inclusão da educação cívica sobre o perigo das minas nas escolas situadas em zonas afectadas ou suspeitas de estarem minadas.
- f) **Para assegurar uma contribuição alargada e efectiva de todos os cidadãos no processo de desenvolvimento socio-económico sustentável** do país, tanto nas áreas urbanas como rurais, é vital que os cidadãos sejam educados e informados sobre a sua riqueza em recursos naturais, sobre a importância de apoiarem uma ética de conservação para uma melhor qualidade de vida de todos, e sobre os seus direitos e obrigações constitucionais em relação ao ambiente. A educação ambiental, por razões óbvias, tem uma importância fundamental no processo de redução da pobreza, e visa ajudar os cidadãos a consciencializarem-se e a preocuparem-se com o ambiente em que vivem e com os problemas a ele associados. O aumento do conhecimento do público sobre a variedade de assuntos ambientais locais resultará num maior apoio e envolvimento na procura de soluções. Uma participação informada de todos os cidadãos é indispensável para o sucesso de qualquer programa de desenvolvimento.

Saúde

- 409. Ao Sector da Saúde, em coordenação com um número de outros sectores, cabe a responsabilidade de intervir tanto na identificação e no combate progressivo às causas da pobreza, bem como no alívio das suas consequências. A missão do MISAU através do SNS e eventualmente de instituições privadas com carácter não lucrativo, será o de colocar à disposição de uma cada vez maior população pobre Cuidados de Saúde de qualidade aceitável, gratuitos ou a um preço comportável.
- 410. O programa integra seis componentes: programas prioritários; melhoria do acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade, recursos humanos, colaboração intersectorial, e financiamento do sector.

Saúde Reprodutiva

- 411. Objectivo principal: melhoria do estado de saúde da mulher e da criança, através dum programa de saúde reprodutiva integrado, acessível à todas as mulheres Moçambicanas.
- 412. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de mortalidade materna intra hospitalar para 170/100.000 nados vivos, através de: extensão e acreditação de Unidades Sanitárias capazes de oferecer cuidados obstétricos de emergência básicos e completos, com particular ênfases nas áreas rurais e com um bom sistema de comunicação e referência; formação de novos profissionais para responder a extensão das US, tendo em conta o impacto do HIV/SIDA; formação em serviço do pessoal técnico ligado as maternidades; o aumento de pessoal SMI ligados às maternidades; garantir o fornecimento de medicamentos essenciais a todas as US com maternidades;
- b) Redução da taxa de mortalidade materna de 408 para 350 por 100.000, em vista a atingir a meta do milénio de 250 por 100.000 em 2015, através de: aumento da cobertura para as consultas de seguimento de casos de alto risco obstétrico; sensibilizar a comunidade e ONGs para construção de casas mãe espera em todas as US referências das sedes distritais; expandir e fortalecer a estratégia de brigadas móveis e a componente de planeamento familiar dentro destas; aumentar a colaboração com ONGs como prestadores de serviços; produzir material educativo para a sensibilização dirigidas aos formadores de opinião com poder de decisão (homens e mulheres mais velhas); reforçar acções de formação das parteiras tradicionais como promotoras de saúde. De referir que, em grande parte, estas acções irão contribuir para aumentar a cobertura de partos institucionais de 48% para 56%, que constitui um objectivo intermédio fundamental na redução da mortalidade materna;
- c) Garantir que X%¹² de Mulheres HIV+ e recém nascidos recebem profilaxia para a prevenção da transmissão vertical do HIV, através de: expansão das USs com PTV, actividade que deve incluir a garantia de disponibilidade contínua nas US de: reagentes para o teste rápido do HIV e de ARV profilácticos; fortalecimento da estratégia de comunicação sobre o PTV nas comunidades; integração do aconselhamento e testagem voluntária de HIV e outras actividades específicas do PTV na rotina dos serviços SMI; aumento da capacidade de aconselhamento e testagem voluntária de HIV em todos os serviços SMI para todas as mulheres grávidas; assegurar que as crianças nascidas de mãe HIV+ recebem ARV profilácticos à nascença.

Saúde Infantil

413. Objectivo principal: reduzir a morbilidade e mortalidade neonatal, infantil e juvenil.
414. O objectivo específico visa reduzir a taxa de mortalidade infanto-juvenil de 178 para 135 por 1.000, em vista a atingir a meta do milénio de 108. Isto poderá ser atingido através da melhoria dos cuidados prestados ao recém-nascido, e à criança sadia e doente das causas mais comuns que afectam as crianças menores de 5 anos. Para este efeito, foram elaboradas as estratégias de Saúde Neonatal e Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI). A implementação destas estratégias envolve três componentes: a melhoria das habilidades dos trabalhadores no manejo de casos, a melhoria do sistema de saúde para um melhor

¹² O MISAU entende que a determinação das matas a partir de 2007 poderá ocorrer após a avaliação da implementação do Plano Estratégico do HIV/SIDA (PEN-ITS/HIV-SIDA)

atendimento das crianças doentes e a melhoria das práticas familiares e comunitárias.

415. Mais especificamente, as actividades identificadas são as seguintes: empreender as acções necessárias para expandir a estratégia AIDI a pelo menos 80% das unidades sanitárias do nível primário; melhorar as práticas familiares e comunitárias relacionadas com a saúde da criança; formação de pessoal sobre os cuidados essenciais ao recém-nascido em 70% das US; implementação de método mãe canguru em todas as maternidades; equipar as US periféricas com maternidade com material básico e de reanimação do recém-nascido; promover cursos de manejo da criança grave em 100% dos hospitais de referência.
416. Ao mesmo tempo, também há uma grande necessidade de fortalecer o Programa Alargado de Vacinação, para aumentar as coberturas de crianças imunizadas em cada distrito, e principalmente aquelas com menos de um ano de idade. Entre outros, um dos objectivos a ser atingido é que 88% das crianças de menos de um ano de idade em cada distrito sejam imunizadas contra o sarampo. Para este efeito, o papel das brigadas móveis é fundamental, daí que estas devem ser expandidas e fortalecidas adequadamente.

Saúde para os Escolares, Adolescentes e Jovens

417. Objectivo principal: reduzir a morbi-mortalidade no grupo dos 6 aos 24 anos, promovendo práticas necessárias a uma vida saudável, através de intervenções integradas, preventivas e curativas desde a comunidade até aos níveis de referência dos serviços de saúde.
418. Objectivos específicos:
- a) Tornar acessível a todos os escolares um pacote de saúde básico sistemático, compreensivo e sustentável, através de duas acções principais, em coordenação com o Ministério da Educação, (i) a revisão da estratégia, e (ii) a melhoria dos mecanismos de operacionalização, gestão e monitoria;
 - b) Aumentar o número de utilizadores de SAAJ de para 350.000, através de: expansão da rede de SAAJs para as US mais periféricas, melhorando a questão da equidade de acesso, principalmente dado que há muita procura ainda não satisfeita; ampliação do horário de atendimento nos SAAJs, que passa por uma melhor gestão dos recursos humanos disponíveis; implementação da estratégia de Aconselhamento e Testagem Voluntária nos SAAJs, como importante de entrada para outros serviços especializados em HIV/SIDA.

HIV/SIDA

419. Objectivo principal: oferecer uma combinação adequada de serviços de saúde preventivos e curativos, integrados no Serviço Nacional de Saúde, que visem reduzir as transmissões sexual e vertical, evitar a transmissão do HIV nas US, e prolongar o tempo e a qualidade de vida das PVHS, incluindo os próprios trabalhadores de saúde.

420. Objectivos específicos:

- a) Em colaboração com o CNCS, redução do número de novas infecções pelo HIV, do nível para X por dia, através de: estimulação e coordenação de acções de informação, educação e aconselhamento a nível das comunidades; melhoria do despiste de sangue e seus derivados; melhoria das medidas de bio-segurança dos procedimentos a todos os níveis;
- b) Em colaboração com o CNCS, redução da taxa de Prevalência de HIV nos jovens 15 – 19 para X%, através do aumento no acesso dos adolescentes e jovens a serviços para eles orientados, de forma a contribuir para a mudança de comportamentos sexuais;
- c) Aumentar o número de utilizadores das consultas de Diagnóstico e tratamento das ITS, para X, e melhorar progressivamente sua qualidade, através do reforço a abordagem sindrómica das ITS, tornando-a acessível em todas as unidades sanitárias;
- d) Aumentar a percentagem de doentes beneficiários da profilaxia e tratamento das infecções oportunistas para X%, através de: aumento na capacidade das unidades sanitárias para o diagnóstico da SIDA e tratamento das doenças oportunistas associadas à mesma; aumento no acesso aos serviços de testagem e aconselhamento;
- e) Em colaboração com o CNCS, prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA, através da coordenação entre a prestação de cuidados domiciliários e o conteúdo de cuidados médicos nas US;
- f) Aumentar a cobertura na prevenção do HIV/SIDA e mitigação dos seus efeitos para mulheres, através de: aumento no acesso ao TARV para mulheres, principalmente nas zonas rurais; expansão dos mecanismos de informação e melhoria na qualidade de informação e mensagens dirigidas a rapazes e raparigas em zonas rurais.

Malária

421. Objectivos principal: redução do peso da malária em Moçambique, que deve ser reduzido por metade em 2015 em comparação com 2000, de acordo com as metas do milénio.

422. Objectivos específicos:

- a) Reduzir a mortalidade causada pela malária nos grupos vulneráveis e garantir que pelo menos 50% dos que correm risco de contrair malária possam beneficiar da combinação mais adequada de medidas de protecção pessoal e colectiva, através de: expansão rápida da luta anti vectorial através de pulverizações intra-domiciliárias em todo o país; distribuição de redes mosquiteiras tratadas e promover o seu uso, com destaque para a população vulnerável (mulheres grávidas e crianças de menos de 5 anos), e expandir o seu acesso as zonas mais remotas; expansão rápida do tratamento presuntivo e intermitente às mulheres grávidas que correm risco de contrair malária; Promoção da participação da comunidade nas questões de saneamento de meio, para que reconheçam os riscos e melhorem a gestão ambiental; promoção da educação das comunidades (IEC), para aumentar os conhecimentos sobre, entre outros, pulverizações e o uso de redes mosquiteiras, daí aumentando a eficácia destas intervenções;

- b) Redução da taxa de letalidade por malária para 6%, em vista a atingir o ODM de 3.5% em 2015, através de: garantia do tratamento e seguimento adequado da malária nos doentes internados; promoção da gestão integrada dos programas do sector nas unidades sanitárias;
- c) Garantir o acesso rápido a um diagnóstico e tratamento correcto e de baixo custo nas primeiras 24 horas após o início dos sintomas, através de: melhoria do diagnóstico da malária, através da introdução de testes rápidos de malária em todo o país; expansão da promoção da saúde nas comunidades, para modificar as atitudes práticas e garantir que as pessoas reconheçam os sintomas e se dirijam às USs, caso for necessário.

Tuberculose

423. Objectivo principal: reduzir a mortalidade e a morbilidade e a transmissão da tuberculose, para que, em 2015, tenha parado de subir e comece a descer.

424. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de prevalência de Tuberculose para 450/100.000;
- b) Redução da taxa de letalidade por Tuberculose para 8%;
- c) Aumento da taxa de sucesso terapêutico com tratamento de ciclo curto com DOT dos para 85% no final de 2010.

425. Prevê-se atingir estes objectivos através da melhorar da cobertura geográfica e funcional do programa, por forma a que todos os postos de saúde existentes e as comunidades com voluntários capacitados tenham a possibilidade de tratar correctamente a tuberculose, assim como a integração dos cuidados de saúde aos tuberculosos nos cuidados de saúde primários até final de 2007.

Lepra

426. Objectivo principal: erradicar esta doença de Moçambique.

427. Objectivos específicos:

- a) Reduzir da taxa de prevalência da Lepra para níveis que não constituam um problema de saúde pública, e finalizar toda a documentação nacional de certificação, através da melhoria da cobertura geográfica e funcional do programa por forma a que todos os postos de saúde existentes e as comunidades com voluntários capacitados, tenham a possibilidade de tratar correctamente a Lepra;
- b) Atingir a taxa de cura (alta de tratamento) de pelo menos 85% de casos de lepra, através duma busca activa de todos os casos suspeitos para diagnóstico e tratamento.

Controlo das Doenças Epidémicas em Situações de Emergência

428. Objectivo principal: Diminuição da vulnerabilidade da população perante as epidemias e situações de emergência em Moçambique, reforçando a capacidade de resposta do Ministério da Saúde através da disponibilização de recursos que permitam a implementação imediata de medidas de controlo.

429. Objectivos específicos:

430. Diminuir a vulnerabilidade da população perante as epidemias e situações de emergência em Moçambique, através do reforço da capacidade de resposta do Ministério da Saúde, inclusive disponibilização de recursos que permitam a implementação imediata de medidas de controlo. Mais especificamente, trata-se de: melhorar a capacidade de detecção precoce das doenças com potencial

epidémico, através da intensificação da Vigilância Epidemiológica existente a todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde; aumentar a capacidade do laboratório no diagnóstico das principais doenças epidémicas (Cólera, Disenteria e Meningite); garantir capacidade técnica e infraestrutural para o tratamento das principais doenças epidémicas; formar uma equipe central e provincial de choque para emergências; fortalecer a colaboração com o sector de água e saneamento para melhorar a qualidade e reduzir os riscos; envolver a comunidade na gestão dos riscos e promover sistemas de controlo de qualidade com base na comunidade.

Doenças Não Transmissíveis (DNT)

431. Objectivo principal: Melhorar o acesso e a qualidade de vida dos doentes crónicos, através do fortalecimento dos cuidados de saúde primários e promoção de estilos de vida saudáveis, aumentando a proporção de doentes crónicos tratados e controlados.

432. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de mortalidade (específica) por Acidente cardiovascular (AVC) nos indivíduos com mais de 40 anos para 10%, através de: elaboração Plano Nacional de prevenção e controlo das DNT/Trauma; sensibilizar a comunidade para adopção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde; realizar acções de sensibilização e educação dos doentes para importância da aderência ao tratamento e controlo regular; reforçar acções de formação para técnicos de fisioterapia, clínicos (técnicos, enfermeiros, médicos); promover pesquisas e disseminar informação sobre factores de riscos;
- b) Aumentar o conhecimento dos doentes sobre as doenças crónicas (Diabetes e Doenças cardiovasculares), através de: extensão da Associação Moçambicana de Diabéticos (AMODIA) a todo o país; educação e formação de formadores a profissionais de saúde e aos próprios doentes; promoção de estudos de conhecimentos, atitudes e práticas (CAP);
- c) Diminuição da taxa de mortalidade por acidentes de viação (rodoviário) por 20%, através de: implementação das leis já existentes; criação de serviços de atendimento pré-hospitalar (no local do acidente); coordenação das actividades de prevenção entre os vários sectores (INAV, Ministério do Interior, MINED, MMICAS); promoção de práticas correctas de condução de veículos, uso de cinto de segurança, etc; educação rodoviária de pões, automobilistas, alunos nas escolas, velhos;
- d) Redução da violência interpessoal por grupo etário para 10%, através de: formação de activistas; criação de meios que permitam denunciar actos de violência (linha telefónica); acções de educação cívica.

Nutrição

433. Objectivo principal: melhoria do estado nutricional da população.

434. Objectivos específicos:

- a) Reduzir a taxa de prevalência do baixo peso para a idade para 18% (meta do milénio é de 13%) e a taxa de prevalência da mal nutrição crónica para 30%, através de: promoção intensiva do aleitamento materno exclusivo; intensificação do desmame apropriado; suplementação com suplementos

- nutricionais proteico-calóricos de mulheres grávidas, crianças de menos de 5 anos, doentes crónicos, órfãos e crianças das escolas primárias¹³;
- b) Redução da taxa de prevalência da carência de Vitamina A, nas crianças dos 6 aos 59 meses para 40 %, através de: administração da vitamina A à crianças dos 6 aos 59 meses; suplementação curativa de vitamina A em casos de xeroftalmia, de sarampo, diarreia persistente, pneumonia grave e, eventualmente, de malária;
 - c) Redução da taxa de prevalência da carência de iodo, sobretudo nas Províncias mais afectadas, para 25 %, através de: aumento da capacidade de iodização universal do sal de consumo humano e animal; continuação da promoção do uso do sal iodado; continuação e intensificação do programa de distribuição de cápsulas de óleo iodado às mulheres em idade fértil e às crianças dos 0 a 59 meses e em idade escolar (6 aos 14 anos), nas Províncias de Tete e Niassa;
 - d) Aumentar as taxas de cobertura de administração preventiva de Vitamina A, a mulheres no pos-parto, para 75%, através de: continuação da administração preventiva de Vitamina A a mulheres no pós-parto; continuação e intensificação da promoção do consumo de alimentos ricos em vitamina A;
 - e) Desenvolvimento da capacidade de investigação em nutrição, através da realização dos estudos necessários à avaliação deste Plano.

Melhoria do Acesso aos Cuidados de Saúde

435. Objectivos principais:

- a) Expansão da rede sanitária para as zonas mais desfavorecidas, e principalmente as Províncias em que o raio teórico de influência de cada US está muito acima da média nacional de 14 km, nomeadamente Niassa, Tete, Cabo Delgado e Manica;
- b) Melhorar o estado actual das unidades sanitárias, inclusive o abastecimento de água, energia, consumíveis para os pacientes, produtos de limpeza, etc;
- c) Fortalecer a capacidade logística de referência das unidades sanitárias e reforçar os serviços especializados básicos;
- d) Eliminação progressiva as barreiras financeiras e não financeiras, através do fortalecimento do sistema distrital de saúde, a promoção da participação comunitária na promoção e defesa da sua própria saúde, a parceira com a medicina tradicional, e a realização dum estudo abrangente sobre o financiamento do sector, para explorar sistemas de financiamento sensíveis à pobreza;
- e) Garantir que um montante adequado de financiamento seja alocado para as zonas mais desfavorecidas e para programas que beneficiem os pobres, começando pela revisão dos critérios de alocação.

Melhoria da Qualidade do Sistema Nacional de Saúde

436. Objectivos principais:

- a) Reorganizar e reestruturar o SNS, e elaborar um projecto de lei de Bases do SNS, para garantir um desempenho eficaz e descentralizado;

¹³ Para atingir os objectivos quanto à suplementação, será necessária a colaboração inter sectorial, principalmente com a Educação e Acção Social, PMA e outras ONGs.

- b) Aumentar a capacidade de gestão dos recursos nas US;
- c) Actualizar e divulgar protocolos de atendimento e normas de organização das Unidades Sanitárias;
- d) Aquisição de meios auxiliares e colocação de pessoal qualificado para aumentar a capacidade de diagnóstico e tratamento;
- e) Reforçar a bio-segurança, através de formação de pessoal e equipamento básico das unidades sanitárias;
- f) Melhorar o sistema de recolha de dados; e
- g) Promover pesquisas operacionais em todas as áreas.

Recursos Humanos

437. De acordo com as expectativas de expansão e reforço técnico das Unidades Sanitárias espera-se contar com 27.189 funcionários para o ano de 2010, uma projecção que leva em conta as perdas devidas ao HIV/SIDA ao longo dos próximos anos. Para atingir os objectivos políticos preconizados serão implementadas estratégias com vista a reforçar as capacidades técnica do pessoal, através de várias acções de formação, inclusive no âmbito da implementação do plano operacional de HIV/SIDA. Componente importante na estratégia de gestão de recursos humanos, destaca-se as iniciativas para prosseguir com o processo de colocação e fixação de quadros em zonas mais desfavorecidas, através da criação de condições de alojamento e definição de incentivos exequíveis.

Colaboração Intersectorial

438. O estado de saúde é determinado por vários factores, que tocam a diferentes sectores, daí que existe um número de intervenções que necessitam da colaboração intersectorial para garantir efeitos significativos sobre a população das acções identificadas. Foram identificadas três áreas em que a coordenação intersectorial é fundamental, nomeadamente a nutrição, água e saneamento e educação.

439. *Nutrição*: o papel das autoridades de saúde é de prevenir e tratar as consequências da desnutrição, enquanto que as causas e prevalência destas requerem a participação de vários outros sectores a nível central e local, para que a desnutrição seja vista como um problema do Estado, e não limitado a saúde.

440. *Águas e Saneamento*: a coordenação assegura a promoção de sistemas de controlo de qualidade de água, e contribuir para melhor encaminhamento dos investimentos em infraestrutura de abastecimento de água, através da combinação de informação epidemiológica com a distribuição territorial de fontes de água.

441. *Educação*: a coordenação garante que os currículos incluam uma componente adequada de educação sanitária, sexual, reprodutiva e das restantes áreas. O uso tecnologias de informação e comunicação permite coordenar e promover a pesquisa por forma a encontrar soluções para problemas relacionados com doenças epidémicas e endémicas, melhorar a qualidade dos serviços. A nível comunitário será necessário fortalecer as ligações entre saúde, educação, Ministério da Juventude, Acção Social a fim de promover a integração dos cuidados de saúde nas actividades necessárias para reduzir os factores de risco e proteger as Crianças Órfãs e Vulneráveis (COVs).

Água e Saneamento

442. O programa das águas e saneamento integra duas componentes:
Abastecimento de água e saneamento e gestão dos recursos hídricos.

Abastecimento de Água e Saneamento

443. Objectivos específicos:

- a) Aumentar a cobertura de abastecimento de água para 60%, servindo cerca de 4 milhões de habitantes, vivendo nas zonas urbanas;
- b) Aumentar a taxa de cobertura para 55% da população servindo cerca de 8 milhões de habitantes, vivendo nas zonas rurais;
- c) Aumentar a cobertura de saneamento urbano para 55%, servindo cerca de 3.8 milhões de pessoas vivendo nas zonas urbanas e peri-urbanas;
- d) Aumentar a taxa de cobertura de saneamento rural para 40%, de modo a servir cerca de 6 milhões de pessoas vivendo nas zonas rurais;
- e) Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade devida às doenças de origem hídrica e condições sanitárias inadequadas.

Gestão de Recursos Hídricos

444. Objectivos específicos:

- a) Promover o desenvolvimento de obras hidráulicas para a regularização e armazenamento de águas para fins múltiplos;
- b) Prosseguir com as negociações internacionais visando celebrar acordos de partilha, gestão conjunta e uso sustentável dos recursos hídricos partilhados;
- c) Reforçar a capacidade de implementação e monitoramento dos acordos internacionais;
- d) Garantir a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos através de desenvolvimento e implementação da regulamentação sectorial e envolvimento dos utentes através de comités de bacias;
- e) Desenvolver medidas para mitigar impactos dos eventos climáticos extremos, estabelecendo sistemas de previsão e aviso de cheias nas principais bacias hidrográficas e definir as zonas de riscos de cheias e secas;
- f) Implementar as acções prioritárias preconizadas na Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (ENGRH).

HIV/SIDA

445. Usando o Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) como quadro operativo, serão priorizados intervenções em cinco áreas específicas onde for sentido que resultados podem ser alcançados para efectivamente travar a propagação da epidemia. Estas áreas são a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional.

Prevenção

446. Objectivos específicos:

- a) 70% de Mulheres HIV+ e recém-nascidos recebem profilaxia para a prevenção da transmissão vertical do HIV;
- b) 350,000 jovens (10-24) frequentam os Serviços de Saúde Amigos dos Jovens;

- c) 60% dos jovens (15-24) que são sexualmente activos reportam terem usado preservativo a última vez que tiveram contacto sexual com um parceiro irregular.

Redução de Estigma e Discriminação

447. Objectivo específico: 60% de pessoas de 15 to 49 anos expressam aceitar atitudes para com pessoas vivendo com HIV/SIDA.

Tratamento

448. Objectivos específicos:
- a) 39% de adultos positivos elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral; e
 - b) 50% de crianças HIV positivas elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral.

Mitigação do Impacto

449. Objectivos específicos:
- a) O Rácio da frequência escolar das crianças órfãs maternas e não órfãos é igual;
 - b) O Rácio de prevalência de baixo peso entre crianças órfãs e não órfãs é igual; e
 - c) 30% dos órfãos e crianças vulneráveis vivem em famílias que recebem apoio externo gratuito em cuidados para as crianças.

Coordenação da Resposta Nacional

450. Objectivos específicos:
- a) 100% do Orçamento de Estado alocado anualmente ao CNCS será desembolsado para esta entidade; e
 - b) Todos os Ministérios e Direcções Provinciais terão aprovado planos sectoriais de actividades e orçamento de combate ao HIV/AIDS nos seus sectores/províncias e terão implementado os seus planos.

Acção Social

451. O programa integra seis sub áreas: desenvolvimento da família, desenvolvimento da mulher, pessoa portadora de deficiência, criança em situação difícil, pessoa idosa e capacitação institucional.

Desenvolvimento da Família

452. Objectivos principal: Promover a estabilidade da família, estimulando e reforçando o seu papel na protecção dos seus membros.

453. Objectivos específicos:
- a) Sensibilização da família para o seu papel na protecção dos seus membros, através da formação de formadores e activistas para actividades de sensibilização, produção de instrumentos de sensibilização e realização de acções de sensibilização;
 - b) Reforço e expansão dos Centros de Aconselhamento familiar e casas de acolhimento para protecção das vítimas de violência, através da divulgação dos serviços disponíveis nos Centros de Acolhimento e Aconselhamento e

- na prestação de serviços de acolhimento, atendimento psico-social, orientação jurídica e na construção de centros e casas;
- c) Elaboração e implementação de estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar, através da elaboração e implementação das estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar e na formação de pessoas em matéria de planificação e estatística;
 - d) Fortalecimento da capacidade das comunidades para protecção das famílias infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA através da produção de instrumentos de sensibilização, formação de activistas e da realização das campanhas de divulgação.
 - e) Reforço das acções do combate à tóxico-dependência através da realização de actividades de sensibilização, construção de Centros de Apoio Psico-Social para toxico-dependentes e na realização das actividades de reintegração social dos tóxico dependentes.

Desenvolvimento da Mulher

454. Objectivo principal: Implementar políticas e estratégias conducentes à redução da pobreza absoluta, em particular nas zonas rurais tendo em conta a perspectiva de género.
455. Objectivos específicos: Promoção e capacitação de associações e estabelecimento de parcerias estratégicas de luta contra a pobreza através da dinamização e facilitação do associativismo no seio dos grupos mais vulneráveis, com vista ao combate da pobreza, implementação de projectos de geração de rendimentos e de auto-emprego para apoiar mulheres chefes de agregados familiar com fraca capacidade económica e na identificação, selecção e estabelecimento de parcerias com organizações que actuam no combate a pobreza.

Pessoa Portadora de Deficiência

456. Objectivo principal: garantir assistência à Pessoa Portadora de Deficiência em risco de exclusão social.
457. Objectivos específicos: atendimento de Pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza através da implementação de projectos de geração de rendimentos dirigidas a pessoas com capacidade para o trabalho, criar Centros Comunitários abertos para o atendimento as PPDs na comunidade, realizar acções de sensibilização dirigidas a vários sectores da sociedade com vista a integração social das PPDs, realizar acções de capacitação profissional para a integração das pessoas portadoras de deficiência no emprego, providenciar meios de compensação para pessoas portadoras de deficiência, assistir Pessoas Portadoras de Deficiência sem amparo familiar, construir escolas especiais para pessoas amblíopes nas três regiões do país, providenciar material didáctico incluindo o Braille, capacitar pessoas em língua de sinais, prôpor legislação para que nos órgãos do Estado haja pessoas habilitadas em língua de sinais e promover a Educação inclusiva para pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Crianças em Situação Difícil

458. Objectivo principal: garantir a assistência em risco de exclusão social.
459. Objectivos específicos: atendimento de crianças em situação difícil através da realização das sessões de sensibilização dirigidas a famílias e a sociedade em geral

sobre os direitos da criança, localizar as famílias das crianças separadas, reunificar as crianças separadas das suas famílias, dar assistência as crianças sem amparo familiar, assistir técnica, material e financeiramente famílias que integrem crianças órfãs e desamparadas e implementar projectos de capacitação pré-profissionalizantes e de geração de rendimento para crianças incluindo as envolvidas na prática da prostituição.

Pessoa Idosa

460. Objectivo principal: garantir assistência social a pessoa idosa em situação de pobreza absoluta.
461. Objectivos específicos: atendimento a idosos e idosas vivendo em situação de pobreza absoluta através da criação de Centros Comunitários Abertos, assistir financeira e materialmente a idosos e idosas sem meios de subsistência e sem capacidade para o trabalho, assistir financeira e materialmente a pessoas idosas e idosas cuidando de pessoas infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA, realizar acções de sensibilização sobre os direitos da idosa e idoso, particularmente sobre a violência baseada no género e assistir a idosos e idosas sem amparo familiar em Unidades Sociais.

Habitação

462. O programa integra duas sub áreas: segurança de direito de uso e aproveitamento de terra e a durabilidade de habitação.

Segurança de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra

463. Objectivo principal: assegurar o acesso a terra com infraestruturas para habitação através da implementação de programas de urbanização
464. Objectivos específicos: reduzir o nº de agregados sem acesso a talhão para habitação (de cerca de 20% em 2004 para 10% em 2009) através do apoio a implementação de planos parciais de ordenamento do solo; da harmonização do projecto de decreto de regulamento de solo urbano e submeter a aprovação pelo Conselho de Ministros e das realizações de campanhas de estudo e divulgação de legislação sobre terra e habitação.

Durabilidade da Habitação

465. Objectivo principal: Garantir a durabilidade da habitação através da implementação de programas de melhoramento habitacional.
466. Objectivos específicos: promover o acesso a habitação adequada através da monitoria do treinamento de produtores de materiais de construção nas comunidades; Apoiar a instalação de centros de recursos para construção habitacional incluindo formação de extensionistas rurais; Revisão do Regulamento de Edificações Urbanas; Elaborar o Regulamento da actividade de produção de materiais de construção

3. Desenvolvimento Económico

i. Introdução

467. O desenvolvimento económico sustentável é uma das condições necessárias e conducentes à redução da pobreza absoluta. Através da contribuição deste pilar, tem-se em vista estimular e promover:

- a) O aumento da produtividade geral, e nas zonas rurais em particular, através de uma maior integração da economia nacional;
- b) O aumento dos rendimentos per capita da actividade económica com vista melhorar o bem-estar, em particular da população pobre;
- c) A criação e melhoria na qualidade de emprego e auto-emprego;
- d) O desenvolvimento das infraestruturas e das capacidades científicas e tecnologias aplicadas à actividade produtiva nacional e rural;
- e) A expansão do sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador;
- f) O desenvolvimento do sistema monetário e financeiro para cumprir a sua função de dinamizar as poupanças, e canalizá-las ao investimento produtivo nacional; e
- g) O aprofundamento da reforma tributária com vista a aumentar a responsabilização do Estado pelas instituições e cidadãos nacionais, mas contribuindo para a expansão do sector formal da economia.

468. O desenvolvimento económico atinge-se por meio do crescimento dos sectores produtivos do país – através da transformação estrutural da agricultura, da transformação do sector informal em formal, e da vitalidade e competitividade empresarial no mercado nacional e internacional – especialmente daquelas actividades com uma maior contribuição para a geração de emprego, exportações, divisas e da articulação intersectorial da economia moçambicana (e.g. agro-indústria). Entre as condições necessárias para atingir um grau de desenvolvimento económico sustentável que contribua a redução rápida da pobreza em Moçambique destacam-se as seguintes: (i) uma situação macroeconómica estável, (ii) um quadro institucional e ambiente de negócios favoráveis ao investimento, (iii) um sector financeiro desenvolvido e abrangente, (iv) boas infra-estruturas de energia, estradas e transportes, (v) a modernização e capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores moçambicanos, (vi) e condições adequadas que permitam a comercialização efectiva de bens e serviços nos mercados nacionais e internacionais.

ii. Progressos Alcançados no Quadro do PARPA I

Evolução Macroeconómica

469. A evolução do quadro macroeconómico nos últimos anos deu sinais positivos, evidenciados através de taxas de crescimento significativas; de 1997 a 2003 registou-se um crescimento económico médio de cerca de 6%, acima da média do continente; de referir que este crescimento foi conseguido num ambiente em que a inflação esteve controlada. Esta evolução reflecte as medidas que vêm sendo adoptadas pelo Governo, através da criação dum ambiente propício para a promoção dum crescimento económico sustentável e abrangente e aumento do investimento no País.

470. Nos últimos cinco anos, a percentagem das receitas correntes em relação ao PIB foi de 12% em média (Tabela 18). Por outro lado, a percentagem da despesa corrente em relação ao PIB foi de 13% em média.

Tabela 18. Evolução das Variáveis Macro-Financeiras.

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
PIB nominal (em milhões de contos)	51.913	58.355	76.545	96.883	113.903	176.446
% das Receitas Correntes do estado / PIB	12,0%	12,7%	11,9%	11,7%	12,8%	9,0%
% dos Recursos Totais em relação ao PIB	23,5%	29,9%	31,7%	30,5%	26,5%	19,1%
% da Despesa corrente em relação ao PIB	12,1%	13,1%	13,5%	13,9%	13,8%	10,9%
% da Dívida Interna em relação ao PIB	0,0%	0,8%	0,4%	1,0%	0,9%	0,5%
% da Dívida Externa em relação ao PIB	0,6%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%

Fonte: MPD 2005d.

471. Não obstante os importantes progressos atingidos no desenvolvimento económico e a estabilidade macroeconómica verificados nos últimos anos, os problemas de ocupação da população activa continuam a marcar de forma decisiva o País e a reflectir-se, nos níveis de pobreza existentes. O crescimento económico actual em Moçambique está a acontecer sem um grande impacto no emprego formal; nestes anos existem indícios de que o emprego formal esteja a diminuir; estima-se que cerca de 60% dos cidadãos moçambicanos em idade de trabalhar estejam desempregados ou subempregados.
472. Os fluxos de ajuda externa constituem uma parte importante da situação macroeconómica, sendo cerca de 50% do financiamento do Orçamento do Estado (se não tomarmos em conta os fluxos “*off-budget*”). Embora tal assistência seja indispensável na luta contra pobreza, é também preocupante em termos do impacto macroeconómico imediato e no impacto de longo prazo sobre crescimento económico, que dependerá da eficácia equalidade (previsibilidade, alinhamento, propriedade, sustentabilidade) da ajuda externa. Portanto, deve ser melhorado através duma política coordenada pelo Governo (veja Capítulo IX, Posição do Governo sobre a Assistência dos Parceiros Internacionais).

Evolução sectorial

473. Em geral, a economia Moçambicana tem crescido a uma taxa média real de cerca de 6% e com uma inflação média com tendência decrescente. Um dos aspectos positivos do crescimento económico é o seu carácter abrangente, com uma contribuição significativa do sector agrícola.
474. Sector Agrícola: Ainda que abaixo da taxa média de crescimento do PIB, o sector agrícola continuou a sua expansão devido, dentre outros factores, à melhoria nos rendimentos agrícolas, ao crescimento da força de trabalho empregue no sector e uma expansão das áreas cultivadas, acima de 2% por ano entre 1992 e 2003 (Banco Mundial 2005). Entre as culturas de maior crescimento, destacam os cereais (milho), o açúcar e o tabaco.
475. De 1996 para 2002 houve uma tendência de diversificação de culturas o que contribuiu para o aumento do rendimento líquido agrícola. O número médio de culturas praticadas quase que duplicou de 4,6 para 7,9 culturas por família. Esta

diversificação foi mais pronunciada nas culturas alimentares. O milho representou 71% da produção total de cereais em 2004, levando o país a caminhar para uma situação de auto-suficiência alimentar. Em relação às culturas de rendimento, destaque vai para as culturas de castanha de caju, tabaco, cana-de-açúcar e algodão. Desde o ano 2000 estas culturas tiveram uma tendência positiva exceptuando a cultura de algodão e de castanha de caju que registaram um decréscimo da produção no ano 2003 e 2004, respectivamente. No sector pecuário, registou-se no geral uma tendência positiva, particularmente na evolução dos efectivos bovinos. Registou-se também uma produção de carne (vaca, porco, franco e pequenos ruminantes) notável, além de leite e ovos. O volume total de madeira licenciada neste período foi de cerca de 168.196 m³, um aumento de cerca de 39% em relação a 2003. Relativamente aos combustíveis lenhosos, verificou-se uma tendência crescente na sua exploração.

Tabela 19. Estrutura da Economia (PIB), 2000-2004 (%)

Sector	2000	2001	2002	2003	2004
Agro-pecuário e silvicultura	21,1	20,2	20,8	20,6	20,0
Pesca	2,4	1,9	1,5	1,5	1,2
Industria Extractiva	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Industria Transformadora	10,6	9,8	7,9	6,9	6,8
Electricidade e Agua	1,5	1,3	1,5	2,2	3,0
Construção	8,3	7,6	6,4	7,2	6,9
Comércio	21,4	22,9	24,9	22,5	22,0
Restaurantes e Hotéis	1,3	1,4	1,3	1,2	1,3
Transporte e Comunicações	10,4	10,8	11,3	12,5	13,9
Serviços Financeiros	4,0	3,7	3,8	3,7	3,2
Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas	2,6	2,2	1,8	1,7	1,5
Administração Pública e Defesa	3,6	3,7	3,6	3,4	3,2
Educação	2,7	2,6	2,5	2,4	2,5
Saúde	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Outros Serviços	4,9	4,8	4,1	4,1	3,5
Mega Projectos	3,3	6,4	8,0	8,9	9,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: MPD 2005d.

476. **Indústria Transformadora:** Considerando os grandes projectos como sendo do tipo enclave, o resto da indústria transformadora tem vindo a registar um processo de estagnação gradual, em termos relativos. Este sector em Moçambique tem uma base muito pequena e está concentrado na cidade de Maputo (80% da produção), com pequenos pólos de desenvolvimento na Beira, Nampula e agro-indústria em Chimoio. A concentração também é muito alta, com as 10 maiores empresas produzindo 67% da produção do sector, e pouco integrada, importando cerca do 80% da matéria-prima consumida. Também sofre de fraca produtividade e relações intersectoriais pouco desenvolvidas. As PMEs, que constituem a maior parte da actividade económica do país sofrem de mesmos problemas com a agravante de carecer de economias de escala que ajudem a enfrentar estes problemas. Para dar apoio a estas empresas foram criados vários sistemas de apoio às PMEs como as micro-finanças, os projectos de apoio à indústria (com componentes de formação em gestão de negócios e provisão de financiamentos).

No entanto, são necessários mecanismos visando a expansão da cobertura destes serviços enquanto alcançando cada vez mais as MPMEs.

Tabela 20. Crescimento Real do PIB por Sectores, 2000-2004 (%).

Sector	2000	2001	2002	2003	2004
Agro-pecuário e silvicultura	-10,7	13,0	8,5	7,5	7,1
Pesca	9,5	9,0	-4,3	13,4	-3,8
Industria Extractiva	52,8	12,4	52,1	31,6	215,7
Industria Transformadora	20,3	27,2	4,0	12,8	9,6
Electricidade e Agua	-6,1	13,9	6,2	-27,9	10,7
Construção	4,7	9,7	60,9	10,5	-2,0
Comércio	2,4	18,2	4,8	7,2	-0,6
Restaurantes e Hotéis	6,4	19,1	2,8	8,4	1,1
Transporte e Comunicações	1,2	21,6	-13,4	8,6	16,4
Serviços Financeiros	41,9	9,2	9,4	0,9	0,9
Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas	-1,9	17,6	14,3	4,3	2,2
Administração Pública e Defesa	4,1	12,9	-10,6	10,2	9,0
Educação	9,8	21,7	9,5	5,1	10,4
Saúde	12,1	11,9	5,3	4,9	7,6
Outros Serviços	10,5	10,3	6,6	9,0	8,4
Mega Projectos	18,8	120,6	36,3	19,3	17,0
Taxa de crescimento real do PIB	1,9	13,1	8,2	7,9	7,5
contribuição real dos Mega Projectos	0,5	3,9	2,3	1,5	1,5
contribuição real do resto da economia	1,4	9,2	5,8	6,3	6,0

Fonte: MPD 2005d.

477. As diversas análises feitas ao sector apontam, de entre outras, como principais causas desta evolução a inconsistente política industrial; o fraco ambiente negócios; o fraco quadro institucional; os problemas com acesso a serviços financeiros que dificulta o investimento na modernização dos equipamentos industriais; a inadequada capacitação técnica de empresas e trabalhadores; a baixa qualidade dos produtos e processos de produção locais; o fraco mercado doméstico, devido à concorrência vinda da liberalização comercial e das importações ilegais; escassos serviços de apoio à indústria, a elevada carga fiscal suportada pelas empresas formais; assim como problemas com as infra-estruturas de transporte e energia. A resolução destes constrangimentos irá determinar o sucesso da estratégia de maior desenvolvimento da actividade transformadora em Moçambique, aspecto chave para a transformação económica. Isto é especialmente assim para o segmento das micro, pequenas e médias empresas.

478. Turismo: Nesta área económica constatou-se avanços significativos nos indicadores principais do sector, nomeadamente o crescimento global da capacidade de alojamento em 6,7%, o surgimento de serviços de hotelaria com padrões internacionais em vários pontos do país, e em particular na zona norte (Nampula, Cabo Delgado e Niassa), a melhoria de qualidade e diversificação de serviços, o crescimento de número postos de emprego em 26,1% relativamente ao ano de 2000, entre outros. Também se conseguiu a recuperação gradual das áreas de conservação através da realização de investimentos e formação de fiscais para proteger estas áreas, o repovoamento em fauna em algumas delas, assim como a criação de mecanismos de parceria com o sector empresarial e as comunidades locais. Neste sentido, o turismo no país tem vindo a demonstrar o grande papel

que pode desempenhar na expansão de investimentos, criação de postos de emprego assim como na revitalização das outras áreas tais como as de conservação do meio ambiente, que constituem um património valioso da sociedade moçambicana.

Factores Determinantes para o Desenvolvimento Económico

479. Neste contexto, e à margem dos desafios específicos para cada um dos anteriores sectores, o sucesso da estratégia de desenvolvimento económico em Moçambique e a sua contribuição para a redução da pobreza absoluta irá depender da resolução duma série de constrangimentos que poderão travar o desenvolvimento da economia Moçambicana ao longo dos próximos anos. Entre eles, se destacam o desafio de melhorar o ambiente de negócios, o acesso ao crédito, o desenvolvimento da rede de estradas e transportes, do abastecimento de energia, a capacitação técnica das empresas e trabalhadores, a necessidade duma maior integração da economia económica na economia regional e mundial, uma maior interligação sectorial em Moçambique e o impacto do HIV/SIDA.
480. Melhoria do Ambiente de Negócios: de uma forma geral, houve melhorias significativas nos últimos anos mas que ainda é muito difícil fazer negócios em Moçambique, dificuldade que aumenta para as empresas distantes de Maputo. As pequenas empresas são mais vulneráveis a este tipo de constrangimentos, enquanto que as grandes empresas normalmente têm a capacidade para ultrapassar estes problemas. As áreas mais problemáticas são: (i) Registo de empresas, (ii) As barreiras administrativas (burocracia no registo, licenciamento comercial), (iii) Cobrança de dívidas ao Estado (iv) Legislação laboral, (v) Resolução de disputas, (vi) Processos de exportação e importação, e (vii) IRPS, IRPC e IVA.
481. Reforma do Sector Financeiro: O funcionamento dos mercados financeiros é de especial importância para o desenvolvimento e estabilidade do país. O bom funcionamento dos mercados financeiros é crucial para o desenvolvimento do sector privado, a agricultura e outros sectores cujo desempenho pode ter um grande impacto no alívio à pobreza. No entanto, o limitado acesso a serviços financeiros, particularmente ao crédito e poupança, constitui um dos factores que limita o aproveitamento pleno dessas oportunidades. Não obstante, existe a necessidade de reformar o sistema financeiro. A falta e o custo de capital financeiro são indicados como sendo dos maiores problemas para o desenvolvimento do sector privado, especialmente nas zonas rurais e no caso de certas actividades económicas (agricultura, manufacturas, etc.). Estas dificuldades travam o investimento em actividades produtivas em Moçambique. O Relatório Anual da Pobreza do G20 de 2004 mostra que uma parte mínima da população é abrangida pelo sector financeiro formal. Por outro lado, as instituições de micro-finanças têm até agora um enfoque essencialmente urbano, e o limitado valor de crédito concedido, satisfaz as necessidades de apenas um determinado segmento da população. Esta situação é ainda agravada pelo facto de os bancos estarem a reduzir gradualmente a sua presença nas zonas rurais tornando mais escassa a já limitada oferta de serviços financeiros.
482. Vários factores poderão explicar os problemas havidos no sistema financeiro. Por um lado, os custos associados a operações bancárias dificultam o alargamento da rede bancária aos pontos mais recônditos do País. Por outro, a concessão de créditos é afectada pelos elevados níveis de risco existentes, os fracos planos de trabalho dos potenciais investidores, deficiente organização das empresas, a

exiguidade de capitais próprios das empresas, assim como a inexistência de Tribunais Comerciais para *controlar* situações de incumprimento. A captação de poupanças pelo sistema financeiro está a ser dificultada pelas práticas fora do sistema formal, das rendas familiares escassas, e dos níveis das taxas de juros dos depósitos. Finalmente, a existência de fraudes bancárias e a inexistência de sector judicial específico para resolução de crimes financeiros, mina a confiança e credibilidade no sistema financeiro.

483. Consolidação do Mercado Moçambicano: Transportes, Estradas e Comércio Interno: As infra-estruturas de estradas e dos transportes e comunicação são o factor dinamizador da expansão das actividades económicas do país, sendo deste modo, de grande importância para a redução da pobreza absoluta. Elas contribuem para a criação dum mercado interno, facilitando o escoamento da produção agrícola e industrial, a circulação de pessoas e bens, assim como a transmissão efectiva dos ganhos derivados da participação na economia mundial para todas as camadas populacionais, regiões e sectores produtivos moçambicanos.
484. Duma rede de estradas classificadas em Moçambique com 29.341 km de extensão, apenas 5.304 km (18%) são pavimentadas. A rede de estradas está a apresentar melhorias assinaláveis pois, vem-se beneficiando dos programas de reabilitação, nomeadamente os projectos ROCS 1 e 2 já concluídos e o Estradas III actualmente em curso. Contudo, continua a haver importantes desafios na área dos transportes e estradas, entre os quais destacam a articulação rodoviária do eixo norte-sul e o alargamento e melhora da rede rodoviária nas zonas rurais. Impõe-se uma estratégia mais vigorosa no programa de reabilitação e manutenção de estradas e pontes para contribuírem com maior eficácia para a integração da economia nacional, redução dos custos de transacção e estímulo das áreas com potencial para o crescimento.
485. Abastecimento de Energia: Para o desenvolvimento duma economia forte e competitiva é condição imprescindível um abastecimento regular e abrangente de fontes de energia às actividades produtivas. É ainda fulcral a extensão das redes de distribuição de fontes de energia para as zonas rurais do país, de forma a dinamizar as actividades produtivas – agricultura, comercio, etc. – destas regiões e, igualmente, melhorar as condições de vida das populações nas zonas rurais, onde se concentram as maiores bolsas de pobreza absoluta do país.
486. Desenvolvimento Tecnológico e Capacitação Técnica: O desenvolvimento da tecnologia é fundamental para assegurar a capacidade nacional para enfrentar desafios ambientais e de pobreza. Neste contexto, é fundamental que o desenvolvimento da tecnologia e a sua difusão ocorra ao longo do país, integrando os conhecimentos das comunidades locais. Como prioridades, dever-se-á desenvolver a pesquisa e a tecnologia para a promoção de uma boa gestão da terra e doutros recursos naturais, uma boa gestão de bacias hidrográficas, a adopção de práticas agrícolas melhoradas que abordem as questões da degradação de terras, gestão sustentável de florestas, incluindo o combate ao desflorestamento, a erosão e desertificação, uma maior eficiência energética e uma gestão melhorada de lixos através da sua reciclagem e re-uso.
487. Entretanto, nesta área de capacitação técnica, a economia Moçambicana apresenta constrangimentos que travam o desenvolvimento do potencial económico do país. Assim, por exemplo, a grande parte das empresas industriais Moçambicanas operam com equipamentos com mais de 20 anos de antiguidade e

só um pequeno número de empresas nacionais possuem certificados de qualidade internacionais (tipo ISO) para os seus produtos ou processos de produção. Por outro lado, a fraca formação técnica da força de trabalho moçambicana tem sido salientada repetidas vezes pelas organizações de empresários e produtores como um dos principais problemas que afronta o sector privado e constitui uma das áreas prioritárias do governo de Moçambique para o presente quinquénio.

488. Integração Regional e Internacional: Como já foi reconhecido em diversos estudos realizados tanto em Moçambique assim como a nível internacional a maior integração da economia Moçambicana na economia internacional constitui um dos mecanismos possíveis para a redução da pobreza absoluta em Moçambique. Contudo, a liberalização por si só não é condição suficiente para beneficiar os produtores e mesmo consumidores em termos agregados. Convém que Moçambique desenvolva a sua capacidade de negociação de acordos internacionais e que haja uma maior coordenação entre as instituições que elaboram as políticas e os interesses económicos nacionais.
489. Como mostram diversos estudos recentes, a realização e maximização dos ganhos derivados dum maior grau de integração no comércio internacional irá precisar de intervenções que vão além da simples liberalização comercial, do regime de investimentos e que exigirá a articulação de políticas num grande leque de áreas. Desta forma, a plena integração da economia Moçambicana no contexto internacional exige medidas de acompanhamento nos âmbitos da facilitação de comércio, infra-estruturas, transportes e distribuição, comércio interno e da concorrência que garantam a transmissão efectiva dos ganhos derivados da participação na economia mundial para todas as camadas populacionais, regiões e sectores produtivos moçambicanos, e permitam o acesso efectivo aos mercados regionais e internacionais dos produtos Moçambicanos.
490. Por outro lado, a materialização do acesso aos mercados mundiais exige acções que promovam o desenvolvimento, integração e modernização do tecido económico do país e a capacitação dos trabalhadores Moçambicanos, de forma aumentar a competitividade e qualidade dos produtos Moçambicanos. Para maximizar os ganhos da maior participação no comércio regional e internacional também será preciso articular políticas que apoiem a geração de maior valor acrescentado em Moçambique, promovam as exportações e os produtos moçambicanos no estrangeiro, e fomentem a criação de emprego e maiores rendimentos para os trabalhadores moçambicanos, mediante as actividades de extensão agrícola, reforço do sistema financeiro nacional, o fomento de exportações não tradicionais, o apoio das pequenas e médias empresas e a promoção da agro-indústria.
491. Finalmente, será preciso reforçar as instituições de âmbito comercial, tributário e fiscal. No primeiro caso, este reforço irá permitir fazer frente a crescente complexidade dos fluxos comerciais internacionais – mediante o maior grau de facilitação ao comércio, garantindo a participação efectiva de Moçambique nos foros regionais e internacionais de negociação comercial, reforçando a coordenação inter-institucional em Moçambique e pressionando para a materialização da reforma institucional dos organismos reguladores do comércio internacional. No segundo caso, será preciso reforçar a capacidade tributária e de gestão fiscal do Estado, para enfrentar a previsível perda de receitas geradas pela redução de taxas de direitos aduaneiras no contexto dos acordos alcançados na

OMC, da implementação do Protocolo Comercial da SADC e de outros acordos de comércio preferencial.

iii. Visão e Desafios

492. Os principais desafios para o pilar de desenvolvimento económico no PARPA-II são:

- a) Continuar a garantir a estabilidade macroeconómica em Moçambique através duma gestão macroeconómica sólida e estável das variáveis monetárias e fiscais;
- b) Continuar a melhorar a gestão financeira do estado, incluindo a gestão das despesas públicas, a colecta de receitas e as relações financeiras com os parceiros da cooperação internacional;
- c) Melhorar o ambiente de negócios e trabalho em Moçambique para: (i) incentivar o investimento doméstico e estrangeiro, (ii) facilitar a formalização da economia, e (iii) contribuir para a criação de emprego de qualidade;
- d) Reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras;
- e) Modernizar e expandir o sistema financeiro, mediante a criação de novos instrumentos e maior cobertura regional, especialmente nas zonas rurais, com o objectivo de aumentar as poupanças e a disponibilidade de crédito;
- f) Contribuir para a criação de um sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador, mediante a maior integração da economia Moçambicana (ligações intersectoriais) modernização da base produtiva de Moçambique, a capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores Moçambicanos e a garantia do abastecimento continuado de energia e melhor infra-estruturas de transportes;
- g) Promover o alargamento da base empresarial e o desenvolvimento dos sectores e actividades prioritárias;
- h) Continuar a melhorar a inserção de Moçambique na economia regional e internacional através do continuado desenvolvimento das relações comerciais e de investimento com o exterior, da gradual e progressiva liberalização das trocas comerciais internacionais e do crescimento dos fluxos comerciais e de investimentos com o exterior;
- i) Promover a consolidação e integração do mercado nacional, através da melhoria das infra-estruturas de estradas, dos sistemas de transporte e a melhor regulação das trocas comerciais no mercado interno; e
- j) Contribuir para um desenvolvimento económico e social abrangente, sustentável (meio ambiente, HIV/SIDA, etc.) e que contribua ao bem-estar geral do cidadãos.

iv. Objectivos e Acções

Gestão Macroeconómica

493. O governo garantirá uma gestão macroeconómica rigorosa, pela manutenção de níveis adequados de abertura da economia, permitindo os fluxos necessários de fundos, tecnologia, comércio e investimento, pela manutenção da estabilidade do sector financeiro. Para tal, ganham relevância as acções relativas à consolidação e reforma das finanças públicas, gestão monetária, fortalecimento da supervisão bancária, das actividades seguradoras e do sistema de segurança social.

Política Tributária

494. Desenvolvimento de acções de reforma e de elevação da eficiência da administração tributária com vista ao aumento progressivo da mobilização de recursos domésticos em proporção do Produto Interno Bruto, tendo como perspectiva a redução dos níveis de dependência externa. Para tal, as seguintes medidas serão tomadas:

- a) Elevação gradual do nível de receitas internas,
- b) Simplificação e aperfeiçoamento do sistema tributário, e alargamento da base tributária,
- c) Consolidar as reformas introduzidas nos impostos directos e indirectos,
- d) Revisão dos regimes Simplificados de tributação e avaliação da eficácia dos incentivos fiscais e de promoção de investimento, e continuação do processo de implantação dos Tribunais Fiscais,
- e) Prosseguir com a modernização da administração tributária, para que seja um sistema eficiente de cobrança de impostos, reduzindo a fraude e evasão fiscais,
- f) Aprovação de legislação que simplifique a relação entre a administração tributária e os contribuintes, facilitando a estes o exercício dos seus direitos e garantias,
- g) Implementação efectiva dos tribunais fiscais e aduaneiro, e
- h) Aperfeiçoamento da legislação das finanças autárquicas e melhoria das condições dos órgãos encarregues da cobrança e controlo dos impostos autárquicos.

Política Monetária e Cambial

495. A gestão da política monetária estará articulada com a política fiscal e orçamental de modo a que se evite a excessiva valorização da taxa de câmbio, assegurando desse modo, taxas de juros reais dentro dos níveis comportáveis para o funcionamento adequado da economia e para permitir a competitividade. Ou seja, prevê-se a: (a) manutenção da inflação a níveis baixos e estáveis, (b) manutenção de uma taxa de cambio estável e competitiva que estimule as exportações, e (c) manutenção de reservas internacionais a níveis adequados para assegurar os compromissos internacionais do país.

Política Orçamental e Gestão das Finanças Públicas

496. Com esta política, tem-se em vista a redução da dependência externa, a redução dos défices fiscais, dos níveis da dívida interna e externa. O ciclo de programação orçamental irá harmonizar as estratégias de redução da pobreza com as despesas públicas. Por conseguinte, as estratégias de médio prazo devem influenciar o orçamento anual, traduzindo-os em planos financeiros.

497. Dada a escassez de recursos, vai se adoptar uma estratégia com vista ao uso racional dos mesmos pela afectação das despesas públicas às áreas prioritárias.

498. Conta-se também com o fluxo de recursos externos concessionais, a médio e longo prazos e uma gradual superação da dependência da ajuda externa.

499. A utilização eficiente e eficaz dos recursos implica o aumento do reforço das actividades de inspecção e de auditoria, a revisão sistemática das despesas públicas, bem como a reforma profunda do Sistema de Administração Financeira do Estado. Neste sentido, são necessários os seguintes passos:

- a) (1) Aumentar a transparência na gestão e utilização de fundos públicos; (2) Melhorar o sistema de pagamento das obras do Estado; (3) e adoptar um sistema transparente e eficiente de aquisições (procurement) públicas;
- b) (1) Prosseguir com o processo de planificação e finanças descentralizadas, estabelecendo critérios para afectação de recursos financeiros aos distritos; (2) Estabelecer e harmonizar regras e procedimentos de programação, execução e avaliação de recursos públicos; (3) Desenvolver instrumentos de programação orçamental de médio e longo prazos, consolidando os de curto prazo;
- c) (1) Consolidar e expandir a implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE); (2) Operacionalizar o e-SISTAFE;
- d) (1) Desenvolver subsistemas que proporcionem informação oportuna e fiável sobre a situação orçamental e patrimonial dos órgãos e instituições do estado; (2) implementar um sistema contabilístico de controlo da execução orçamental e patrimonial do estado; (3) elevar os níveis de eficiência do sistema de controlo interno ajustado às práticas internacionais.

Melhoria do Ambiente de Negócios

500. É imprescindível um bom ambiente de negócios para o desenvolvimento do sector privado, para promover e atrair investimento, incluindo o de menor escala.

Barreiras Administrativas

501. As barreiras administrativas (burocracia no registo e licenciamento comercial) são identificadas como o “impedimento” mais importante do sector privado. O Governo de Moçambique irá rever o quadro legal e institucional que permita simplificar e acelerar os processos para o licenciamento da actividade comercial, industrial e turismo, com vista a licenciar dentro dos prazos estabelecidos na lei para cada um destes casos. Também irá simplificar, unificar e tornar mais eficazes as inspecções das actividades económicas. Neste sentido, prevêm-se as seguintes acções:

- a) Simplificar os procedimentos para o licenciamento da actividade comercial, industrial e do turismo, dentre outras, à luz da reforma do sector público;
- b) Estabelecer e consolidar Balcões Únicos em todas as províncias e outorgar plenos poderes para licenciamentos;
- c) Informatizar os registos notariais;
- d) Rever a regulamentação das inspecções de actividades económicas, principalmente as inspecções conjuntas;
- e) Criar um ambiente atractivo de negócios na área de turismo, obedecendo a um ordenamento turístico sistematizado e sustentável, através actualização e simplificação da legislação do turismo; e
- f) Agilizar a tramitação das propostas de investimento turístico, em coordenação com o Centro de Promoção de Investimentos (CPI), DINAGECA e Direcções Provinciais de Turismo.

Mercado de Trabalho

502. Outro aspecto importante para a melhoria do ambiente de negócios e a subsequente criação de emprego é constituído pelas actuais condições de contratação, emprego e protecção de trabalhadores em Moçambique. Neste

âmbito, o governo, as organizações sindicais e de empregadores têm um papel fundamental na avaliação da abordagem, para realizar possíveis mudanças. Esta avaliação é importante para se tentar tornar o mercado de trabalho mais flexível e competitivo. Todavia, é importante ter em conta as normas sociais, os hábitos culturais e o passado histórico ao se realizar essa avaliação e se propor tais mudanças.

503. A revisão das condições de contratação, emprego e protecção no mercado de trabalho em Moçambique, consiste em:

- a) A revisão da Legislação Laboral e das práticas de inspecção bem como a legislação aplicável (Decreto 32/98 e Diploma Ministerial 17/90);
- b) A implementação da estratégia de prevenção de conflitos laborais e a criação da Comissão e dos Centros de Mediação e Arbitragem Laboral como mecanismo de Resolução Alternativa de Disputas Laborais; e
- c) A revisão da legislação sobre Segurança Social a reforma e modernização do quadro institucional de segurança social, nomeadamente o INSS.

Desenvolvimento do Sistema Financeiro

504. O objectivo principal nesta área é de desenvolver um sistema financeiro moderno, social e territorial abrangente, que contribua para aumentar o grau de monetização da economia nacional e cobrir as necessidades do seu crescimento através do financiamento das actividades desenvolvidas pelos sectores produtivos. Os esforços nesta matéria vão se concentrar principalmente em quatro áreas de acção:

Regulamento e Supervisão do Sistema Financeiro

505. **Objectivo:** Reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras, através de medidas:

- a) Dirigidas a que os relatórios ao nível do sistema financeiro obedeçam aos padrões internacionais (IAS/IFRS);
- b) Ao cumprimento integral dos BCPs (“Basel Core Principles”);
- c) De controlo eficaz das transacções feitas por via electrónica, nomeadamente a regulamentação de produtos financeiros electrónicos (cartões de crédito e débito); e
- d) Orientadas a conseguir uma melhor intermediação financeira incluindo aquela que é dirigida às micro e pequenas empresas.

Modernização e Expansão

506. **Objectivo:** Modernizar e expandir o sistema financeiro mediante a criação de novos instrumentos, a maior cobertura regional, etc. As acções principais articuladas por forma de garantir este objectivo serão:

- a) Introduzir novos instrumentos alternativos de crédito;
- b) Aumentar o acesso ao micro crédito através da divulgação ou formação de inspectores especializados na supervisão e acompanhamento de actividade de instituições de micro finanças; e
- c) Aumentar o acesso ao crédito.

Poupança Nacional

507. **Objectivo:** Incentivar a poupança nacional, incluindo a das famílias de rendimento baixa através das seguintes iniciativas:

- a) Estudar a viabilidade de seguros de depósitos;
- b) A aprovação do regulamento do Fundo de Garantias de Depósitos para instituições de micro finanças sujeitas à supervisão do BdM; e
- c) As acções referidas no ponto anterior, nomeadamente a introdução de novos instrumentos financeiros, e as medidas para aumentar o acesso ao crédito e micro-crédito.

Seguros e Protecção Social

508. **Objectivo:** Melhorar o sector de seguros e protecção social mediante programas dirigidos à aperfeiçoar o quadro regulador do sector de seguros e a protecção social.

Promoção da Criação de um Sector Privado Forte, Dinâmico, Competitivo e Inovador

509. A criação dum sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador é uma condição necessária para atingir um processo de desenvolvimento económico sustentável e continuado no longo prazo, numa economia de mercado. Esta condição deverá permitir melhor inserção da economia moçambicana nos mercados internacionais. Neste contexto, o dinamismo e fortalecimento dos sectores produtivos depende da disponibilidade e qualidade de factores de produção que, como o capital humano, a tecnologia, a energia e as telecomunicações, incidem directamente no nível de competitividade internacional dos empreendimentos moçambicanos. Nas duas áreas que se seguem, deve-se:

Formação Técnica e Profissional

510. Investir na capacitação técnica dos trabalhadores por forma de melhorar o capital humano do país e melhorar o emprego mediante intervenções do Ministério de Trabalho dirigidas para:

- a) Implementação da Estratégia do Emprego e Formação Profissional;
- b) Formação dos micro e pequenos empresários em gestão de negócios nas diferentes categorias de actividades de geração de rendimento nas zonas rurais e urbanas e desempregados em diversas especialidades;
- c) Promoção dos estágios profissionais, aprendizagem tradicional e formação de artesãos;
- d) Construção de novos Centros de Formação Profissional em todo o país; e
- e) O reforço da parceria existente entre os Centros de Formação Públicos e Privados através da melhoria dos mecanismos de assistência técnica, monitoria e acompanhamento dos Centros de Formação Públicos e Privados.

Capacitação Técnica e Tecnológica das Empresas

511. Melhorar a capacitação técnica das empresas Moçambicanas, por forma de melhorar a qualidade dos processos de produção e dos produtos Moçambicanos, através de iniciativas a ser levadas a cabo pelo Ministério da Indústria e Comércio na linha de:

- a) Formulação da política da propriedade Industrial e implementação da política de qualidade,
- b) A promoção da certificação dos processos produtivos e dos produtos, e
- c) Reestruturação e reforço das instituições encarregues da certificação dos padrões de qualidade e da acreditação incluindo metrologia.

Produção, Importação e Distribuição de Energia

512. O sector de energia tem o programa de continuar a garantir o aumento do acesso a energia tanto para o uso doméstico como para a realização de actividades económicas. Para tal, serão desenvolvidas acções orientadas para a expansão da rede eléctrica nacional, da rede de distribuição e comercialização de combustíveis líquidos, fornecimento da gasolina sem chumbo à escala nacional, assim como acções visando a materialização dos projectos energéticos identificados e de reformas do sector. O programa integra quatro componentes: electrificação, combustíveis, energia renovável e colaboração intersectorial.

Electrificação

513. O país tem um grande potencial na produção de energia hidroeléctrica. Apesar disso, o índice de acesso de energia é o dos mais baixos da região.

514. **Objectivos principais:** Expandir o acesso à energia para consumo e em especial para a actividade produtiva, reduzindo o impacto ambiental no seu consumo; melhorar o desempenho comercial e financeiro da EdM que resulte no aumento de receitas, e aumentar o nível de exportação de energia eléctrica.

515. Principais acções:

- a) Conclusão da electrificação das sedes distritais e dos postos administrativos com vista a substituição de fontes de geração a diesel pela rede eléctrica nacional;
- b) Promoção de projectos de geração de electricidade nomeadamente: projecto de hidroeléctrico de Mphanda Nkuwa, Central térmica de Moatize e Central térmica com base no gás natural; e
- c) Promoção de fontes alternativas de geração de electricidade para a electrificação das áreas isoladas da rede nacional.

Combustíveis

516. Moçambique é dependente de importação de combustíveis líquidos e o seu contínuo aumento tem criado impactos negativos na vida das pessoas e na economia no geral.

517. **Objectivos principais:** Redução em custos e dependência de importação de combustíveis derivados; promoção de investimentos em exploração e produção de petróleo.

518. Principais acções:

- a) Prosseguir os esforços com vista a promover a expansão da rede de distribuição de combustíveis líquidos, em particular o petróleo de iluminação, gasolina sem chumbo e gás de petróleo liquefeito,
- b) Introduzir o uso de gás natural como combustível para transportes,
- c) Rever a regulamentação para venda de combustíveis em tambores, e
- d) Licenciamento dos fornecedores “artesaniais” de produtos petrolíferos e a criação de meios para armazenamento e comercialização.

Energia Renovável

519. O défice de energia cria uma procura cada vez maior para o uso de fontes alternativas de energia renováveis, tais como solar, eólica, e biomassa.
520. **Objectivos principais:** Reduzir a destruição da floresta para uso de biomassa; aumentar o acesso ao uso sustentável e melhorado de combustível da biomassa para a cozinha; e incentivar o uso de fontes de energia ambientalmente benéficas.
521. Principais acções:
- a) Prosseguir a extensão do programa de electrificação rural, priorizando a ligação de mais Distritos à rede nacional de energia, com especial atenção às energias renováveis;
 - b) Aumentar acesso de energia aos hospitais, postos de saúde e escolas com base em fontes alternativas de energia;
 - c) Desenvolver acções conducentes à implementação de projectos de geração de energia eléctrica, através da diversificação das fontes alternativas de energia, com vista a preservação dos recursos de biomassa incentivando o recurso às fontes de energia alternativa;
 - d) Promover o uso de fornos e fogões melhorados com vista ao uso sustentável da energia da biomassa.

Colaboração Inter-sectorial: Indústria

522. Como grande consumidor de energia, a viabilidade e competitividade do sector industrial depende de um abastecimento estável de fontes de energia. Tal como em outros países, o governo deverá dar um tratamento específico às necessidades energéticas deste sector chave mediante o estabelecimento de novas taxas da energia, assim como de água e dos transportes. O Governo deve dar prioridade ao sector produtivo integrado na economia nacional.

Telecomunicações

523. Numa economia e sociedade da informação cada vez mais globalizada e interligada, a disponibilidade e qualidade de sistemas de telecomunicações modernos e territorialmente abrangentes é outro aspecto chave para garantir o desenvolvimento dum sector privado forte, dinâmico e competitivo. Nesta área o objectivo geral do Governo através do PARPA-II é melhorar os sistemas de telecomunicações e postais do país, para aumentar a competitividade empresarial, dinamizar as economias das zonas rurais e melhorar as condições de vida da população. Na área das telecomunicações, o principal objectivo do governo é o acesso universal às telecomunicações no país, enquanto que nos serviços postais o objectivo é a melhoria geral dos serviços. Neste contexto, ao longo do período de implementação do PARPA-II, o Ministério de Transportes e Comunicações irá:
524. **Objectivo:** Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações em todo o país, mediante a articulação de medidas viradas para: (a) a reestruturação as TDM, (b) a introdução de novos serviços como tecnologias / Divisão de Códigos de Acesso Múltiplo (CDMA); (c) completar a espinha dorsal da rede de telecomunicações; (d) a criação do Fundo do Acesso Universal.
525. **Objectivo:** Melhorar a qualidade dos serviços postais através das seguintes acções: (a) reforma do sector postal; (b) a definição da política para o sector postal; e (c) a reestruturação e modernização da Empresa Correios de Moçambique.

Alargamento da Base Empresarial e Criação de Emprego

Agricultura

Programa do Sector

526. As acções no sector da agricultura são preponderantes para o alcance do objectivo do Governo de reduzir a pobreza absoluta no país. Para que a visão se concretize, é necessário que as acções do sector agrário sejam direccionadas para uma maior produtividade da agricultura, no longo prazo, que (i) apoie os pequenos produtores a transformar-se gradualmente em agricultores comerciais, e (ii) apoie os agricultores comerciais, estimulando o aumento da produção e produtividade, garantindo a satisfação das necessidades básicas e aumento dos níveis de rendimento nas zonas rurais, aliado ao estabelecimento de agro-indústrias que acrescentem valor aos produtos agrários, tanto para o mercado nacional como para exportação. Portanto, a implementação do programa sectorial (PROAGRI II) será um mecanismo fundamental para o cumprimento dos objectivos do PARPA II para o sector.
527. O estímulo a maiores ligações entre o sector familiar e o sector da agricultura comercial irão resultar não só na transferência de tecnologia bem como irá concorrer para o crescimento económico das zonas rurais e conseqüentemente para o aumento do rendimento das famílias rurais. Não menos importante é o processo de reforma do sector público em curso, em particular a descentralização, que irá implicar uma maior intervenção dos serviços públicos nas zonas rurais, permitindo uma maior interacção entre o Estado e os cidadãos, em particular os produtores.
528. Para o alcance destes objectivos e colmatar os desafios inerentes ao sector no âmbito do PARPA II, as áreas que foram consideradas fundamentais foram: (i) serviços agrários: capacidade técnica e gestão, programas para aumento da produtividade, criação de ambiente favorável de negócios, (ii) gestão de recursos naturais: cadastro de terras, procedimentos para o uso e aproveitamento da terra, agrimensura, floresta e fauna bravia, e (iii) desenvolvimento institucional: reforma institucional, gestão dos recursos humanos, estratégia de prevenção e mitigação do HIV/SIDA (não detalhado adiante).

Provisão de Serviços Agrários

529. **Objectivos Principais:** Os principais objectivos do sector no que diz respeito a provisão de serviços agrários, são: aumentar a capacidade técnica e de gestão dos produtores para promover a produtividade agrária e uso sustentável dos recursos; priorizar os programas e as acções dirigidas ao aumento da produtividade, sustentabilidade dos sistemas de produção e do agro-negócio, à elevação dos níveis de segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza e promoção social dos produtores rurais; promover a preservação, utilização racional e sustentável e a conservação dos recursos naturais e articular-se com os órgãos e entidades públicas ou privadas com responsabilidades na protecção do meio ambiente; e melhorar o provimento dos serviços públicos agrícolas para o aumento dos níveis de produção e produtividade agrícolas, com vista ao aumento dos rendimentos das famílias, segurança alimentar e nutricional.

530. As principais acções:

- a) (1) Efectuar estudos das principais limitantes de produção e sanidade animal e vegetal ênfase nas diferentes zonas agro-ecológicas; (2) Desenvolver tecnologias orientadas para a intensificação sustentável dos sistemas de produção, considerando as condições sócio-económicas; (3) Desenvolver a capacidade dos investigadores na identificação, desenvolvimento e disseminação de tecnologias melhoradas; (4) Melhorar o desempenho institucional através da canalização de investimentos com ênfase para os centros zonais de investigação agrária; e
- b) (1) Divulgar as boas práticas e tecnologias agrárias melhoradas, sensíveis ao género; (2) Produzir e difundir material sobre a prevenção e combate ao HIV/SIDA junto aos produtores.

Gestão de Recursos Naturais

531. **Objectivos Principais:** (i) garantir a gestão sustentável dos recursos naturais (que produzem resultados em termos económico, sociais e do meio ambiente com base na gestão apropriada (acesso, segurança de posse e direitos de terras) e planos de conservação contemplando os interesses das comunidades, do sector público e do sector privado), (ii) Maneio sustentável dos recursos naturais para benefícios económicos, sociais e ambientais, baseados nos planos de gestão, balanceando os interesses das comunidades, sector público e privado.

532. Principais Acções:

- a) (1) Digitalizar o Cadastro Nacional de Terras, desenvolver e implementar a infra-estrutura do sistema de gestão da informação sobre terras e de outros recursos naturais associados do tipo multifuncional e único para todo país; (2) Levantar, inventariar e mapear a ocupação, uso e aproveitamento da terra com vista a garantir conhecimento real da ocupação, uso e aproveitamento dos recursos naturais no país bem como para tomada de decisões e planificação a todos os níveis no contexto de boa governação, (3) Envolver os agrimensores ajuramentados nos trabalhos de agrimensura através de *outsourcing* com vista a promover a eficiência e a eficácia do sector privado na execução de acções inerentes ao Cadastro Nacional de Terras;
- b) (1) Certificar e/ou titular os direitos à terra para os pequenos e médios agricultores de culturas de rendimento usando tecnologias modernas e promover o desenvolvimento agrário no campo, segurança alimentar e alargamento da rede comercial no país com vista a reduzir os índices de pobreza no país; (2) Simplificar, consolidar e divulgar os procedimentos de autorização de direito de uso e aproveitamento de terra para assegurar o acesso rápido à terra, incentivar e promover iniciativas locais e privadas nacionais no uso racional e sustentável da terra; (3) Divulgar a legislação sobre Terras e do seu regulamento e assegurar o conhecimento desta pelas comunidades locais, pessoas singulares da boa fé, intervenientes na gestão e administração de terras, bem com às entidades nacionais e estrangeiras; (4) Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre terras e os planos de exploração para assegurar a correcta implementação desta, bem como avaliar o grau do uso e aproveitamento da terra e recursos a ela associados;

Assegurar a cobrança de taxas em 100% através de mecanismos apropriados em coordenação com as execuções fiscais;

- c) (1) Criar os Serviços Distritais de cadastro com vista a facilitar o fluxo da informação sobre DUAT bem como a execução eficiente de serviços de cadastro ao nível local; (2) Estabelecer a estrutura institucional e normativa efectiva e eficaz para o sector de florestas e fauna bravia; (3) Melhorar o acesso das comunidades aos recursos florestais e faunísticos e manejo sustentável de florestas e fauna bravia; (4) Estabelecer um sector comercial diversificado e competitivo baseado no manejo sustentável dos recursos florestais e faunísticos, e (5) Proteger e conservar os recursos florestais e faunísticos de forma efectiva para a provisão de bens e serviços ambientais.

Promoção do Sector Agrícola Comercial

533. **Objectivo:** Promover a criação e desenvolvimento dum sector agrícola comercial forte e dinâmico que contribua para a criação de emprego nas zonas rurais e ao aumento das exportações.

534. **Principais Acções:**

- a) Legalização da livre transacção do título de uso e aproveitamento da terra, de forma a servir de colateral junto da banca comercial;
- b) Definição de padrões de sanidade e fitossanitárias dos produtos agrários para um mercado competitivo (interno e externo);
- c) Promover oportunidades para um financiamento agrário acessível, disponível e favorável à actividade agrária para a produção apoiando a criação de (1) capital de risco para agro-negócios em funcionamento; (2) linhas especiais de crédito direccionadas à incubação de negócios (agro-negócios), e (3) estudando novas oportunidades de financiamento para o sector agrário: seguro agrário e fundo de garantia, Fundo de Desenvolvimento Agrário, Banco Agrário; e
- d) Promoção de culturas prioritárias, nomeadamente: milho amarelo, arroz, hortícolas, oleaginosas (soja) e frutas tropicais com potencial de consumo interno e exportação.

Indústria

535. É programa do governo nesta área criar condições que promovam o crescimento do sector industrial para aumentar a sua contribuição para o PIB, a modernização da economia, a criação de emprego e a interligação com os outros sectores produtivos, especialmente com os sectores primários. Neste contexto, são consideradas actividades prioritárias aquelas que, como as das micro, pequenas e medianas empresas e as empresas agro-industriais, contribuem para a expansão do emprego e ao aproveitamento das vantagens comparativas na produção de Moçambique.

536. **Objectivo:** Contribuir para a valorização dos recursos nacionais e o aumento do valor acrescentado nacional por forma a aumentar a contribuição industrial no Produto Interior Bruto (PIB).

537. **Acções:**

- a) Reformular a Política e Estratégia Industrial e formular e implementar estratégias sub sectoriais (indústria alimentar, metalomecânica, química,

gráfica e de embalagem, têxteis e confecções, madeira, processamento produtos pesqueiros);

- b) Formulação da política da propriedade Industrial e implementação da política de qualidade; e
- c) Estabelecimento das taxas da energia, da água e dos transportes para o sector produtivo.

538. **Objectivo:** Melhorar o aproveitamento da localização privilegiada do país.

539. **Acções:**

- a) A promoção e desenvolvimento de indústrias ao longo do eixo norte-sul, nas zonas com potencial de crescimento, vantagens comparativas e economias de escala; e
- b) O estabelecimento de zonas francas, com a condição de se realizar uma prévia avaliação do contributo líquido para a economia nacional e para as receitas fiscais.

540. **Objectivo:** Contribuir ao desenvolvimento das MPMEs (Micro, Pequenas e Médias Empresas).

541. **Acções:**

- a) A elaboração de um diagnóstico da situação das MPMEs;
- b) A aprovação da estratégia para as MPMEs e a criação e consolidação do funcionamento do instituto das MPMEs; e
- c) O estabelecimento de um programa de ligações nas MPMEs para melhorar a sua integração como fornecedores e clientes.

542. **Objectivo:** Promover a manutenção duma indústria sustentável, utilizando tecnologia que promova o equilíbrio ecológico.

543. **Acções:**

- a) Criação do quadro institucional para a promoção de tecnologias ambientais sãs; e
- b) Participação conjunta do MIC junto do MICOA nas auditorias ambientais aos estabelecimentos industriais, desde que não entrave a expansão industrial.

Pescas

544. O sector das pescas tem uma importante contribuição para o equilíbrio da balança de pagamentos, por participar com cerca de 8% no volume das exportações totais do país. Para capitalizar este papel, o sector vai prosseguir com estratégias visando assegurar o permanente acesso ao mercado internacional para os produtos pesqueiros nacionais, actuando deste modo no âmbito da garantia de qualidade através da consolidação dos serviços de inspecção de pescado bem como no reforço da competitividade e da diversificação dos produtos pesqueiros nacionais para a exportação. No país já se pratica a aquacultura comercial para exportação.

Pesca Artesanal

545. **Objectivo:** O grande objectivo do sector nesta área, é de melhorar o estado das pescarias e da aquacultura para uma exploração sustentável dos recursos através da estabilização da captura média por dia de pesca de arrasto na praia.

546. São acções para o alcance deste objectivo: (a) reforçar o controlo e fiscalização das actividades de pesca e aquacultura, (b) apoiar a participação dos pescadores artesanais na gestão das pescarias, (c) capacitar os comités de gestão e conselhos comunitários de pesca, (d) prosseguir com o ordenamento da pesca artesanal e da aquacultura, (e) prosseguir com a implementação do plano director estatístico das pescas, e (f) reforçar a coordenação institucional na gestão de áreas aquáticas de preservação.

Pesca Comercial

547. **Objectivos:** O sector tem como objectivo principal para a pesca comercial, a melhoria da competitividade e sustentabilidade da pesca comercial.

548. Para o alcance deste objectivo, são acções programadas: (a) melhorar as instalações de apoio à pesca comercial, (b) promover a formação de pessoal técnico e gestor (de terra) para as empresas de pesca, (c) concluir a reforma da administração pública das pescas, e (d) reforçar a formação de especialidades básicas em falta no sector.

Turismo

549. A indústria turística e de viagens é neste momento a primeira em termos de geração de receitas a nível mundial, é a indústria que mais empregos regista e é a indústria que tem demonstrado rápida adaptação face às crises que têm abalado o mundo de tempos a tempos. Nos últimos cinco anos, o turismo no país tem vindo a expandir os investimentos, os postos de emprego assim como a revitalizar outras áreas como as de conservação, que constituem um património valioso da sociedade moçambicana. Moçambique é um país com um rico e diversificado potencial turístico que o governo quer aproveitar ao longo dos próximos anos.

550. **Objectivo:** Desenvolver e posicionar Moçambique como destino turístico de classe mundial através da:

- a) Implementação de programas específicos de marketing; parceria para beneficiar do Campeonato Mundial de Futebol de 2010 na República da África do Sul;
- b) Criação de parcerias efectivas com os países vizinhos para uma integração regional;
- c) Reabilitação e reorganização das áreas de conservação do país;
- d) Proporcionar aos turistas um ambiente atractivo e de real repouso através de transmissão de ambiente de segurança e estima ao longo dos corredores turísticos, cabendo este papel aos balcões de informação turística, bem como através dum portal turístico adequado a instalar dentro em breve; e
- e) Institucionalizar os festivais de cariz turístico como forma de diversificar as atracções turísticas e elevar a estadia média dos visitantes no país.

551. **Objectivo:** Contribuir para a criação de emprego, crescimento económico e alívio à pobreza de forma a aumentar do número de postos de emprego, a capacidade de camas e das PME's nas zonas do turismo e o aumento das receitas destinadas às comunidades circunvizinhas das áreas de conservação, mediante iniciativas dirigidas a:

- a) Promover negócios locais de apoio ao turismo e as pequenas e médias empresas locais no sector de turismo;
- b) Promover o desenvolvimento participativo das áreas de conservação;

- c) Facilitação do acesso dos turistas e do investimento ao país (simplificação procedimentos, maior coordenação entre as diferentes entidades governamentais);
- d) Estabelecer quadro institucional adequado, desenhando estratégias para vários tipos de turismo (caça, cruzeiros, rural, aventura, etc.);
- e) Formação da força de trabalho; e
- f) Criação da associação nacional de hotelaria e turismo e a criação de um código de conduta.

Exploração Mineira

552. **Objectivo:** Aumentar a participação do empresariado nacional no sector das minas com vista a aumentar o número de operadores privados no sector mineiro para 750, dos 683 actuais, e o investimento privado no sector em 40%, com acções dirigidas a: (a) promoção da realização de estudos geológicos para a avaliação do potencial carbonífero em áreas adjacentes ao jazigo de Moatize e outras localizadas nas províncias de Tete, Niassa, Cabo Delgado e Manica; (b) o prosseguimento dos programas de prospecção e pesquisa e; (c) a instalação no país de indústrias de processamento e de transformação primária.
553. **Objectivo:** Fortalecer o quadro legal e fiscal para atracção do investimento privado por forma aumentar o investimento, receitas fiscais e exportações no sector mineiro através do (a) reforço da capacidade de fiscalização da acção mineira, (b) da divulgação da informação geológica de base no país, e (c) da consolidação do quadro regulador e prosseguir com a reforma institucional do sector.
554. **Objectivo:** Pesquisar e inventariar recursos minerais através da (a) promoção da pesquisa e prospecção (metais básicos, preciosos, ouro e diamantes, rochas ornamentais, jazigos de minerais industriais, etc.), e (b) da promoção do mapeamento geológico (carvão, zona costeira).
555. **Objectivo:** Aumentar a contribuição do sector mineiro de pequena escala e artesanal no melhoramento da vida das populações por forma aumentar a produtividade e eficiência na produção mediante: (a) o apoio técnico aos garimpeiros consistente no melhoramento dos instrumentos de mineração; (b) o prosseguimento do apoio a promoção de associações, cooperativas ou sociedades e outras formas de organização na extracção e processamento de minerais.

Fomento da Criação do Emprego

556. Para além dos programas detalhados nas secções anteriores o governo de Moçambique irá articular iniciativas específicas dirigidas a criação de emprego, por forma contribuir à geração de rendimento e redução da pobreza absoluta. Desta forma, o governo irá:
557. Na área de estradas, contribuir para o aumento do rendimento familiar e a criação de emprego de qualidade através da criação de milhares postos de trabalho sazonais e permanentes, mediante iniciativas dirigidas a:
- a) Priorização da tecnologia do uso intensivo de mão-de-obra na manutenção de estradas terciárias e vicinais;
 - b) Introdução da obrigatoriedade de toda mão-de-obra não qualificada ser recrutada localmente;
 - c) Promover a participação da Mulher nas obras de estradas;

- d) Concepção de programas específicos para a utilização de tecnologia com uso intensivo de mão-de-obra; e
 - e) Contribuição para a redução dos índices de infecções por HIV/SIDA e da discriminação das pessoas afectadas no sector de estradas mediante a introdução em todas as empreitadas, de cláusulas contratuais relativas aos programas de combate do HIV/SIDA.
558. Por outro lado, o Ministério de Trabalho irá promover a criação de postos de trabalho, em todos os sectores da economia a través da:
- a) Promoção da dimensão emprego em todas as políticas, programas e projectos sectoriais assegurando a adopção generalizada de uma economia pró-emprego na luta contra a pobreza absoluta;
 - b) A sua contribuição para a criação de postos de trabalho, em especial através das associações de produtores;
 - c) O acompanhamento e monitoria das actividades produtivas das associações e cooperativas;
 - d) Identificação de oportunidades de emprego e promoção da colocação de candidatos ao emprego, para jovens recém graduados; e
 - e) Obter estatísticas fiáveis e em tempo oportuno do emprego/desemprego.

Melhorar a Inserção do País na Economia Regional e Internacional

559. A integração da economia Moçambicana na economia internacional, tanto desde o ponto de vista do comércio como do investimento, pode contribuir para o crescimento económico de Moçambique, ao (1) aumentar a disponibilidade de bens e serviços mais baratos e de maior qualidade para a população e os sectores produtivos; (2) oferecer novas oportunidades de negócios para as empresas nacionais e, no contexto do investimento directo estrangeiro (3) criar emprego; (4) reforçar o tecido produtivo; (5) facilitar a transferência de tecnologia; (6) permitir uma melhor integração nas cadeias de valor regionais e internacionais.
560. Apesar das vantagens, se as instituições nacionais não estiverem preparadas para a integração na economia internacional, Moçambique poderá sofrer prejuízos elevados como tem estado a acontecer com a indústria local, incluindo a do caju.
561. No âmbito da globalização, a estratégia do governo, através das iniciativas do Ministério de Indústria e Comércio e a Direcção Geral das Alfândegas para o período de implementação do PARPA-II consistirá em:

Capacitação Institucional

562. Melhorar a capacidade institucional do governo para dar resposta ao desafio da maior participação nos fluxos de comércio regional e internacional mediante a:
- a) Elaboração de estratégias para a exportação de oleaginosas e frutas tropicais;
 - b) Criação do grupo de trabalho inter-ministerial que assegure a simplificação dos procedimentos virados a promoção das exportações e a atracção de investimentos estratégicos que utilizem a força de trabalho intensiva;
 - c) Criação do comité inter-institucional do comércio externo;
 - d) Melhoria da informação estatística; e
 - e) Capacitação das instituições envolvidas nas negociações de comércio internacional e reforçar as missões diplomáticas em Bruxelas, Genebra, Washington, Beijing, e Brasília.

Acordos Comerciais

563. Maximizar os benefícios da participação nos acordos de comércio preferencial bilaterais e multilaterais, mediante a: (a) Conclusão dos acordos Bilaterais de zona de comércio livre; (b) Identificação e fazer face aos constrangimentos existentes com vista a explorar as oportunidades de acesso preferencial concedidos aos PMA's; (c) Avaliação do impacto da união aduaneira da SADC em 2010, e (d) Avaliação das implicações da adesão de Moçambique à SACU.

Promoção da Imagem de Moçambique no Exterior

564. **Objectivo:** Desenvolver uma estratégia de atracção de investimentos (estrangeiros e domésticos), com envolvimento de vários sectores.

Facilitação do Comércio

565. **Objectivo:** reduzir os tempos de desembaraço aduaneiro para padrões internacionais através de iniciativas dirigidas a:

- a) A implementação do Módulo de Trânsito e adopção de DU comum da Região;
- b) Uso das novas tecnologias da informação por forma de acelerar os processos de desembaraço de mercadorias através do envio electrónico de Documento Único (DU), e a implementação dum sistema de verificação electrónica de contentores através de “scanners”;
- c) A melhoria das infraestruturas das alfândegas; com o desenvolvimento de infra-estruturas de comunicação e informação, e a instalação e operacionalização de um “Porto Seco” em Ressano Garcia (Terminal Rodo-ferroviário); e
- d) Melhoria da capacitação técnica e profissional dos funcionários aduaneiros.

Promover a Integração e Consolidação do Mercado Nacional

566. A consolidação e melhor articulação do mercado nacional constitui um elemento chave para o desenvolvimento económico do país e a luta contra a pobreza, permitindo: (1) o melhor escoamento da produção nacional – agrícola, industrial, etc., e a sua integração nos mercados regionais e internacionais; (2) a circulação efectiva de pessoas, bens e informação; (3) assim como o acesso da população a um maior número de bens e serviços de melhor qualidade. Nesta área a acção do governo, ao longo do período de implementação do PARPA-II estará direccionada para quatro áreas prioritárias, nomeadamente: (i) sistemas de transporte, (ii) estradas, (iii) distribuição e rede comercial nacional e (iv) regulação do comércio interno. Nestas áreas, o governo, através das diversas instituições sectoriais responsáveis – nomeadamente, Ministérios de Transportes e Comunicação, Obras Públicas e Habitação e Comercio e Indústria, irá (promover):

*Sistemas de Transporte**Transporte Rodoviário*

567. **Objectivos:** Melhorar a eficiência e o acesso ao transporte rodoviário; organizar o sistema de transporte rodoviário; facilitar as ligações entre as cidades e as províncias; garantir a sustentabilidade operativa e segurança rodoviária; e assegurar que os operadores moçambicanos possam competir em igualdade de circunstâncias com os operadores dos países vizinhos, com iniciativas nas

seguintes áreas: (a) Criação do Fundo Rodoviário; (b) Renovação e aumento da frota; (c) Revisão o Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), incluindo a estratégia de organização do transporte semi-colectivo; (d) Aprovação do Regulamento dos Terminais de Transporte de Passageiros; (e) Revisão da política de assistência técnica ao parque automóvel; (f) Monitoria da implementação dos Acordos Bilaterais.

Transporte Aquático

568. **Objectivo:** Revitalizar e melhorar o transporte marítimo, fluvial e lacustre mediante acções viradas para: (a) a liberalização da entrada e operação de privados na cabotagem e travessias; (b) a dragagem dos portos da Beira e Quelimane; (c) a aquisição das embarcações para as travessias Maputo/Catembe, Inhambane/Maxixe, Beira/Buzi/Machanga e Quelimane/Ricamba; (d) a reabilitação das pontes de Catembe, Maputo e Inhambane; (e) a construção de um estaleiro naval em Inhambane; e (f) garantir que a gestão de todos os portos principais e secundários do país seja eficiente e eficaz.

Portos e Caminhos-de-Ferro

569. Contribuir para o desenvolvimento da actividade económica e social ao longo do Corredor da Beira e fomentar a concorrência de mercado com a: (a) Reabilitação da linha de Sena; (b) Maximização do uso do porto da Beira; a (c) Criação da autoridade reguladora dos Portos e Caminhos de Ferro.

Estradas e Pontes

570. Construção e Reabilitação: Continuar com a reabilitação e manutenção de estradas e pontes por forma a melhorar a transitabilidade, reduzindo os custos de operação dos veículos. A prioridade nacional recai sobre o eixo norte-sul.
571. As acções em mais detalhe são: (a) Continuar com a reabilitação dos itinerários principais, nomeadamente as estradas N1 Maputo – Pemba, N14 Lichinga – Pemba, N13 Lichinga – Cuamba e N103 Cuamba – Nampevo e outras; (b) Continuar com os programas de reabilitação de estradas terciárias; (c) Construção das pontes sobre os rios Zambeze, Rovuma, Meluli, Lugela, Guijá e Moamba; (d) Concluir a reabilitação da ponte da Ilha de Moçambique; e (e) Manter toda a rede rodoviária em condições boas e razoáveis.
572. Capacitação Institucional: Garantir a sustentabilidade e resposta eficiente por parte do governo aos problemas do desenvolvimento do sector: (a) Continuando com o programa das reformas institucionais; e (b) Continuando com o programa de capacitação institucional.

Sistema de Comercialização

573. Promover o desenvolvimento da rede comercial, da comercialização agrícola e a estabilização do mercado de bens de consumo através de iniciativas viradas a: (a) apoiar financeiramente o desenvolvimento da rede comercial, (b) implementar a Estratégia de Comercialização Agrícola (ECA II); (c) disseminar a informação sobre mercados e preços e implementar acções que visam o enquadramento gradual do sector informal.

Regulação do Comércio Interno

574. Melhorar as condições de concorrência no mercado nacional com o objectivo de limitar as situações de concorrência desleal e reduzir os prejuízos derivados da

existência de mercados monopolísticos mediante a: (a) formulação e implementação da política e legislação sobre a concorrência e, (b) formação dos quadros do Ministério de Indústria e Comércio sobre a matéria.

4. Sumário dos Observatórios Provinciais da Pobreza

575. No quadro da preparação do PARPA II foram realizados Observatórios Provinciais da Pobreza, um fórum de consulta onde participaram representantes de Governos Provinciais, as Organizações da Sociedade Civil e os Parceiros de Cooperação Internacional. Sumarizamos as principais intenções apresentadas pelas províncias, considerados como cruciais nesta estratégia de redução da pobreza. Estão agrupados nos três pilares estratégicos, nomeadamente Governança, Capital Humano e Desenvolvimento Económico, assim como na abordagem dos assuntos transversais.

i. No Domínio da Governança

- a) Melhorar da qualidade dos serviços públicos;
- b) Reduzir a burocracia e aumentar a transparência na gestão pública;
- c) Investir nas infra-estruturas prioritárias dos postos administrativos;
- d) Incentivar a migração de quadros qualificados para os distritos;
- e) Consolidar a planificação a nível distrital, e operacionalização dos conselhos consultivos distritais;
- f) Garantir que as várias sensibilidades das províncias sejam incluídas no processo de monitoria do PARPA II;
- g) Facilitar os procedimentos para aquisição de personalidade jurídica para que as comunidades locais possam usufruir dos benefícios de exploração dos recursos naturais;
- h) Garantir o correcto funcionamento dos Serviços de Registo Civil para que todos os cidadãos possam beneficiar das facilidades que o registo e o Bilhete de Identidade conferem ao portador;
- i) Definir indicadores sobre a devolução de responsabilidades e a transferência de atribuições e competências específicas aos órgãos locais do Estado;
- j) Disseminar a legislação (leis e regulamentos), de modo a tornar conhecidas pelas comunidades rurais no sentido de acautelar conflitos e violação particularmente a Lei de Florestas e Fauna Bravia e a Lei de Terras; e
- k) Estabelecer mecanismos de consulta, de modo que os actos e decisões emanados pelos órgãos locais do Estado, e por outras instituições não colidam com o quadro legal estabelecido.

ii. No Domínio do Capital Humano

- a) Expandir a rede sanitária acompanhada de investimentos na área de infra-estruturas particularmente para as zonas rurais;
- b) Promover a formação e reciclagem de pessoal técnico sanitário;
- c) Organizar brigadas médicas ambulantes para assistência periódica às comunidades rurais longe dos centros de saúde com médicos;
- d) Maior coordenação das acções entre os vários intervenientes temáticos, como o HIV/SIDA, malária e outros de interesse da população;
- e) Expansão da rede escolar para o interior dos distritos;
- f) Melhorar o acesso e da qualidade do ensino básico e técnico profissional com observância ao equilíbrio do género;

- g) Expandir a formação profissional em todas as sedes distritais, virada às condições específicas para o emprego e auto-emprego;
- h) Incentivar a colocação de professoras exemplares nas zonas rurais, para incentivar a retenção da rapariga nas escolas;
- i) Expandir as infra-estruturas de abastecimento de água usando sistemas de abastecimento de água sustentáveis e duradouros a baixo custo nos distritos; com ênfase para as represas;
- j) Melhorar a gestão das fontes de abastecimento de água (capacitação e acompanhamento) e alargar a criação das comissões de gestão onde não existem; e
- k) Criar estaleiros de produção de latrinas melhoradas a nível distrital, de modo a melhorar o saneamento.

iii. No Domínio do Desenvolvimento Económico

- a) Aumentar a disponibilidade de crédito agrário, e assistir os pequenos e médios produtores agro-pecuários e investidores do ramo agro-industrial;
- b) Criar instituições de crédito rural com vista ao desenvolvimento de micro-finanças e poupanças como forma de dinamizar a economia rural;
- c) Reactivar as agro-indústrias paralisadas (fábricas de processamento) como fonte de geração de emprego e de riqueza alimentando-as através da produção local de matéria-prima;
- d) Reactivar a rede comercial rural de modo a criar condições para o acesso das populações rurais aos bens e serviços e facilitar o escoamento da produção;
- e) Promover o turismo rural na base das riquezas naturais e culturais locais; aproveitando o potencial dos parques (Turismo Sinérgico) e das praias, pelo seu impacto na criação de emprego;
- f) Disseminação de informação sobre mercados agrícolas a nível provincial;
- g) Construção de pequenos sistemas de regadios e represas para elevação da produção agro-pecuária e conservação de água, de forma a fazer face às secas;
- h) Aumentar o papel da comercialização agrária com enfoque na criação de feiras agrícolas eliminando os custos de transporte os quais reduzem os rendimentos dos camponeses e a comercialização dos excedentes agrícolas;
- i) Fomento de culturas estratégicas tolerantes à seca de forma a garantir a segurança alimentar;
- j) Expandir a cobertura territorial da rede dos transportes e comunicações, com enfoque para as áreas produtivas;
- k) Construção e reabilitação de estradas que garantam a circulação de pessoas e bens e em particular o acesso às zonas de potencial de desenvolvimento agro-pecuário;
- l) Electrificação rural com prioridade para os postos administrativos e expansão da rede de abastecimento de combustíveis às comunidades rurais.

iv. No Domínio dos Assuntos Transversais

- a) Desenvolver actividades de mitigação de calamidades (cheias e secas); Divulgação de avisos prévios e de prevenção das calamidades;

- b) Priorizar não só a prevenção do HIV/SIDA, mas também o tratamento dos já infectados, garantindo o tratamento com anti-retrovirais;
- c) Priorizar a disseminação dos métodos preventivos do HIV/SIDA usando línguas locais nas comunidades;
- d) Apoiar os idosos, pelo seu papel no cuidado às crianças órfãs de HIV/SIDA que muitas vezes ficam sob sua responsabilidade após a morte dos pais;
- e) Fomentar a formação vocacional de crianças em situação difícil, nas especialidades de carpintaria, latoaria e construção civil;
- f) Concessão de micro-créditos a mulheres viúvas para projectos de geração de rendimentos nos distritos;
- g) Desenvolver acções de capacitação às instituições e às comunidades para o desenho e implementação de programas de apoio aos grupos vulneráveis;
- h) Divulgar tecnologias de produção de energia de baixo custo como forma de reduzir o uso intensivo da floresta e deter a desertificação;
- i) Promover a protecção do ambiente pelos próprios exploradores e comunidades locais, ou seja priorizar a gestão sustentável ambiental criando mecanismos de inspecção ambiental.

5. Ligações entre os Pilares do PARPA II e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Tabela 21. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Pilares/Temas do PARPA II	OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILENIO
Macroeconomia e Pobreza <ul style="list-style-type: none"> • Crescimento macroeconómico e estabilidade • Sistemas de monitoria e análise de pobreza • Gestão das finanças públicas 	Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome <i>Meta 1: reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza absoluta até 2015</i> <i>Meta 2: reduzir para metade a proporção de pessoas que sofre de fome até 2015</i>
Governança <ul style="list-style-type: none"> • Reforma do sector público • Descentralização • Reforma da legalidade e justiça 	Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 12: continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório, incluindo o compromisso em relação a uma boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza, tanto a nível nacional como internacional.</i>
Desenvolvimento Económico <ul style="list-style-type: none"> • Sector financeiro • Sector privado • Agricultura e desenvolvimento rural • Infra-estruturas: estradas, telecomunicações, portos e caminhos-de-ferro • Infra-estruturas: energia 	Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 16: em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e implementar estratégias que proporcionem aos jovens um trabalho digno e produtivo.</i> <i>Meta 18: em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os das tecnologias de informação e comunicação</i>
Capital Humano <ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Educação • Água e saneamento 	Objectivo 2: Alcançar a educação primária universal <i>Meta 3: garantir que todos os rapazes e raparigas concluam o ciclo completo do ensino primário até 2015</i> Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil <i>Meta 5: reduzir em dois terços a taxa de mortalidade de menores de cinco anos até 2015</i> Objectivo 5: Melhorar a saúde materna <i>Meta 6: reduzir em três quartos o rácio de mortalidade materna até 2015</i> Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 8: ter travado e iniciado a inversão da incidência da malária e outras doenças graves até 2015</i>
Assuntos Transversais <ul style="list-style-type: none"> • HIV/SIDA • Género • Meio Ambiente • Ciência e Tecnologia • Segurança Alimentar e Nutricional • Redução do Impacto das 	Objectivo 3: Promover a igualdade do género e autonomização da mulher <i>Meta 4: eliminar a disparidade do género no ensino primário e secundário de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino o mais tardar até 2015</i> Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 7: ter travado e iniciado a inversão do alastramento do HIV/SIDA até 2015</i>

<p>Calamidades Naturais</p> <ul style="list-style-type: none">• Desminagem• Desenvolvimento Rural	<p>Objectivo 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental</p> <p><i>Meta 9: integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais</i></p> <p><i>Meta 10: reduzir para metade até 2015, a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento</i></p> <p><i>Meta 11: até 2020, ter conseguido uma melhoria significativa no nível de vida dos residentes dos bairros degradados</i></p>
--	--

IX. Factores Determinantes no Sucesso da Implementação

1. Apropriação/Participação dos Diferentes Actores

576. O Estado, como o principal aparato da organização social da nação, tem a função de dirigir a elaboração da estratégia do PARPA II, em colaboração com a Sociedade Civil e os representantes da Comunidade Internacional interessada. Apesar do exercício do PARPA ser uma condicionante dos financiadores externos, tem a vantagem de estabelecer a ligação entre a visão de desenvolvimento, as prioridades governamentais, a estrutura do orçamento estatal e as acções de redução da pobreza absoluta para o período do mandato governamental. Em simultâneo, faz-se um exercício de auscultação e discussão dos problemas e formas de os resolver, alargado a várias organizações da sociedade.
577. O sucesso da implementação do PARPA II depende de:
- a) A participação activa dos principais intervenientes mencionados no parágrafo anterior, na elaboração, execução, monitoria, avaliação e ajuste da sua estratégia;
 - b) A coordenação estreita entre as partes envolvidas em todas as fases da estratégia, permitindo a criação de consensos ou a inclusão de diferentes pontos de vista;
 - c) A definição clara das funções e atribuições de cada parte envolvida, de modo ao processo ser eficaz e eficiente, evitando o custo da redundância e do sacrifício das acções não desenvolvidas;
 - d) O compromisso claro das partes envolvidas no cumprimento do plano de acção; e
 - e) A afectação dos recursos previstos para as acções definidas.
578. Apresenta-se a seguir o papel dos principais intervenientes no processo do PARPA II.
579. As *Províncias* contribuem para a elaboração do PARPA II através dos relatórios dos Observatórios da Pobreza Provinciais.
580. A *Comunidade Internacional* será referida adiante na sub-secção dos Parceiros Internacionais.
581. O *Sector Privado* tem a função de fazer crescer a economia. Esta função é realizada através da criação de postos de trabalho, do aumento da produtividade, da inovação tecnológica, do aumento do rendimento dos trabalhadores e dos proprietários do capital, e da integração entre diversos sectores da economia nacional, doméstica e internacional.
582. O sucesso do sector privado depende do funcionamento da economia de mercado. Isto é, em grande medida depende do esforço e mérito do próprio sector privado.
583. Contudo, há falhas no sistema da economia de mercado que são universalmente reconhecidas. Para estes casos, o Estado tem a função de ajudar na afectação de recursos. Quando o Estado tem capacidade, cumpre essa função. Mas na presença de um Estado decapitado, o risco do mesmo não cumprir com a

- função de emendar as falhas de mercado é elevadíssimo. Em Moçambique estamos na presença de um Estado com fraca capacidade. Mais de 80% dos funcionários do Estado têm nível de formação básica ou inferior. Menos de 4% dos funcionários possuem o nível de ensino superior (CIRES 2001).
584. O PARPA II apresenta uma solução para esta fraca capacidade do Estado, através da selecção de prioridades.
585. O sistema de economia de mercado ainda se está a desenvolver em Moçambique. Contudo, há fraquezas sérias também a nível de instituições como é o caso do sistema judicial. O sector privado e o sector público devem procurar soluções intermédias, pragmáticas e imaginativas enquanto se desenvolvem as instituições judiciais clássicas.
586. A maioria do sector privado em Moçambique dedica-se à agricultura e outras actividades rurais. Grande parte deste sector vive ao nível de subsistência. Ou seja, a sua integração no mercado existe, mas é muito rudimentar e vulnerável. A agravar, ele enfrenta a concorrência internacional dos agricultores em países mais desenvolvidos, com uma produção mecanizada, tecnologia moderna, e beneficiando de elevados subsídios dos seus Estados.
587. O PARPA II também aborda a política agrária, onde é importante a coordenação estreita entre as organizações de agricultores (e.g., UNAC), o Estado, e os Parceiros Internacionais. É evidente que estes últimos estão sob pressão de interesses contrários, pois contribuem para o desenvolvimento internacional, mas atribuem elevados subsídios aos agricultores nos seus países. Cabe aos moçambicanos coordenarem melhor as suas políticas e acções, aproveitando as oportunidades oferecidas pelos Parceiros Internacionais.
588. O sector privado cidadão lidera a organização através da Confederação das Associações de Empresários (CTA). O principal mecanismo de articulação entre a CTA e o Estado são as Conferências do Sector Privado anuais onde se discutem as matrizes de problemas e soluções propostas.
589. As *Organizações dos Trabalhadores* têm a função de garantir que uma parte dos ganhos de produtividade beneficie este grupo social. Também zelam pela manutenção do emprego quando as empresas abrem falência ou mudam de proprietário. Esta é uma função importante na sociedade. Contudo, quando a produtividade é relativamente baixa comparada com os níveis internacionais, as organizações dos trabalhadores têm um campo de manobra limitado.
590. As *Organizações Não Governamentais* multiplicaram-se em Moçambique com o enfraquecimento do Estado e com a expansão da presença da comunidade dos Parceiros Internacionais. As ONG's são um sistema de Estado paralelo. São organizações importantes, mesmo nos países membros do G7. Em Moçambique as ONG's complementam o papel do Estado. A sua presença não deixa de ser polémica pois inicialmente pretenderam substituir o mais possível o Estado Moçambicano, mas tiveram que reconhecer os seus limites. Contudo, são organizações importantes na estratégia de redução da pobreza absoluta.
591. As *Confissões Religiosas* (Igrejas) têm um papel milenar no alívio à pobreza. Em Moçambique também têm o papel de restabelecer o tecido social na sua dimensão moral e de pacificação, depois de várias convulsões sociais e da guerra terminada em 1992. Tradicionalmente também têm tido um papel importante na educação e saúde, neste país. Para o PARPA I, as Igrejas propuseram que o

governo criasse um canal permanente, estável e regular de auscultação e com poder de resolução de problemas.

592. A *Juventude e Estudantes* têm o espaço das suas organizações para contribuir na elaboração e comentários do PARPA II.
593. Os *Meios de Comunicação Social* têm difundido as notícias sobre os encontros de discussão sobre o PARPA, bem como têm publicado artigos de opinião sobre o assunto. A função destes agentes de difundir informação é importante, devendo ser mais aproveitada enquanto se está a elaborar o PARPA II e durante o processo de monitoria e avaliação.
594. Os *Beneficiários Directos* do PARPA II, se tiverem oportunidade, farão chegar os seus pontos de vista e contribuições através dos Observatórios da Pobreza Provinciais e das diversas organizações da Sociedade Civil.

2. Liderança Política

595. Os líderes do Governo Moçambicano têm dirigido o processo de elaboração do PARPA II e têm pronunciado explicitamente o objectivo reduzir a pobreza absoluta. Este empenho é importante para assegurar a qualidade da estratégia, e para garantir que a sua implementação tenha sucesso.
596. Para além da dedicação directa no processo de preparação e execução da estratégia definida pelo PARPA II, é importante ter um comportamento e atitude exemplares de respeito pelas leis, normas sociais e bens públicos, a partir do topo da hierarquia dos órgãos do Estado até aos escalões inferiores.
597. Uma vez que a pobreza absoluta afecta mais de metade dos moçambicanos em todo o território nacional, os líderes políticos dos vários partidos da oposição podem ter um papel construtivo através: (i) do apoio ao PARPA II nos pontos em que estejam de acordo; e (ii) da apresentação de uma visão crítica e de alternativas viáveis, nos pontos em que discordem com o PARPA II.

3. Coordenação entre Sectores, incluindo Assuntos Transversais

598. A coordenação entre os ministérios e diversos órgãos do aparelho de Estado faz-se a vários níveis, político e técnico: (i) Nos encontros de trabalho previsto na legislação, nos programas de actividade e para resolver assuntos imprevistos e urgentes; (ii) Na elaboração e execução, em sentido lato, do programa quinquenal do governo, do PARPA, dos planos estratégicos sectoriais e provinciais, no cenário fiscal de médio prazo, no plano económico e social, no orçamento de Estado, e demais instrumentos de governação.
599. A coordenação intersectorial feita através dos encontros de trabalho vai desde o Conselho de Ministros, os diversos conselhos especializados como por exemplo o Conselho Económico, os encontros específicos em que participam membros do Conselho de Ministros, como por exemplo sobre o HIV-SIDA ou a SADC, aos encontros múltiplos a nível técnico.
600. A coordenação intersectorial feita a propósito dos programas, planos, estratégias, orçamento e outros instrumentos obedece às prioridades definidas pelo governo e à disponibilidade de recursos. Onde parece não haver articulação intersectorial, na realidade se deve às restrições indicadas no parágrafo anterior.
601. Os assuntos transversais são abordados nos vários planos e estratégias globais, sectoriais, e específicos.

4. Posição do Governo sobre a Assistência dos Parceiros Internacionais

X. Monitoria e Avaliação

1. Introdução.

602. O objectivo da Monitoria e Avaliação é de criar condições para que o Governo mantenha a consistência na implementação dos objectivos e acções previstas no PARPA. O fluxo de informações gerado pelo sistema de Monitoria e Avaliação permite a tomada de decisões informadas sobre eventuais mudanças nos programas de redução da pobreza caso se mostrem oportunas, e identificar e capitalizar as iniciativas que de acordo com as informações geradas pelo sistema mostram desempenhos encorajadores passíveis de multiplicar.
603. A Monitoria e Avaliação é também um mecanismo de manter informado, para além do Governo, os outros intervenientes na luta para redução da pobreza, nomeadamente as organizações da Sociedade Civil, a Assembleia da República e os Parceiros de Cooperação Internacional, no que diz respeito aos progressos alcançados na implementação do PARPA, assim como as dificuldades enfrentadas.
604. Em suma, é um mecanismo para controlar a eficácia e eficiência, para apreciar o impacto, para determinar o peso das políticas públicas na redução da pobreza nas diferentes categorias sociais e para captar e analisar as mudanças, formas e tipos de pobreza, incluindo o desenvolvimento das desigualdades.
605. Sendo parte integrante do ciclo da planificação a Monitoria e Avaliação cria capacidade de prestação de contas para racionalizar estratégias e acções para redução da pobreza. Constitui, portanto, um instrumento indispensável para fundar decisões políticas que permitem levar a cabo a implementação eficaz e eficiente do PARPA e os seus resultados através de um sistema de controlos pertinentes, e com ligações estreitas com a planificação.
606. Neste âmbito e após uma análise situacional ao actual sistema de Monitoria e Avaliação coloca-se a necessidade de ajustar alguns elementos da estratégia e o sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA, identificando fraquezas na abordagem intersectorial, e dar respostas as novas realidades como a descentralização e a Monitoria e Avaliação participativa de forma a responder na integra as sua prerrogativas.
607. Importa referir que no que concerne a Monitoria e Avaliação participativa na vigência do PARPA I foi dado um grande salto em frente através da dinâmica despoletada pelos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial que institucionalizaram a participação activa das organizações da Sociedade Civil na Monitoria e Avaliação do PARPA. Nos últimos dois anos assinalam-se também progressos significativos nas Análises da Pobreza, tendo-se produzido relatórios referentes a várias dimensões da pobreza, tais como os determinantes e perfis de pobreza, o estágio das desigualdades e comparações entre os dois mais recentes Inquéritos aos Agregados Familiares (IAF-1996-07 e IAF-2002-03).
608. Registaram-se concomitantemente melhorias na integração de indicadores do Quadro de Avaliação do Desempenho (QAD) no Plano Económico e Social

(PES), Orçamento do Estado (OE) e Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) usando a Metodologia do Processo Único fortalecendo cada vez mais neste âmbito, o Balanço do PES (BdPES). O PES e OE de 2004 são neste contexto uma boa representação da melhoria das ligações entre acções centrais, produto final e resultados a serem alcançados com vista à implementação do PARPA.

609. Com efeito, actualmente BdPES o principal instrumento de Monitoria e Avaliação do Governo é uma melhor reflexão da implementação do PES apesar de ainda precisar de fornecer mais informação analítica em relação a implementação das políticas públicas. No que concerne a parte da monitoria qualitativa, foi possível definir uma abordagem que visa a complementaridade com outros tipos de monitoria, nomeadamente a triangulação de informações de natureza quantitativas e qualitativas.

2. Desafios para a Monitoria e Avaliação

610. Foram Identificados os seguintes desafios para a estratégia e a organização e gestão do sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA II, designadamente:

- a) Melhorar os instrumentos de Monitoria e Avaliação existentes (PES/BdPES) e implementar instrumentos ainda ausentes (ex: Relatório de Avaliação de Impacto — RAI);
- b) Fortalecer e clarificar ligações eficientes e eficazes entre níveis e entre tipos de Monitoria e Avaliação, e entre Monitoria e Avaliação e planificação, e fortalecer a capacidade analítica de relacionar causas e efeitos;

Melhorar a coordenação inter-sectorial de modo a gerar-se em tempo oportuno dados desagregados e de alta qualidade para fins de planificação;

- c) Alinhar-se ao processo de descentralização e com as exigências participativas em volta dos Observatórios de pobreza nacional e provinciais, e das novas instituições participativas locais criadas ao abrigo da Lei dos Órgãos Locais;
- d) Estabelecer uma forma organizacional de Monitoria e Avaliação que garanta uma cooperação e um fluxo de informações eficazes. E neste âmbito, se torna crucial melhorar a coordenação inter-sectorial de modo a gerar-se em tempo oportuno dados desagregados e de alta qualidade para fins de planificação; e
- e) Criar e desenvolver capacidades em volta de programas de capacitação que se enderece a todos os sectores e níveis de planificação e de Monitoria e Avaliação.

3. Princípios Fundamentais da Monitoria e Avaliação

- f) A estratégia de Monitoria e Avaliação do PARPA II assenta sobre cinco princípios fundamentais:

§ A *integração* consistente e adequada da monitoria do PARPA nos mecanismos já existentes de monitoria dos programas do Governo;

- § A diferenciação entre por um lado, indicadores de *resultado*, que avaliam o alcance dos objectivos específicos definidos, e por outro lado, indicadores de *produto*, que medem o grau de cumprimento das actividades realizadas.
- § A combinação da monitoria *quantitativa* e *qualitativa*, e as devidas implicações quanto às modalidades de recolha de informação e as parcerias institucionais para o efeito;
- § A utilização da monitoria do PARPA como mecanismo de revisão contínua das metas e dos programas mantendo os objectivos estratégicos centrais.
- § A abordagem *participativa* do processo de Monitoria e Avaliação, especialmente no concernente à recolha de informação até a base, ao consenso sobre o objecto a monitorar, e à análise e disseminação dos resultados para a população.

4. Mecanismos e Instrumentos de Monitoria e Avaliação.

611. Por forma a racionalizar o sistema de Monitoria e Avaliação o Governo integra a monitoria do PARPA nos mecanismos em vigor evitando a duplicação ou multiplicação de relatórios e sobrecarga das instituições envolvidas. Prossegue-se o objectivo de ter o PARPA II plenamente integrado no programa global de actividades do Executivo e dos vários sectores envolvidos.
612. Tal como no PARPA I a estratégia de monitoria mantém que as actividades e programas dos sectores no âmbito do PARPA II estejam reflectidos no Plano Económico e Social (PES), cujo seu balanço anual constitui o instrumento de monitoria principal para todas as actividades do Executivo. Todavia, são implementadas mudanças estruturais para a elaboração do PES/BdPES, de modo a tornar o PES um instrumento de planificação mais orientado para resultados e em simultâneo tornar o BdPES um instrumento mais eficaz de monitoria. Neste sentido, cria-se um “Quadro de Desempenho”, estruturado da seguinte forma:

Tabela 22: Quadro de Desempenho

Pilar										
Área										
Sub-Área										
Objectivo Estratégico										
Indicador de Impacto										
Objectivo Específico	Indicador de Resultados	Estado Actual (2004)	Meta 2009	Realizações (Acções)	Indicador de Produto / Execução	Base 2005	Meta 2006	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009

613. Este “Quadro de Desempenho” será a base para planificação a nível central e provincial facilitando o processo na priorização de actividades e seguimento dos principais indicadores.
614. No mesmo âmbito, a estratégia Monitoria e Avaliação introduz uma nova tipologia de indicadores nomeadamente indicadores *resultados* e indicadores de *produtos* (ou de execução). Todos os sectores devem distinguir de forma imperativa e sistemática entre indicadores de *resultados* (outcome indicators) e

indicadores de *produtos* (output indicators), constituindo estes os dois principais indicadores de Monitoria e Avaliação do PARPA.

615. Os Indicadores de Resultados servem para avaliar a medida em que os objectivos definidos pelos sectores foram atingidos. Portanto devem ser desenhados em função destes objectivos.
616. Os indicadores de Produtos (ou de execução) medem o grau de execução das acções que foram definidas pelos sectores para alcançar os respectivos objectivos sectoriais e que foram incluídas nas matrizes de actividades.
617. A estratégia de Monitoria e Avaliação do PARPA II mantêm o Relatório de Execução do Orçamento do Estado com as mesmas funções assumidas no PARPA I, ou seja a monitoria da afectação de recursos, quer ao nível da programação orçamental quer ao nível da execução orçamental, com realce das prioridades estabelecidas no PARPA e resumidas na sua Matriz Operacional.
618. No quadro da Avaliação, o PARPA II introduz uma nova abordagem em volta da triangulação de informação quantitativa (IAF, QUIBB e IDS)¹⁷ e informação gerada a partir de estudos qualitativos (sociológicos e antropológicos), de análises da pobreza e de um novo instrumento: o Relatório de Avaliação do Impacto (RAI).
619. Propõe-se a produção de um RAI durante o ciclo de PARPA II, de preferência um ano antes da revisão seguinte do PARPA a ser submetido aos Observatórios da Pobreza Nacional e Provincial. O RAI não somente deverá ser o instrumento de cruzamento de todas as fontes e tipos de informações relevantes, mas será um documento analítico e explicativo em termos de abordar a questão de atribuição (relacionar causas e efeitos).
620. O RAI constituirá um dos documentos chave para orientar as futuras revisões do PARPA, e fará uso de todos os documentos disponíveis, tais como informações sobre a evolução dos indicadores previstos nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, avaliações e estudos relevantes sobre a pobreza, incluindo os elaborados por instituições externas ao MPD, na condição de corresponderem as normas de qualidade científicas, e/ou terem sido apresentados em um Observatório da Pobreza (OP). Nota: A produção do RAI deve-se ajustar as capacidades existentes no MPD.

5. Monitoria e Avaliação e Participação.

621. A participação é um instrumento essencial par aumentar a eficiência e eficácia das políticas publicas orientadas para redução da pobreza e para promover a “apropriação” nacional da estratégia para redução da pobreza democratizando o processo de tomada de decisões. A necessidade de participação na planificação e Monitoria e Avaliação aumenta proporcionalmente na medida em que se desce no nível político-administrativo dado que os problemas se colocam a nível local, onde se deve, portanto manifestar e monitorar em conjunto com a população beneficiária, a eficácia da intervenção políticas públicas.

¹⁷ IAF - Inquérito aos Agregados Familiares.

QUIBB – Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar.

IDS – Inquérito Demográfico e de Saúde.

622. A Monitoria e Avaliação participativa no PARPA II está organizada em torno dos seguintes princípios: (i) transparência mútua; (ii) prestação de contas recíproca; e (iii) diálogo democrático.
623. Todos os actores e instâncias que constituem o sistema de Monitoria e Avaliação devem respeitar e institucionaliza-los. Ela se organiza em torno dos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial e em torno das Instituições de Participação e Consultas Comunitárias, a funcionarem a nível dos Distritos, Postos Administrativos e Localidades.
624. O Observatório da Pobreza é um fórum de natureza participativa que inclui o Governo, a Sociedade Civil e os Parceiros de Cooperação. Tem como vocação fazer o acompanhamento do grau de desempenho das acções levadas a cabo pelos organismos públicos e privados na luta contra a pobreza. As suas prerrogativas e responsabilidades no âmbito da participação activa da Sociedade Civil e de outros parceiros na Monitoria e Avaliação do PARPA II, a nível central e provincial estão definidas nos respectivos termos de referência.
625. No que diz respeito as Instituições Participativas distritais/locais a definição da suas funções no quadro da Monitoria e Avaliação do PARPA II e das políticas públicas está determinado pela lei dos órgãos locais.

6. Enquadramento institucional e responsabilidades na Monitoria e Avaliação.

626. A nível central as actividades de Monitoria e Avaliação serão assumidas pelas diferentes direcções do MPD, nomeadamente a Direcção Nacional de Planificação e a Direcção de Estudos e Análises de Políticas em coordenação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), particularmente na condução dos inquéritos de natureza quantitativa, como por exemplo o IAF e o QUIBB.
627. Em volta das direcções do MPD retro mencionadas estará posicionado o Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza. Enfatiza-se a necessidade de criar uma rede de comunicação e de cooperação interna eficaz entre todas as instâncias e actores com responsabilidades diferentes de Monitoria e Avaliação do PARPA.
628. O bom desempenho do funcionamento do sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA II depende adicionalmente de uma rede de comunicação e cooperação com os diferentes actores, nomeadamente direcções nacionais e provinciais sectoriais, incluindo em primeiro lugar as Direcções Provinciais do Plano e Finanças, assim como com outros parceiros. A Sociedade Civil no geral poderá desempenhar um papel importante através da promoção do debate sobre as políticas públicas, com base nos resultados da Monitoria e Avaliação apresentados nos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial.
629. A nível das províncias as Direcções Provinciais do Plano e Finanças continuam a preencher o seu papel chave em termos de relações com os sectores e a Sociedade Civil. Será criado em cada DPPF um Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza que fará a ligação com os parceiros, em torno do Observatórios da Pobreza, assim como as instituições participativas locais. Em coordenação com os sectores e os parceiros, o Secretariado será responsável em definir necessidades de estudos de impacto que deve enquadrar devidamente.

630. A nível distrital a gestão do sistema de Monitoria e Avaliação fica na responsabilidade do Governo local em torno das Instituições de Participação e Consultas Comunitárias (IPCC), onde será monitorada e avaliada a qualidade, utilidade e sustentabilidade e acessibilidade dos bens e serviços produzidos no quadro da implementação dos programas inscritos no PARPA II.

Tabela 23: **Produtos de Monitoria e Avaliação, Distribuição de Responsabilidades e Periodicidade**

Produtos de Monitoria	Instituições responsáveis	Submissão dos Produtos	Periodicidade
• Balanço do PES Nacional	1. MPD 2. Sectores/Ministérios e Direcções/Governos Provinciais para fornecimento de <i>inputs</i>	1. MPD / MF 2. Conselho Económico 3. Conselho de Ministros 4. Assembleia da República 5. Observatório da Pobreza Nacional	Anual
• Balanço dos PES Provincial	Direcções/Governos Provinciais, coordenadas pela DPPF	1. MPD / MF 2. Observatório da Pobreza Provincial	Anual
• Relatórios de Execução do Orçamento do Estado	1. MF / MPD 2. DAF dos Sectores/Ministérios 3. DPPF	1. MPD / MF 2. Conselho Económico 3. Conselho de Ministros 4. Assembleia da República 5. Observatório da Pobreza Central	Anual
Produtos de Avaliação	Instituições responsáveis	Submissão dos Produtos	Periodicidade
• Relatório de Avaliação de Impacto	MPD	Observatório da Pobreza Nacional e Provinciais	1 ano antes da revisão do PARPA
• Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) • Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB) • Inquérito Demográfico e de Saúde	INE / MPD / MISAU	INE / MPD Observatório da Pobreza Nacional	Periodicidade e temática variável para o caso do QUIBB (em cada 2 anos). IAF / IDS (em cada 5 anos)

Bibliografia

- Adelman, I. 1984. "Beyond Export-Led Growth." *World Development*, Vol. 12, No. 9, pp. 937-949.
- Arndt, C. 2003. *HIV/AIDS, Human Capital, and Economic Growth Prospects for Mozambique*. Africa Region Working Paper Series No. 48, February. Washington D.C.: The World Bank.
- Arndt, C., H.T. Jensen, S. Robinson, e F. Tarp. 1999. *Marketing margins and agricultural technology in Mozambique*. TMD Discussion Paper No. 43, International Food Policy Research Institute.
- Balisacan, A., E.M. Pernia, e G.E.B. Estrada. 2003 "Economic growth and poverty reduction in Viet Nam." ERD Working Paper series n° 42. Asian Development Bank, web site www.adb.org/economics
- Banco Mundial. 2005. "Country Economic Memorandum." Washington, DC.
- Chiconela, J. (2004). *Estimativas e Perfil da Pobreza Em Moçambique*. Relatório de Discussão P3. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- CIRESP. 2001. *Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011*. Maputo: Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público.
- Conselheiros. 2003. *Agenda 2025: Visão e Estratégias da Nação*. Maputo: Comité de Conselheiros, Novembro.
- Conselho de Ministros. 2005. *Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009*. Maputo: Assembleia da República, Resolução n°. 16/2005 de 11 Maio, BR n°. 19, 1ª Série.
- G17. 2005. "Revisão semestral 2005: Aide Memoire." Maputo: Parceiros para o Apoio Programático do Governo de Moçambique, 29 Setembro.
- Heltberg, R. 2002. "Economic and Social Structure in Perspective," in *Facing the Development Challenge in Mozambique: An Economy-wide Perspective*, by F. Tarp, C. Arndt, H.T. Jensen, S. Robinson, and R. Heltberg, International Food Policy Research Institute, Research Report 126, Washington, DC, Chapter 2.
- Ibraimo, M. (2005). "Evolução das Disparidades no Bem-Estar dos Agregados Familiares e o Acesso a Bens e Serviços, 1997 e 2003." Relatório de Discussão P6. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- INE. 2001-2004. Anuários Estatísticos de 2001-2004. Maputo.
- INE. 2004. "Anuário Estatístico 2004." Maputo.
- INE. 2005. "Contas Nacionais." Maputo, página da internet www.ine.gov.mz
- Instituto Nacional de Estatísticas, Ministério de Saúde, Ministério do Plano e Finanças, Conselho Nacional ao Combate a SIDA, Centro de Estudos de População e Universidade Eduardo Mondlane (2004). "Impacto Demográfica do HIV/SIDA em Moçambique. Actualização." Maputo.
- James, R.C., C. Arndt, e K.R. Simler. (2005). "Has economic growth in Mozambique been pro-poor?" Relatório de Discussão E7. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Maximiano, N. (2005). "Qual foi a dinâmica dos determinantes da pobreza em Moçambique?" Relatório de Discussão P5. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- MPD. 2005a. "Proposta para a organização do processo de preparação do PARPA II." Maputo: DNP, documento de trabalho do Secretariado Técnico, 17 Março.

- MPD. 2005b. “Crescimento Económico e Estabilidade Macro: Contribuição Inicial.” Maputo: Grupo de Trabalho do PARPA II, Fase I – anterior ao 3º Observatório, 18 Julho.
- MPD. 2005c. “Proposta de Estrutura para o PARPA II.” Maputo: DNP, 27 Julho.
- MPD. 2005d. “Cenário Fiscal de Médio Prazo.” Maputo: DNP, ficheiro electrónico.
- MPD. 2005e. “Relatórios.” Maputo: DNP, documentos dos Observatórios da Pobreza na internet, www.dnpo.gov.mz
- MPF, UEM, IFPRI. 1998. *Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional (1996-97)*. Maputo: Ministério do Plano e Finanças, DNPO.
- MPF, IFPRI, e Universidade de Purdue. 2004. *Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Segunda Avaliação Nacional (2002-2003)*. Maputo: Ministério do Plano e Finanças, DNPO e GEST.
- Nhate. V. (2005). “Orphans in Mozambique: Vulnerability, trends, determinants, and programme responses.” Relatório de Discussão E9. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Nhate, V., C. Arndt, M. Barslund, e K. van Den Broeck (2005). “Orphans and Discrimination in Mozambique: An Outlay Equivalence Analysis.” Relatório de Discussão E12. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Simler, K.R. e C. Arndt (2005). “Estimating standard errors for poverty measures.” Relatório de Discussão E15. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.
- Simler, K.R. e H. Ibrahim (2005). “Estimating changes in children’s nutritional status when samples are not comparable: An example from Mozambique.” Relatório de Discussão E15. Direcção Nacional de Estudos e Análises de Políticas, Ministério da Planificação de Desenvolvimento, Maputo.

Versão preliminar, para discussão no Observatório da Pobreza.

Não citar! – 15 de Novembro 2005

Anexo

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009
Edificação de Estado nacional próspero	Estado	Reforma do Sector Público	Racionalização das funções do Estado	Analisar, elaborar e implementar planos de reestruturação, dentro do CFMP	Implementação concluída, a nível nacional	1	MAE, MPD, MF, Educação, Saúde, MMAS	Agricultura, MIC, MOPH, Justiça, MINT, MCT, MIREM, MEN, MITUR	Restantes ministérios e instituições públicas	
	MAE, MPD, MF		Melhoria da qualidade de políticas	Rever sistema salarial e de incentivos (SII)	Novo SII aplicado, a nível nacional	2	MAE, MPD, MF, Educação, Saúde, MMAS	Agricultura, MIC, MOPH, Justiça, MINT, MCT, MIREM, MEN, MITUR	Restantes ministérios e instituições públicas	
	Estado	MPD, MF	Melhorar a coordenação intersectorial	Elaborar e implementar estratégia de planificação e orçamentação (com calendário)	% de faltas nos principais encontros de coordenação [ou % de componentes em falta]	3				
	MAE, MPD, MF		Descentralização, e equilíbrio nacional	Descentralizar as finanças públicas, de acordo com plano (CFMP)	Valor médio anual e nacional do orçamento estatal distrital, a preços constantes de 2005	4				
	MPD, MF, CPI	Investimento público e privado	Equilíbrio nacional do investimento	Contribuir para distribuição equilibrada dos investimentos, entre as províncias	Valor médio anual do investimento executado, por província, a preços constantes de 2005	5				
	MF	Inspeção de finanças e património	Transparência na gestão financeira e do património	Realizar auditoria e inspeções financeiras e do património, a nível nacional	% dos distritos e municípios auditados (e inspeccionados) pela IGF	6	20%	50% (20%)	70% (20%)	80% (20%)
	Justiça	Direito económico	Tornar sistema judicial mais eficaz e eficiente	Resolver conflitos contratuais e de dívidas, com maior rapidez e de acordo com a lei	Porcentagem de casos resolvidos sobre o total de queixas formais	7				
	Justiça	Corrupção	Reduzir oportunidade e incidência de corrupção	Definir estratégia de combate à corrupção, no médio e curto prazo	% de casos concluídos sobre casos denunciados (à unidade anti-corrupção)	8				
	Justiça, Interior		Elevar eficiência na provisão de serviços pelo sistema judicial	Elaborar estratégia com efeitos no longo prazo, incluindo monitoria, avaliação e correcção	% de presos à espera de julgamento sobre o total de presos (MINJ e MINT)	9	50%	43%	36%	% (29?)
	Interior, Justiça		Melhorar segurança civil	Elaborar e implementar estratégia nacional de prevenção e combate à criminalidade	Redução de crimes (número de assassínios por mil habitantes)	10				
	INGC, INM, SAP	Calamidades naturais	Minimizar impacto negativo sobre pessoas e bens	Preparar estratégia para enfrentar vulnerabilidades, por tipo (seca, cheia, ciclone, etc)	Custo unitário da assistência por pessoa afectada, a preços constantes de 2005	11	Custo unitário ... (Estratégia concluída)	Custo unitário ...	Custo unitário ...	Custo unitário ...

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II				
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009	
Desenvolvimento do capital humano	Acção Social	Ensino Pré-Escolar	Reactivar a formação de educadores infantis	Elaborar e implementar estratégia de formação de formadores e educadores infantis	Número de formadores de educadores infantis que concluíram o curso	12					
	Educação	Ensino Primário	Escolarização universal	Aprovar, implementar e avaliar o Plano Estratégico 2005-2009	Taxa líquida de escolarização EP (1+2) - Total	13	85%	88%	91%	%	
					Taxa líquida de escolarização EP (1+2) - Meninas	14	82%	86%	89%	%	
			Elevar padrões de comportamento	Incluir os temas de ed. cívica, cultura de trabalho e responsabilização individual	Proporção dos alunos beneficiando deste programa	15		% (15?)	% (40?)	%	
		Ensino Técnico-Profissional	Melhorar a qualidade	Fazer e implementar plano de investimento e revisão dos currículos, incluindo M&A		16	Início/continuação do investimento de 2005 (Valor...); Plano para 2007-09, aprovado	Conclusão do investimento 2005 (Valor...); Implementação do plano 2007-09			
		Ensino Superior	Melhorar a qualidade	Fazer diagnóstico; rever e implementar os currículos, incluindo M&A	Índice de qualidade baseado em inquérito às empresas, instituições públicas, ONG's e instituições internacionais	17					
	Educação, MCT	Universidades, DNES, DNET, DNI, DNEAP, DGI, DNP, DNO	Desenvolver a ciência, e inovação e aplicação tecnológica	Diagnóstico; criar sistema de incentivos ligando sector produtivo às instituições de ensino e investigação		18	Sistema de incentivos (simples, prático e flexível), aprovado				
	Saúde			Aumentar o acesso aos serviços básicos de saúde	Expandir o acesso ao tratamento de qualidade para as doenças transmissíveis e não transmissíveis	Índice de utilização: consultas profissionais externas/habitante	19	0,94	0,95	0,97	(0,98?)
		Materno-Infantil		Redução mortalidade materna	Aumentar a oferta de cuidados obstétricos	Taxa de cobertura de partos institucionais	20	51%	52%	53%	% (54?)
				Redução mortalidade Infantil	Aumentar a cobertura do Programa Alargado de Vacinações	Taxa de cobertura <1 ano DPT3 e HB	21	95%	95% ?	95% ?	% (96?)
Malária			Reduzir a mortalidade	Melhorar a prevenção, desenvolver a vacina, aumentar acesso a melhor tratamento	Mortes por mil habitantes	22					
Tuberculose			Reduzir mortalidade	...	Mortes por mil habitantes	23					

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II				
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009	
Desenvolvimento do capital humano (continuação)	Saúde	HIV-SIDA Prevenção	Reduzir o número de novas infecções de HIV	Expandir o acesso à prevenção da transmissão vertical	Porcentagem (e número) de mulheres grávidas HIV+ que recebem tratamento de profilaxia completa nos últimos 12 meses para reduzir o risco de transmissão vertical de mãe para a criança.	24	10% (16,000)	(As metas para os anos 2007 e subsequentes serão fixadas após avaliação do Plano Estratégico HIV-Sida)			
		HIV-SIDA Cuidados clínicos	Melhorar os cuidados clínicos para as pessoas vivendo com HIV	Expandir o acesso à terapia anti-retroviral	Porcentagem (e número) de pessoas com infecção HIV avançada que recebem o TARV (terapia anti-retroviral) combinado segundo os protocolos nacionais (desagregados por sexo e por grupos etários (0-14, 15-24, 25 e + anos)).	25	15% (40,000)	(As metas para os anos 2007 e subsequentes serão fixadas após avaliação do Plano Estratégico HIV-Sida)			
		Epidemias (e.g. cólera, gripe das aves)	Prevenir e combater epidemias	Elaborar e implementar estratégia de prevenção e combate às epidemias	Custo unitário da assistência por pessoa afectada, a preços constantes de 2005	26					
	Género	Mulher	Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, à luz da Constituição	Assegurar a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, evitando a discriminação negativa ou positiva	Aprovação e implementação da política do género e a estratégia de implementação (considerando a redução das violações e do tráfico de prostitutas)	27	Aprovação	Início da implementação em metade do sectores prioritários do PARPA	Início da implementação em metade do sectores prioritários do PARPA		
	Ação Social	Cidadãos mais desfavorecidos	Aumentar e melhorar o apoio	Definir estratégia de apoio à população mais defavorecida, incluindo a monitoria, avaliação e correcção	Proporção da população desfavorecida beneficiando de apoio	28	Estratégia aprovada; Identificação da proporção da população apoiada	Identificar % até Dez. 2006	Identificar % até Dez. 2006		
	Agricultura, Desenvolvimento rural, MIC	Segurança alimentar	Reduzir níveis de insegurança alimentar	Garantir um nível de auto-dependência alimentar; promover a distribuição alimentar pelos mais necessitados	Número de refeições por dia da uma amostra de cidadãos [ou, valor médio por pessoa da assistência em comida, a preços de 2005]	29					
	MICOA	Ambiente	Assegurar o equilíbrio ambiental	Elaborar e implementar a estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável, incluindo monitoria, avaliação e correcção	Nível de desertificação [ou nível de poluição das águas, ou do ar]	30	Aprovar e divulgar a estratégia				
Desminagem			Reduzir número de minas implantadas e os seus efeitos negativos	Elaborar (Actualizar?) e implementar a estratégia nacional de desminagem	Proporção do território nacional ainda minado	31					

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Ações			2006	2007	2008	2009
Desenvolvimento económico	Agricultura e Desenvolvimento rural		Desenvolver a transformação estrutural da agricultura	Garantir que a actual estratégia (PROAGRI) conduz à transformação dos camponeses em agricultores usando tecnologia e equipamento moderno, no longo prazo (30-40 anos)	Produtividade agregada dos produtos prioritários; valor médio do capital por unidade produtiva familiar (?);	32				
		Infra-estruturas	Estradas	Integração da economia nacional (prior. nacional)	Reabilitar e manter a rede de estradas: N1, incluindo a ponte de Caia	N1: % da estrada em boas condições; e terminar a ponte de Caia em 2009	33	75% (discutir com fundo de estradas)	85%	95%
	Ligação aos portos e SADC			Reabilitar e manter a rede de estradas: Lichinga-Pemba, Nampula-Nacala; V. Machipanda-Beira; Ressano Garcia-Maputo	% das estradas em condições razoáveis	34	75% (discutir com fundo de estradas)	85%	95%	100%
	Água		Aumento do acesso	Abrir poços, estabelecer novas ligações	% População com acesso à água potável	35	42%	43.0%	45.0%	
	Saneamento		Aumento do acesso	Latrinas melhoradas, fossas sépticas	% População com acesso a serviço de saneamento	36	37%	39.0%	41.0%	
	Energia		Atingir o estágio de auto-dependência em energia, no longo prazo	Elaborar e implementar estratégia, com clara projecção dos avanços no curto, médio e longo prazos	Volume médio anual de electricidade disponível para a produção, por província	37				
	MF, MPD		Estabilidade macroeconómica	Gestão prudente do défice fiscal	Défice fiscal	38				
	Banco de Moçambique			Inflação baixa e estável	Inflação (IPC, média anual)	39	7.5% (6-9)	6.5% (5-8)	5.7% (4-7)	5.4% (4-7)
	MF, MPD	Política tributária	Aumentar receitas fiscais, sem impedir crescimento do sector formal	Alargar a base tributária, reduzir as isenções e a evasão fiscal, sem agravar a carga fiscal; rever actual carga fiscal	Rácio das receitas fiscais sobre o PIB	40	12,2%	12,7%	13,2%	13,7%
	MF, MPD	Orçamento estatal e financiamento externo	Melhorar a gestão do financiamento externo	Elaborar e implementar estratégia de gestão do financiamento externo	Percentagem do financiamento externo directo ao OE, sobre o total do FE	41				
MF, MPD		Melhorar a gestão do orçamento, e honrar os pagamentos aos clientes do Estado	Expansão das funções básicas do e-Sistafe	Funções básicas (tesouro, execução orçamental, contabilidade)	42					

PARPA II (2006-2009)

Programa Governo – PARPA II			Prioridades		Indicadores	No.	Metas do PARPA II			
Objectivos Estratégicos	Áreas	Sub-áreas	Objectivos	Acções			2006	2007	2008	2009
Desenvolvimento económico (continuação)	Banco de Moçambique, MF	Poupança nacional	Incentivar a poupança nacional	...	Valor da poupança nacional, a preços constantes de 2005 [ou ...]	43				
	Banco de Moçambique	Crédito	Promover o aumento do crédito à economia	...	Valor do crédito à economia, a preços constantes de 2005 (concedido a pequenas e médias empresas)	44				
	MIC, MPD, MF	Comércio internacional	Definir política do comércio internacional	Definir política tarifária pro-competitiva; elaborar estratégia de integração na SADC e nos principais mercados internacionais	Rácio das exportações nacionais (sem mega-projectos) sobre o PIB	45	12%	13%	14%	15%
	MIC, MPD, MF, MINAG	Sector privado	Melhorar ambiente de negócios	Elaborar e implementar estratégia para melhorar ambiente de negócios	Número de dias para se começar um negócio (registo e licenciamento)	46	90	60	50	30 (?)
	MIC, MPD, MF, MINAG		Promover a expansão do sistema agro-industrial	Aperfeiçoar, aprovar e implementar a estratégia de industrialização	Valor acrescentado das agro-indústrias, no sector das pequenas e médias empresas, a preços constantes de 2005	47				
	MIREM, MPD, MF	Recursos minerais e naturais	Fazer exploração sustentável, e rentável, mantendo o equilíbrio ecológico	Elaborar e implementar estratégia de exploração de recursos naturais, contabilizando por tipo de recurso (gás natural, areias pesadas, etc)	Valor das receitas estatais por tonelada de gás natural extraído, a preços constantes de 2005, vezes a quantidade extraída (tons)	48	...x...	...x...	...x...	...x...
	MITUR, MPD, MF	Turismo	Desenvolvimento auto-sustentável do turismo	Elaborar estratégia de desenvolvimento auto-sustentável do turismo; garantir que o sector forneça receitas líquidas ao Estado	Valor acrescentado do turismo, a preços constantes de 2005	49				